



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.773

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.337 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.758, de 30 de novembro de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0007242-34, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 21.758, de 30 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 8.080,06m², pertencente a quem de direito, com as acessões e benfeitorias nela existentes, situada no Bairro Verde Horizonte, no Município de Camaçari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.758, de 30 de novembro de 2022, passa vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - AAT 1.

MUNICÍPIO: Camaçari - Bahia.

LOCALIDADE: Bairro Verde Horizonte.

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	574127,3498	8593741,4747	118°45'01"	54,98
V2	V3	574175,5549	8593715,0282	125°17'12"	20,56
V3	V4	574192,3345	8593703,1534	140°18'28"	16,94
V4	V5	574203,1534	8593690,1184	126°29'38"	92,17
V5	V6	574277,2541	8593635,2992	152°12'18"	109,57
V6	V7	574328,3486	8593538,3695	147°32'58"	71,50
V7	V8	574366,7157	8593478,0304	133°15'03"	53,76
V8	V9	574405,8730	8593441,1937	145°25'25"	48,53
V9	V10	574433,4117	8593401,2387	158°23'44"	6,57
V10	V11	574435,8316	8593395,1281	167°03'26"	12,32
V11	V12	574438,5905	8593383,1234	170°56'32"	54,17
V12	V13	574447,1193	8593329,6242	174°26'33"	6,14
V13	V14	574447,7135	8593323,5174	179°26'33"	6,26
V14	V15	574447,7744	8593317,2599	184°26'01"	30,04
V15	V16	574445,4523	8593287,3112	180°06'09"	59,84
V16	V17	574445,3452	8593227,4762	177°29'32"	47,81
V17	V18	574447,4369	8593179,7158	171°58'42"	20,68
V18	V19	574450,3221	8593159,2428	166°31'53"	68,73

V19	V20	574466,3300	8593092,4035	161°25'24"	11,64
V20	V21	574470,0375	8593081,3720	156°24'01"	53,87
V21	V22	574491,6022	8593032,0115	152°31'23"	52,92
V22	V23	574516,0171	8592985,0650	168°41'58"	61,33
V23	V24	574528,0358	8592924,9206	165°27'14"	5,77
V24	V25	574529,4839	8592919,3398	157°41'28"	11,53
V25	V26	574533,8599	8592908,6747	151°41'59"	5,72
V26	V27	574536,5740	8592903,6341	145°11'57"	11,66
V27	V28	574543,2259	8592894,0636	138°41'58"	5,72
V28	V29	574547,0044	8592889,7627	134°41'58"	35,94
V29	V30	574572,5493	8592864,4845	136°23'41"	21,56
V30	V31	574587,4173	8592848,8744	224°18'13"	51,30
V31	V32	574551,5829	8592812,1581	327°05'07"	22,90
V32	V33	574539,1369	8592831,3858	280°12'37"	77,86
V33	V34	574462,5059	8592845,1882	206°23'49"	141,54
V34	V35	574399,5804	8592718,4086	293°38'18"	6,00
V35	V36	574394,0838	8592720,8144	26°24'30"	146,34
V36	V37	574459,1717	8592851,8853	100°12'37"	84,93
V37	V38	574542,7603	8592836,8297	147°05'10"	17,98
V38	V39	574552,5317	8592821,7334	44°06'57"	37,95
V39	V40	574578,9500	8592848,9800	316°36'35"	15,55
V40	V41	574568,2658	8592860,2821	314°41'58"	36,06
V41	V42	574542,6352	8592885,6452	318°41'58"	6,28
V42	V43	574538,4935	8592890,3595	325°11'57"	12,34
V43	V44	574531,4527	8592900,4896	331°41'58"	6,38
V44	V45	574528,4282	8592906,1066	337°45'26"	12,35
V45	V46	574523,7520	8592917,5409	345°27'15"	6,24
V46	V47	574522,1855	8592923,5782	348°41'58"	60,64
V47	V48	574510,3024	8592983,0437	332°31'47"	52,29
V48	V49	574486,1839	8593029,4339	336°23'49"	54,32
V49	V50	574464,4335	8593079,2111	341°25'27"	12,16
V50	V51	574460,5586	8593090,7413	346°32'10"	69,26
V51	V52	574444,4317	8593158,1010	351°57'53"	21,30
V52	V53	574441,4540	8593179,1942	357°29'32"	48,20
V53	V54	574439,3450	8593227,3502	0°06'10"	60,15
V54	V55	574439,4530	8593287,5030	4°25'35"	30,05
V55	V56	574441,7722	8593317,4630	359°26'32'	5,73
V56	V57	574441,7164	8593323,1958	351°16'37"	5,53
V57	V58	574440,8772	8593328,6652	351°16'10"	54,04
V58	V59	574432,6748	8593382,0771	347°03'22"	11,56
V59	V60	574430,0859	8593393,3412	338°23'47"	5,43
V60	V61	574428,0867	8593398,3897	325°25'31"	47,21
V61	V62	574401,2958	8593437,2620	313°15'08"	53,88
V62	V63	574362,0540	8593474,1797	327°32'58"	72,50
V63	V64	574323,1547	8593535,3557	332°12'18"	108,45
V64	V65	574272,5848	8593631,2901	306°29'38"	90,80
V65	V66	574199,5850	8593685,2949	319°52'24"	17,52
V66	V67	574188,2956	8593698,6888	305°13'15"	19,50
V67	V68	574172,3660	8593709,9346	298°49'35"	56,73
V68	V1	574122,6617	8593737,2895	48°14'38"	6,28

Área: 8.080,06m²

Perímetro: 2.703,77m

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 22.338 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003817-20, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Planalto - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 051/2023, de 02 de agosto de 2023, do Prefeito Municipal de Planalto, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.339 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003814-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Malhada - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 105, de 21 de agosto de 2023, do Prefeito Municipal de Malhada, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.340 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003659-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Tanhaçu - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 297, de 28 de agosto de 2023, do Prefeito Municipal de Tanhaçu, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.341 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004125-44, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ponto Novo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 112/2023, de 04 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de Ponto Novo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.342 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº

014.5378.2023.0004104-10, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Santaluz - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 043, de 05 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de Santaluz, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.343 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003871-75, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Belo Campo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 82/2023, de 08 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de Belo Campo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.344 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003854-74, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Guajeru - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;



considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 36, de 11 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de Guajeru, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.345 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003914-40, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Maetinga - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 39, de 13 de setembro de 2023, da Prefeita Municipal de Maetinga, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.346 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004114-91, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de São Domingos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 124, de 14 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de São Domingos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.347 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0003825-30, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Poções - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 313/2023, de 14 de setembro de 2023, da Prefeita Municipal de Poções, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.348 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004099-18, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 098, de 18 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.349 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0007355-39, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 396,11m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Puba, no Município de Tanque Novo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paramirim, no Município de Tanque Novo - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Água Tratada
MUNICÍPIO: Tanque Novo - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Puba

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
C1	C2	772.760,168	8.493.135,318	98°31'51"	20,50
C2	C3	772.780,441	8.493.132,277	173°08'32"	20,00
C3	C4	772.782,829	8.493.112,421	278°21'01"	20,50
C4	C1	772.762,547	8.493.115,398	353°11'22"	20,06

Área: 396,11m²

Perímetro: 81,06m

DECRETO Nº 22.350 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0016307-22, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 4.482,83m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda São Pedro, Oriente Novo, no Município de Jequié - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Manoel Vitorino - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a

imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda São Pedro, Oriente Novo

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	379.811,3132	8.433.101,8954	275°27'31"	106,12
V2	V3	379.705,6785	8.433.111,9900	279°57'35"	47,90
V3	V4	379.658,4989	8.433.120,2749	283°39'25"	127,37
V4	V5	379.534,7258	8.433.150,3491	277°06'55"	113,84
V5	V6	379.421,7609	8.433.164,4502	281°08'55"	67,06
V6	V7	379.355,9618	8.433.177,4175	296°36'49"	87,89
V7	V8	379.277,3863	8.433.216,7886	316°18'43"	82,28
V8	V9	379.220,5548	8.433.276,2842	310°57'59"	111,26
V9	V10	379.136,5419	8.433.349,2288	305°03'41"	154,70
V10	V11	379.009,9154	8.433.438,0965	35°03'42"	5,00
V11	V12	379.012,7877	8.433.442,1892	125°03'42"	154,96
V12	V13	379.139,6253	8.433.353,1733	130°57'59"	111,75
V13	V14	379.224,0091	8.433.279,9066	136°18'43"	81,64
V14	V15	379.280,4023	8.433.220,8700	116°36'49"	86,34
V15	V16	379.357,5946	8.433.182,1919	101°08'55"	66,13
V16	V17	379.422,4814	8.433.169,4044	97°07'31"	114,30
V17	V18	379.535,8987	8.433.155,2265	103°41'24"	127,26
V18	V19	379.659,5429	8.433.125,1083	99°53'21"	47,11
V19	V20	379.705,9562	8.433.117,0169	95°28'31"	106,38
V20	V1	379.811,8485	8.433.106,8667	186°08'45"	5,00

Área: 4.482,83m²

Perímetro: 1.804,30m

DECRETO Nº 22.351 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0017382-56, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 10,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua José Gomes de Almeida, nº 315, Bairro Várzea Alegre, no Município de Itamaraju - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, no Município de Itamaraju - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência,

com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Itamaraju - BA

LOCALIDADE: Rua José Gomes de Almeida, nº 315, Bairro Várzea Alegre

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	441.594,0775	8.114.396,7897	61°56'46"	2,00
V2	V3	441.595,8425	8.114.397,7303	151°56'53"	5,00
V3	V4	441.598,1939	8.114.393,3176	241°56'60"	2,00
V4	V1	441.596,4288	8.114.392,3771	331°56'55"	5,00

Área: 10,00m²

Perímetro: 14,00m

DECRETO Nº 22.352 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0023253-89 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 526,44m², com as acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, localizada na Fazenda Barra, BA-084, Pedra Nova, no Município de Coração de Maria - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues, no Município de Coração de Maria - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada

MUNICÍPIO: Coração de Maria - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Barra, BA-084, Pedra Nova

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	526.570,3914	8.641.892,8806	59°20'49"	2,50

V2	V3	526.572,5421	8.641.894,1552	149°20'49"	38,89
V3	V4	526.592,3701	8.641.860,6983	166°15'56"	1,52
V4	V5	526.592,7320	8.641.859,2176	189°54'46"	34,42
V5	V6	526.586,8059	8.641.825,3069	184°24'13"	36,66
V6	V7	526.583,9907	8.641.788,7506	321°27'53"	3,54
V7	V8	526.581,7860	8.641.791,5188	349°03'54"	9,79
V8	V9	526.579,9292	8.641.801,1294	4°24'13"	24,87
V9	V10	526.581,8391	8.641.825,9307	9°54'46"	33,50
V10	V11	526.587,6060	8.641.858,9300	329°20'49"	36,96
V11	V1	526.568,7603	8.641.890,7293	37°10'09"	2,70

Área: 526,44m²

Perímetro: 225,35m

DECRETO Nº 22.353 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0023341-16, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.010,04m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Esperança, Zona da Preguiça, no Município de Aiquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Aiquara, no Município de Aiquara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Água

MUNICÍPIO: Aiquara - Bahia

LOCALIDADE: Sítio Esperança, Zona da Preguiça

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	403.968,2283	8.437.165,6504	293°58'37"	42,69
V2	V3	403.929,2201	8.437.182,9991	24°04'32"	68,29
V3	V4	403.957,0775	8.437.245,3467	109°16'09"	43,39
V4	V1	403.998,0379	8.437.231,0272	204°30'41"	71,85

Área: 3.010,04m²

Perímetro: 226,22m

DECRETO Nº 22.354 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e



alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0023344-51 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 602,85m², com as acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, localizada no Sítio Esperança, Zona da Preguiça, no Município de Aiquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Aiquara no Município de Aiquara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada

MUNICÍPIO: Aiquara - Bahia

LOCALIDADE: Sítio Esperança, Zona da Preguiça

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	403.948,4063	8.437.225,6286	333°00'55"	58,04
V2	V3	403.922,0702	8.437.277,3503	297°01'39"	72,44
V3	V4	403.857,5428	8.437.310,2675	27°02'08"	5,00
V4	V5	403.859,8155	8.437.314,7211	117°13'45"	74,03
V5	V6	403.925,6435	8.437.280,8477	153°55'51"	56,38
V6	V1	403.950,4188	8.437.230,2058	203°44'03"	5,00

Área: 602,85m²

Perímetro: 270,89m

DECRETO Nº 22.355 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0024095-66, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 169.032,52m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Área Rural, ao sul do Rio Jacuípe, com acesso pela Avenida Sabino Alves Sampaio, seguindo até a Rua Café Filho, no Município de Riachão do Jacuípe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Riachão do Jacuípe, no Município de Riachão do Jacuípe - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse

respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

MUNICÍPIO: Riachão do Jacuípe - Bahia

LOCALIDADE: Área rural, localizada ao Sul do Rio Jacuípe, com acesso pela Av. Sabino Alves Sampaio, seguindo até a Rua Café Filho

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	457464,28	8693456,81	143°31'43"	132,17
V2	V3	457542,84	8693350,53	144°59'23"	86,39
V3	V4	457592,40	8693279,78	150°34'40"	51,00
V4	V5	457617,46	8693235,36	151°02'05"	40,24
V5	V6	457636,95	8693200,15	151°32'54"	76,05
V6	V7	457673,17	8693133,29	154°48'29"	54,00
V7	V8	457696,16	8693084,42	158°59'59"	15,20
V8	V9	457701,61	8693070,23	163°25'25"	34,50
V9	V10	457711,45	8693037,17	171°27'40'	34,00
V10	V11	457716,50	8693003,54	175°21'52"	70,00
V11	V12	457722,16	8692933,77	179°15'55"	38,08
V12	V13	457721,67	8692895,69	175°5'29"	30,02
V13	V14	457719,10	8692865,78	171°38'54"	42,83
V14	V15	457712,88	8692823,41	102°40'21"	217,51
V15	V16	457500,67	8692871,12	145°49'37"	329,33
V16	V17	457315,68	8693143,59	147°27'50"	170,86
V17	V1	457223,79	8693287,64	54°52'27"	294,06

Área: 169.032,52m²

Perímetro: 1.716,24m

DECRETO Nº 22.356 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0024419-66, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 732,95m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Recanto Bonito, no Córrego do Olho D'Água, Distrito de Vila Betinho, no Município de Lajedão - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta (Poço I), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Vila Betinho, no Município de Lajedão - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta (Poço I)

MUNICÍPIO: Lajedão - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Recanto Bonito, no Córrego do Olho D'Água, Distrito de Vila Betinho

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	370.739,5034	8.052.497,1456	46°30'50"	7,96
V2	V3	370.745,2810	8.052.502,6257	333°09'36"	80,15
V3	V4	370.709,0927	8.052.574,1426	330°25'18"	166,16
V4	V5	370.627,0762	8.052.718,6448	333°55'28"	114,10
V5	V6	370.576,9251	8.052.821,1269	243°55'28"	2,00
V6	V7	370.575,1287	8.052.820,2478	153°55'28"	114,10
V7	V8	370.625,2798	8.052.717,7657	150°25'20"	166,18
V8	V9	370.707,3081	8.052.573,2396	153°09'36"	78,66
V9	V10	370.742,8246	8.052.503,0504	226°27'29"	6,17
V10	V1	370.738,3526	8.052.498,8004	145°11'02"	2,02

Área: 732,95m²

Perímetro: 737,49m

DECRETO Nº 22.357 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0024579-60 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 1.153,18m², com as acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, localizada na Fazenda Conceição, no Município de Itamaraju - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, no Município de Itamaraju - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Itamaraju - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Conceição

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	441.642,4240	8.114.195,7795	155°46'39"	4,00
V2	V3	441.644,0651	8.114.192,1317	245°46'47"	3,61
V3	V4	441.640,7702	8.114.190,6495	285°54'50"	44,05
V4	V5	441.598,4041	8.114.202,7289	242°46'14"	27,80
V5	V6	441.573,6839	8.114.190,0084	235°40'11"	43,71
V6	V7	441.537,5919	8.114.165,3600	227°15'55"	43,30
V7	V8	441.505,7886	8.114.135,9771	223°07'00"	42,71

V8	V9	441.476,5954	8.114.104,7989	222°40'33"	42,64
V9	V10	441.447,6939	8.114.073,4520	218°16'49"	39,51
V10	V11	441.423,2200	8.114.042,4408	308°17'46"	4,00
V11	V12	441.420,0820	8.114.044,9187	38°16'41"	39,66
V12	V13	441.444,6490	8.114.076,0505	42°40'33"	42,81
V13	V14	441.473,6650	8.114.107,5216	43°07'01"	42,87
V14	V15	441.502,9678	8.114.138,8168	47°15'55"	43,74
V15	V16	441.535,0933	8.114.168,4974	55°40'10"	44,25
V16	V17	441.571,6330	8.114.193,4516	62°46'14"	29,63
V17	V18	441.597,9800	8.114.207,0093	105°54'50"	44,17
V18	V1	441.640,4618	8.114.194,8968	65°46'45"	2,15

Área: 1.153,18m²

Perímetro: 584,60m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei Federal nº 9.829, de 02 de setembro de 1999, e a Lei nº 6.962, de 15 de julho de 1996,

R E S O L V E

considerar nomeados os Vogais e seus respectivos suplentes do Plenário da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na condição de representantes das entidades indicadas, conforme a seguir relacionados:

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB

Titular: Demétrio Souza D'Eça

Suplente: José Orlando Pedreira Lima

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia

Titular: Flávia Smarcevschi Pereira Buratto

Suplente: Leandro Santos de Aragão

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA/BA

Titular: Tania Maria da Cunha Dias

Suplente: Marcio Miranda Leite e Oiticica

Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB

Titulares: João Schaun Schnitman e Josair Santos Bastos

Suplentes: Clodomiro Alves de Souza e Otávio César Neves Moreira

Associação Comercial da Bahia - ACB

Titulares: Marcos Galvão Cidreira e Pedro José Galvão Nonato Alves

Suplentes: Maria Constança Carneiro Galvão e Luís Severo Perez Garcia

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO/BA

Titulares: Kelson Fernandes e Raimundo Valeriano de Santana

Suplentes: Luiz Trindade Pinto e Geraldo Cordeiro de Jesus

Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB

Titular: Monique Brito de Lima Reis

Suplente: Jaqueline Azevedo Gomes

Conselho Regional de Economia - CORECON/BA

Titular: Gustavo Casseb Pessot

Suplente: Alex Gama Queiroz dos Santos

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado da Bahia - FACEB

Titular: Nayara Carolina Santos Barreto

Suplente: Paloma Naiara Santos de Souza Aragão

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia - CRC/BA

Titular: André Luis Barbosa dos Santos

Suplente: Sérgio Túlio dos Santos de Moura

Federação das Empresas de Transportes do Estado da Bahia - FETRABASE

Titular: Andréia Santos Vidal

Suplente: Pollyana Santos Costa

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9395.2023.0138631-48,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.09.2023, **JOSÉ DEOCLECIO ANDRADE FERRAZ**, Médico, cadastro nº 19.525.207, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral de Vitória da Conquista.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **ALESSANDRA ALVES DE SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ILMAR SANTOS RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.2023.

exonerar, a pedido, **THADEU ANDRADE BRASILEIRO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **TAUÁ FERNANDES DE JUNQUEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **IZABELLY MARTINS DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIA ALINE DA SILVA BARBOSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **TELMA SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **ADRIANA CRISTINA CARDOSO DA CRUZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **TELMA SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **CLEBER ROBERTO PINHO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **NAIARA MENDONÇA CAFÉ BAUER** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar **PALOMA ANDRADE SANTOS OLIVEIRA CERQUEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PALOMA ANDRADE SANTOS OLIVEIRA CERQUEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MAICON SOUZA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

designar **ANDRÉ MARTER PRIMO**, Assistente, da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, para, cumulativamente, responder pelo expediente da Diretoria Técnica - DIRTEC, da referida Empresa.

considerar exonerada, com efeito a partir de 06.10.2023, **MARIANA SANT'ANA FIORAVANTI DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **NELMA OLIVEIRA BARBOSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

considerar exonerado, com efeito a partir de 06.10.2023, **ARARÊ PEREIRA FIGUEIREDO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **MARCELO SANTANA AROUCA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **RAIMUNDO LÁZARO BARROS DE ACCÁCIO GALVÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **IVALDO FERREIRA SIMÕES**, matrícula nº 20.426.325, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA CAROLINA GUERREIRO DOS ANJOS**, matrícula nº 20.601.072, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA CAROLINA GUERREIRO DOS ANJOS**, matrícula nº 20.601.072, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.10.2023, **ELZA GISELE PINHO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº 43.003.464, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DAZA IFÁ ASHANTI MOREIRA**, matrícula nº 12.636.714, do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NAIRTON VALBER MAGALHÃES BOA SORTE** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MIGUEL DOS SANTOS ESTEVES** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação Social, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM VALDINO SACRAMENTO DA SILVA**, matrícula nº 30.269.880, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Guardas, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM HENDRIO INANDY JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 30.307.101, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EVANDRO BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 30.376.028, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar - Itapua, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 12.10.2023 o **Capitão PM NEI MÁRCIO ALMEIDA DE JESUS**, matrícula nº 30.308.961, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 18.10.2023, o **Capitão PM FERNANDO BRANDÃO CRUZ**, matrícula nº 30.429.800, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM HENDRIO INANDY JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 30.307.101, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Guardas, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM VALDINO SACRAMENTO DA SILVA**, matrícula nº 30.269.880, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM AYMAR BATISTA SCHINDLER NETO**, matrícula nº 30.535.686, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar - Itapua, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 20/10/2023

Processo SEI nº 015.1528.2023.0003833-36
Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Interessado: Alisson Santos Gonçalves
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 001.9695.2023.0008868-82
Origem: Lanns Alves de Almeida Filho
Interessado: Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER/SDR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 004.2024.2023.0000669-87
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 314/2023 Ad Referendum
Interessada: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 013.7256.2023.0038498-31
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 451/2023
Interessada: Secretaria da Fazenda
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 006.0412.2023.0026063-25
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 453/2023
Interessado: Procuradoria Geral do Estado
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 009.0219.2023.0039627-38
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 497/2023
Interessada: Junta Médica Oficial do Estado da Bahia - JMOC/SAEB
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSOS

Partícipes: O Estado da Bahia e a empresa Gol Linhas Aéreas S/A
Objeto: Fica a GOL LINHAS AEREAS S.A. obrigada a realizar um voo regular semanal internacional entre os aeroportos de Porto Seguro (BPS) e Buenos Aires (BUE) em até 90 (noventa) dias da vigência da presente Alteração do Termo de Acordo e Compromissos; bem assim o acréscimo do parágrafo único à Cláusula Primeira, e alteração na Cláusula Segunda, revogando os incisos II e III.
Vigência: a partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2025.
Assinado: Em, 20 de outubro de 2023.

Assinam

JERÔNIMO RODRIGUES Governador do Estado da Bahia	MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO Secretário da Fazenda do Estado da Bahia
AFONSO BANDEIRA FLORENCE Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia	EDUARDO JOSE BERNARDES NETO Gol Linhas Aéreas S/A
CELSO GUIMARÃES FERRER JUNIOR Gol Linhas Aéreas S/A	

CASA CIVIL

Portaria Nº 00704687 de 20 de Outubro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92034733	RITA DE CASSIA APARECIDA LOUREIRO DE OLIVEIRA	Assistente IV	SEDES	Executivo/Estado	01.10.2009	31.12.2014

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

Portaria Nº 00704691 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92034733	RITA DE CASSIA APARECIDA LOUREIRO DE OLIVEIRA	Assistente IV	CASA CIVIL	Executivo/Estado	01.01.2015	27.07.2020

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

Portaria Nº 00704693 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92034733	RITA DE CASSIA APARECIDA LOUREIRO DE OLIVEIRA	Assistente IV	CASA CIVIL	Executivo/Estado	14.08.2020	10.10.2023

Finalidade:
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 208 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 34, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer como atuação cumulativa a designação da Procuradora do Estado **GEORGINA COSTA DE CASTRO**, constituída pela Portaria PGE nº 197 de 09 de outubro de 2023, na forma do art. 12, II, "b", do Decreto 13.373/2011, com prazo de três meses a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 209 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto nos processos SEI de números 006.0418.2021.0013182-04, 006.0407.2023.0025244-77 e 006.0407.2023.0045051-60,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano Estratégico Institucional da Procuradoria Geral do Estado da Bahia 2017-2021, para 31 de dezembro de 2024 ou até a conclusão dos trabalhos de revisão do referido plano, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00706713 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000171	PAULO FRANCA DE OLIVEIRA	02.04.2007/01.04.2012	30.09.2023	29.10.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706715 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010644	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	03.04.1989/02.04.1994	02.01.2024	31.03.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706759 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000903	ADILSON VICENTE SILVA	15.08.1998/14.08.2003	04.12.2023	01.02.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706937 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11174035	MONTEZUMA PAIM SANTOS	01.08.2013/31.07.2018	03.11.2023	01.01.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706691 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421272	JORGE ALEXANDRE ROSA DE MOURA	21.01.2015/20.01.2020	02.01.2024	19.01.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706686 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09311596	FLAVIANA ORGE PIMENTA MACHADO	09.12.2013/08.12.2018	11.12.2023	30.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706694 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21311621	FRANCISCO MARCELO SANTOS	01.12.2013/30.11.2018	01.11.2023	30.11.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706693 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000140	LUCIA IZABEL DE ARAUJO SILVA PEREIRA	25.05.2016/24.05.2021	01.11.2023	30.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706685 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010764	EVERALDO FERREIRA SANTOS	Tec infra estrutura transporte	01.02.2020

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706680 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010196	IRISVALDO ALVES SANTOS	07.04.2018/06.04.2023	22.12.2023	19.02.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00707070 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18312234	IVONE MARIA DE CARVALHO	15.12.2013/14.12.2018	16.11.2023	15.12.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00702709 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DAIANE DA CONCEICAO SANTOS QUEIROZ	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE MATERIAL	07 de Outubro de 2023

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705644 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0047496-16	92103999	AUFA ABGAIL BOERY DE CARVALHO FERREIRA	92104034	PAULO ANDRE QUEIROZ FERREIRA	24.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00693765 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROMILSON TADEU RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 011.9284.2022.0015040-68, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11236399, proventos integrais - R\$4.908,79 (quatro mil novecentos e oito reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.210,28, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$663,08, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$663,08, Aula Extraord Incorp - R\$20,10, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$663,08, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$689,17. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00693405 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACYARA SOUZA MENEZES FARIAS CURSINO, proc. 011.7640.2022.0093286-58, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11238646, proventos integrais - R\$14.384,37 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.928,80, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.778,64, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.778,64, Aula Extraord Incorp - R\$27,78, 2.80 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$166,01, 29.35 % Atividade Classe Incorp - R\$1.740,10, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.964,40. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705656 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2023.0054298-93	47002684	ROQUE DE SOUZA GOMES	92104036	CECY MASCARENHAS GOMES	05.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705237 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2023.0046463-32	20055915	SALVADOR SANTOS COSTA	92104000	SOLANGE ROCHA COSTA	11.09.2023	



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705670 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2023.0048110-17	47005746	JOSE CARDOSO DA SILVA	92104038	MARIA BISPO DA SILVA	18.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00694144 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUCIELIA RODRIGUES FERREIRA, proc. 011.9284.2022.0089164-34, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254742, proventos integrais - R\$11.614,28 (onze mil seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.176,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.365,28, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, Aula Extraord Incorp - R\$71,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706385 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da ação de número abaixo informado, tendo em vista as orientações da Procuradoria Geral do Estado através do respectivo processo SEI, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, lotado (s) na UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, conforme Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número da Ação Judicial	Número do Processo SEI
74371127	SILVIO ROBERTO SILVA CARVALHO	Professor Magistério Superior	UNEB	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	06.10.2023	80452743020238050000	006.15258.2023.0042829-25

Portaria Nº 00706383 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9511.2023.0040781-21	92103420	SAMILLE BARRETO NASCIMENTO	92104117	RUAN BARRETO PAIVA	16.07.2023	22.04.2037

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00703687 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2023.0042156-03	11074915	JOSE JULIO NUNES DE ARRUDA	92103708	MARIA DE FATIMA BRASIL DE ANDRADE ARRUDA	30.07.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706400 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9511.2023.0040781-21	92103420	SAMILLE BARRETO NASCIMENTO	92104118	IASMIM BARRETO PAIVA	16.07.2023	16.12.2045

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705267 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS, proc. 009.0219.2023.0000639-45, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19536202, proventos proporcionais - R\$2.067,92 (dois mil e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.446,53, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 27/12/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00701564 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVAN UILLEN SOUZA DE ABREU, proc. 030.2731.2023.0136665-51, Primeiro tenente, matrícula 30234248, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.362,40 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicional de Inativi Inc - R\$398,57, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$542,06, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00706427 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO AMARAL DE SOUZA, proc. 019.15371.2023.0039976-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 59133238, proventos integrais - R\$5.270,97 (cinco mil duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.742,04, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$540,03, GID Incorporada - R\$2.466,29, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$522,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705365 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEAN ALEX MATOS RIBEIRO, proc. 030.2699.2023.0123915-08, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30511620, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.906,97 (um mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 534,56, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$69,49, 46.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$249,48, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.053,44. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 13/35 (treze trinta e cinco avos).. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00684300 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento

no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IECIVALDO GOMES COSTA, proc. 030.2806.2023.0110982-81, Primeiro sargento, matrícula 30293081, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.019,06 (seis mil e dezenove reais e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,54, 46.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$682,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00706883 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA HELENA TELES SANTOS, proc. 011.5536.2023.0025125-20, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11304848, proventos integrais - R\$11.856,85 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.041,22, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.197,40, 34.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.809,11, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00693164 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LILIAN SENNA CUNHA, proc. 011.9284.2022.0056776-50, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241332, proventos integrais - R\$12.019,29 (doze mil e dezenove reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.412,36, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$706,18, 2.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$94,16, Aula Extraord Incorp - R\$34,48, 3.28 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$154,42, 29.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.378,93, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705763 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9513.2023.0055732-28	47010128	JOSE FERREIRA LIMA	92104045	MARIA HILDA DA SILVA LIMA	20.09.2023	



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705835 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2023.0058304-58	85008951	VERA LUCIA RIBEIRO ARAUJO ALMEIDA	92104046	ANTONIO COSTA DE ALMEIDA	04.10.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00704705 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0045753-67	85000711	RITA D CASSIA SILVA DA COSTA	92103941	ANTONIO JOSÉ DA COSTA FILHO	23.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00693162 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARIA ROCHA BORGES, proc. 011.9284.2022.0092136-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11233666, proventos integrais - R\$5.739,14 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.284,87, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$685,46, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$685,46, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$228,49, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$712,42, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.142,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00700479 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s)

administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CESAR RICARDO DE OLIVEIRA FONSECA, proc. 030.9396.2023.0121379-15, Tenente coronel, matrícula 30227307, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 38.263,29 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$888,90, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.758,59, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.703,74, 80.00 % Habilitação antes 98 - R\$2.370,39, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.962,99, Soldo Judicial - R\$706,85, 11.22 % Reposicao Judicial - R\$3.860,04, GAP Judicial - R\$4.337,63, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.233,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,45, Estabilidade Econ Inc - R\$1.921,97. Será respeitado o limite constitucional na implantação dos proventos.. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00704018 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TIAGO FERREIRA DA SILVA, proc. 030.9405.2023.0121095-72, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30490091, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.365,49 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 657,87, 15.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$98,68, 47.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$312,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.296,45. Em conformidade com o artigo 119,caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 16/35(dezesseis trinta e cinco avos).. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00705856 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2023.0052908-16	11169723	ALMIRA SANTOS	92104047	DEODORO DOS SANTOS	27.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00704028 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2023.0044220-12	11574850	ANTONIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	92103763	LUIZ MARCELO DE OLIVEIRA	19.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706174 de 20 de Outubro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LOURIVAL DOS SANTOS GUIMARAES, processo nº: 009.9493.2023.0043696-90, CPF nº: 087.351.315-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMGE, em 16 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00693891 de 20 de Outubro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA BARRETO DE ALMEIDA, proc. 011.7649.2022.0036348-17, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11245857, proventos integrais - R\$6.900,06 (seis mil e novecentos reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.210,28, 80.00 % Grat Exer Sist Prisi Inc - R\$1.768,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$552,57, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$640,98, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$596,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$689,17, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706175 de 20 de Outubro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALUIZIO GOES DE ARAUJO FILHO, processo nº: 009.9530.2023.0026076-11, CPF nº: 072.390.335-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMGE, em 16 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705459 de 20 de Outubro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, IV, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO FIUZA DA SILVA, proc. 030.9403.2023.0165528-67, Coronel, matrícula 30177169, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 73.766,80 (setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$812,21, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$13.037,68, 20.00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$451,23, 20.00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$2.699,21, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.384,21, 80.00 % Habilitação antes 98 - R\$2.165,89, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.707,37, 190.00 % G.F.P.M Judicial - R\$5.144,00, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.233,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,44, Estabilidade Econ Inc - R\$27.612,82, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/10/2023. Será respeitadoo limite constitucional na implantação dos proventos.. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00703420 de 20 de Outubro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAURO CLEMENTE DE MENEZES NETO, proc. 030.9397.2023.0027352-72, Cabo, matrícula 30390788, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.247,33 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 829,17, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$157,54, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$497,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.763,12. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00704873 de 20 de Outubro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2023.0045756-72	19302178	DARLAN DE LIMA AZI	92103969	GILVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA AZI	14.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705906 de 20 de Outubro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9513.2023.0055314-95	11107550	MARIA ARTÊMIA SOUZA HEINE DOS SANTOS	92104048	MARCELINO DOS SANTOS	29.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00704988 de 20 de Outubro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2023.0045758-18	19026639	CARLOS RAIMUNDO DA CONCEICAO LIMA	92103974	DALVA SANTOS LIMA	19.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00704867 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IVANA MARIA DE SANTANA SILVA, processo nº: 009.9474.2023.0031442-57, CPF nº: 507.088.995-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 13 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00691545 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELOISA LEMOS DE SANTANA, proc. 011.7637.2022.0088348-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11341975, proventos integrais - R\$10.201,94 (dez mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.915,44, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$983,09, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.032,24, Aula Extraord Incorp - R\$25,02, 31.04 % Atividade Classe Incorp - R\$1.525,75, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.720,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706625 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ABELARDO GARCIA DE MENESES, proc. 019.0225.2023.0018621-83, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19523914, proventos proporcionais - R\$6.365,58 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$10.110,52(dez mil cento e dez reais e cinquenta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8043 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00680471 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OTANIEL ALMEIDA SANTOS, proc. 030.13342.2023.0098684-35, Primeiro sargento, matrícula 30308052, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.992,26 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,92, 45.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$670,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00706229 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA, processo nº: 009.9493.2023.0024220-03, CPF nº: 376.577.395-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705564 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0056014-16	16172053	ANTONIO FERNANDO FIGUEIREDO	92104028	IVANETE DA CRUZ FIGUEIREDO	14.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00693634 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA PEREIRA NERY, proc. 011.9284.2022.0091408-21, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IIIA, matrícula 11236769, proventos integrais - R\$4.911,18 (quatro mil novecentos e onze reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.240,71, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,14, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$627,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$224,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$698,65, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$672,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00704575 de 20 de Outubro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº

11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIO ADRIANO GUIMARAES GUERRA, proc. 030.2693.2023.0130446-71, Primeiro tenente, matrícula 30246855, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.207,36 (doze mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$510,17, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$876,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00704566 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2023.0045313-52	11432072	VALDISNEY BOMFIM TEIXEIRA	92103868	MARIA ELOIZA ALVES TEIXEIRA	31.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706316 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2023.0055538-51	20085385	MARIA DOMINGAS DA CONCEICAO	92104114	ANTONIO ROCHA PAIM	29.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706230 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSEMARY RIHAN KALID, processo nº: 009.9474.2023.0030095-54, CPF nº: 166.516.425-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00703619 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2023.0050139-56	11273555	ANTONIO CARLOS GUIMARAES	92103692	LUCILIA SOUZA GUIMARAES	22.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706710 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 043.4053.2022.0019884-19, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) CONDER - COMPANHIA DE DESENV URBANO DO ESTADO BA, pelo período de 0036(trinta e seis) meses, a partir de 21 de Outubro de 2023, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES**, matrícula nº 09380110, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SAEB.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 433 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0057025-73, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	019.8399.2021.0085529-22	Nº 00307250 publicada no Doe de 20/07/2021	ANA TERESA COUTINHO DOS SANTOS	19230508	29%	30%
02	019.5245.2019.0128161-54	Nº 51109923 publicada no Doe de 04/07/2020	ANELIZIA ALVES DE ARAÚJO	19221193	30%	31%
03	009.0253.2022.0075524-71	Nº 00244440 publicada no Doe de 21/11/2020	DONIZETE SOUZA MACHADO SILVA	19245395	34%	35%
04	019.9686.2020.0068708-13	Nº 51116036 publicada no Doe de 06/08/2020	EVA CRAVO GUIMARÃES	19317418	37%	38%
05	019.9654.2019.0146082-64	Nº 51115746 publicada no Doe de 08/08/2020	FABIA MARIA DE LIMA LINS PIMENTEL	19220440	30%	31%
06	019.9553.2019.0110893-10	Nº 00212491 publicada no Doe de 08/08/2020	GEANIA SANTANA ROCHA CAVALCANTE DIAS	19219760	30%	31%
07	019.11086.2019.0118716-13	Nº 00210253 publicada no Doe de 04/08/2020	JANEIDE GONÇALVES DE SOUZA SANTANA	19224089	30%	31%
08	019.0203.2020.0142475-21	Nº 00263088 publicada no Doe de 09/02/2021	JOANA ANGELICA DA SILVA BOMFIM	19219676	30%	31%
09	019.8607.2019.0089514-71	Nº 00212851 publicada no Doe de 05/08/2020	JOSÉ ERIVALDO COSTA DO NASCIMENTO	38228415	37%	38%



10	019.0225.2020.0058863-94	Nº 00265601 publicada no Doe de 10/02/2021	JUCELIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	19318737	30%	31%
----	--------------------------	--	------------------------------------	----------	-----	-----

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00706414 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DAYANE SANTOS SILVA	Coordenador II	DAS-3	6A Ciretran - Paulo Afonso	20 de Outubro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00706404 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GENIVAL DIAS MIRANDA	Coordenador II	DAS-3	3A- RET- São Sebastião do Passé	20 de Outubro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00705576 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MAURICIO DAMASCENO CARNEIRO	Coordenador II	DAS-3	2A- RET- Dias D' ávil	17 de Outubro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00706094 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VIVALDO PEREIRA	Coordenador Técnico	DAS-2D	SAC - Candeias	23 de Setembro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00702950 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
HUMBERTO LOPES JUNIOR	Coordenador Técnico	DAS-2D	19A- CiRET- Itapetinga	10 de Outubro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00703561 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
WELLINGTON JOSE DOS REIS	Coordenador III	DAI-4	2A Retran - Santa Rita de Cássia	10 de Outubro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00702216 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GILTON SANTOS ANDRADE	Coordenador III	DAI-4	25A- CiRET- Simões Filho	06 de Outubro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00702666 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
WYLIELMINE TAVARES DOS SANTOS MUTI	Coordenador III	DAI-4	33A- CiRET- Cruz das Almas	07 de Outubro de 2023

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00703211 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92029627	LAIANE PEREIRA DE SOUZA	Coordenador III	DAI-4	2A Retran - Inhambupe	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00704016 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92019622	CLAUDIO SILVA NUNES	Coordenador III	DAI-4	4A Retran - Candido Sales	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00704725 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREZA ALVES PINTO**, matrícula nº 92060454, para, em razão de Férias no período de 13 de Novembro de 2023 a 12 de Dezembro de 2023, substituir **TAISA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 92047975, no cargo Coordenador II, do(a) 30A- CiRET- Seabra.

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00706232 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92061306	ORLANDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	DAI-4	25A- CIRET-Simões Filho	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00703106 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00699606 de 04 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABIANE BARBOSA LEMOS AGUIAR GOMES**, matrícula nº 92081155.

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00706237 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92069368	VALDECI MARQUES DE SOUZA FILHO	Coordenador II	DAS-3	10A Ciretran - Barreiras	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00704606 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **TIAGO LUZ SOUZA DO COUTO**, matrícula nº 92036115, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) 2A RET-Ribeiro do Pombal, a partir de 12 de Outubro de 2023.

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00693640 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035746	EDVALDO RODRIGUES DAYUBE	Coordenador II	DAS-3	32A- CIRET-Cachoeira	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00706660 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49549763	JORDANIA NEVES BORGES DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	3A- RET- São Sebastião do Passé	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00704579 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081116	ADRIANA DURIER DE LIMA DO CARMO	Função: assist. atividades adm	DETRAN	Executivo/Estado	05.07.2013	03.07.2017

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00705569 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92019298	IRANEIDE LEAL COSTA	Coordenador III	DAI-4	2A- RET-Gandú	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00705553 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92023545	MARCOS BRUNO LEMOS ARAUJO	Coordenador III	DAI-4	11A- RET-Presidente Dutra	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00706626 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00693416 de 28 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILZANETE NUNES BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 49627045.

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES:

Processo: 023.8111.2022.0010409-44
Defiro o pedido de instauração do incidente de insanidade mental, requerido pela Defesa do Servidor(a) MATRÍCULA: 23.537.772, ficando este processo sobrestado até a apresentação do laudo pela Junta Médica do Estado, sem prejuízo da realização de diligências imprescindíveis.
JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8111.2023.0008194-18
Defiro o pedido de instauração do incidente de insanidade mental, requerido pela Defesa do Servidor(a) MATRÍCULA: 23.537.772, ficando este processo sobrestado até a apresentação do laudo pela Junta Médica do Estado, sem prejuízo da realização de diligências imprescindíveis.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8104.2023.0011533-89
DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **LEANDRO DE NOVAES SANTOS** Agente Penitenciário(a), Matrícula **23.600.471**, **quinquênio, 2014/2019**, com



arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8104.2023.0011760-87

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **JHONATAN AGUIAR ALCÂNTARA SOUZA** Agente Penitenciário(a), Matrícula **23.600.333**, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8119.2023.0011376-70

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **ERALDO MUNIZ JÚDICE DOS SANTOS**, Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.277.667**, **quinquênio, 2014/2019** com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8099.2023.0009730-54

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **NILSON NASCIMENTO ALVES** Agente Penitenciário(a), Matrícula **23.599.499**, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8115.2023.0010970-83

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS** Agente Penitenciário(a), Matrícula **23.599.468**, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8115.2023.0010977-50

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **AMARILDO MONTEIRO DOS SANTOS** Agente Penitenciário(a), Matrícula : **23.566.200**, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8106.2023.0011456-74

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **CÂNDIDO FRANCISCO DE ARAUJO NETO** Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.303.120**, **quinquênio, 2013/2018**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8104.2023.0011509-59

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **WILLIAM MATHEUS NOVAES DA ROCHA** Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.365.685**, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8118.2023.0010729-70

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **MÁRCIO DE OLIVEIRA CORDEIRO** Agente Penitenciário(a), Matrícula **23.559.914**, **quinquênio, 2013/2018**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8099.2023.0009889-14

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **EVANILDO SILVA OLIVEIRA** Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.257.515**, **quinquênio, 2014/2019**, com

arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8104.2023.0010093-42

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **ITHAMAR CRUZ DE SOUZA** Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.365.388**, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8114.2023.0009939-91

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) **CLAUDIO RIBEIRO ALVES** Agente Penitenciário(a), Matrícula **16.365.285**, **quinquênio, 2014/2019**, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Exames Médicos para Perícia Pré-admissional realizado em 09, 10 e 11/10/2023, considerando **APTO** os candidatos, abaixo relacionados, em obediência às regras estabelecidas no processo Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, bem como nas Portarias nºs 91 e 181/2015, e em razão das decisões judiciais concedidas nos respectivos Processos.

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003474-2	PERICLES LEAL DANTAS PINTO	701653604	128	296
Ação Ordinária nº 8004630-18.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL MASCULINO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007303-9	PAULO CESAR VASCONCELOS	228234174	144	457
Ação Ordinária nº 8001882-13.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005205-8	VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	707134803	151	112
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

POLICIAL PENAL MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019225-9	RENILDO CERQUEIRA SILVA	667144277	128	65
Ação Ordinária nº 8010859-91.2018.8.05.0001				

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.1913.2023.0009612-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 405 de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 23.769 de 17 de outubro de 2023, a servidora **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº **23592898** por **NEFERTITI LELIS LIMA VIEIRA NUNES**, MATRÍCULA nº **23.592.494**;
Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8120.2022.0003477-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 11.282.277, **ALERCIO DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.787 e **NEFERTITI LELIS LIMA VIEIRA NUNES**, matrícula nº 23.592.494, para sob a presidência do primeiro, apurar suposto abandono de serviço praticado pelo servidor de matrícula nº 23.601.809;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição, durante a realização do processo, nos termos do art. 216, p. único, da Lei 6.677/94;

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 218/2022, publicada no D.O.E. nº 23.491 de 30/08/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8115.2023.0006022-99, em virtude da existência de indícios de autoria e materialidade acerca dos fatos apurados;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 223/2023, publicada no D.O.E. nº 23.680 de 10/06/2023;

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **MARCELO NERI MAGALHÃES**, matrícula nº 16.297.834, **WANDERSON MAGALHÃES MENDONÇA**, matrícula nº 23.531-25 e **RICARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 23.599.264, para sob a presidência do primeiro, apurar conduta de servidor atualmente lotado do Presídio de Salvador, matrícula nº 23.585.070;

Art. 3º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição, durante a realização do processo, nos termos do art. 216, p. único, da Lei 6.677/94;

Art. 4º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 423, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de atribuição legal que lhe faculta o art. 33 do decreto nº 16.457 de 09/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, na forma da Lei Estadual nº 9.433/05, Comissão Permanente do Credenciamento para receber, selecionar e classificar propostas de Plano de Trabalho para Permissão de Uso de Espaços Públicos dentro das Unidades Prisionais localizadas no Estado da Bahia, com a contratação de mão de obra de internos do Sistema Prisional.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão de que trata ao artigo anterior, os seguintes membros: **Ângelo Pereira do Nascimento**, matrícula nº 23.523.003-0, **Polliana Maria Da Silva Pereira**, Matrícula: 92061383 e **Gabriel Costa Silva**, Matrícula: 92076330, sob a presidência do primeiro, que terá como suplente a segunda, facultada a requisição para auxílio eventual à comissão em suas atividades, de servidores do quadro da SEAP, sem prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 244, de 05 de agosto de 2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 424, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8120.2019.0006268-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **JULIANA PORCINO LOUREIRO ULTCHAK**, matrícula nº 23.593.479, **ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.599.991 e **TASSIA PRISCILA GÓES DA COSTA**, matrícula nº 92.009.657, para sob a presidência da primeira, atender o quanto sugerido pela Douta Procuradoria Geral do Estado, em apuração de suposta irregularidade de conduta do servidor de matrícula nº 23.524.002;

Art. 2º - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições

normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Fica Revogada a Portaria 360/2023, publicada no D.O.E. nº 23.745 de 12/09/2023;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00705680 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **FELIPE NUNES AMORIM DOS ANJOS**, matrícula nº 92099512, para, em razão de Férias no período de 13 de Novembro de 2023 a 22 de Novembro de 2023, substituir **DANILO CORREIA RIBEIRO**, matrícula nº 92047354, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00694694 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16302052	LUCINEIA BISPO COSTA DE SOUSA	Auxiliar administrativo	CENTRAL DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00705383 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92051798	ANAILDO DE LIMA SOUZA	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706578 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	PROLEITE COM. AGRO LTDA	02.01.2002	30.08.2002	241

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706576 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	POSTO SINAL VERDE	01.08.1997	02.03.1998	214

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706583 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	SERRANA TRANS LTDA	01.03.2003	02.07.2005	855

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706587 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	DISTRIB. DE LIVROS LTDA	01.08.2006	19.08.2006	19

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706591 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	DISTRIB. DE LIVROS LTDA	02.05.2007	01.11.2007	184

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706589 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,

nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	MULTI LABOR RH LTDA	01.09.2006	27.10.2006	57

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706594 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	MARCAS PREM. LTDA	07.05.2008	08.08.2008	94

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706597 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	MULTI BLOCK OTICOS LTDA	01.10.2008	29.12.2008	90

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00687867 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23563911	GABRIEL BATISTA DE SOUZA MOURA	06.03.2014/05.03.2019	02.10.2023	31.10.2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706605 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	VIAÇÃO S. BONFIM LTDA	02.02.2012	11.04.2013	435

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706602 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550381	ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO	Agente penitenciário	CONTAX S/A	17.06.2009	01.10.2011	837

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE, de 19 de outubro de 2023, referente ao Termo de Permissão de Uso da Associação Comunitária Rural da Gitirana **ONDE SE LÊ: 79/2023 LEIA-SE: 77/2023.**

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação Termo de Cessão de Uso nº 20/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 15 de setembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação Termo de Cessão de Uso nº 15/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 14 de setembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação Termo de Cessão de Uso nº 16/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 14 de setembro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2023.0002587-18	Estado da Bahia SEAGRI/ Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade	85/2023	01 Trator Agrícola; 01 Grade Hidráulica; 01 Carreta Agrícola	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Maria Franceuda da Silva (Presidente do Serviço).
010.0942.2023.0002614-17	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Beneficente Rural da Comunidade Maria Preta	92/2023	01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Grade Hidráulica;	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Mariza Souza dos Santos Santana (Presidente da Associação).
010.0942.2023.0002599-43	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Fomento a Agricultura em Propriedade de Medio e Pequeno Porte	88/2023	01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Grade Hidráulica;	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Filonito Silva Teixeira (Presidente da Associação).

010.0942.2023.0002601-01	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Ação Comunitária de Brejão da Caatinga	91/2023	01 Trator Agrícola; 01 Roçadeira Hidráulica; 01 Carreta Agrícola e 01 Distribuidor de Calcário	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Jailson dos Santos Souza (Presidente da Associação).
010.0942.2023.0002606-15	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Ação Comunitária de Brejão da Caatinga	93/2023	01 Trator Agrícola; 01 Carreta Agrícola; 01 Grade Hidráulica;	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Leonardo Alves Costa (Presidente da Associação).

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2023.0002605-26	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Baianópolis	41/2023	01 Caminhão Basculante	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Jandira Soares Silva Xavier (Presidente da Associação).
010.0942.2023.0002615-06	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Itanhém	42/2023	03 Caminhões Basculantes; 01 Retroescavadeira	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Mildson Dias Medeiros (Presidente da Associação).
010.0942.2023.0002616-89	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Vereda	43/2023	01 Caminhão Basculante	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Manrick Gregorio Prates Teixeira (Presidente da Associação).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00707196 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 83377869, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2023 a 27 de Outubro de 2023, substituir **LOUSANE LORDELO CERQUEIRA**, matrícula nº 83528599, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO RECÔNCAVO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 052 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2022.0000635-26.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do(a) primeiro(a), realizar o inventário de bens móveis, imóveis e de consumo em almoxarifado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, referente ao exercício 2023, em todas as unidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Leticia de Oliveira Lima	92.01.052-7
Ucas Luan Gois Santos	92.06.990-8
Lânia Corrêa dos Santos Reinaldo	92.06.138-1
Kleber Almeida Freitas	28.61.871-3
Caio de Jesus Cerqueira	92.06.085-1
Táisa Teles da Silva	28.56.075-5
Alexandre Pita Mendes da Costa	92.07.132-3
Soane Nazaré de Andrade Hart Madureira	92.06.888-7
Silvia Mendes de Jesus	28.64.963-3
Josê Evelin Teles Candeias	92.01.229-6



Art. 2º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos não poderá exceder a data limite de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário, em 20 de outubro de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL UNIVERSAL Nº 012/2022

A FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Edital Nº012/2022-UNIVERSAL.

Para este Edital foram recebidas 393 propostas, dentre as quais 280 foram enquadradas. Após o processo de avaliação, 52 propostas foram recomendadas e contempladas de acordo com as normas e o limite orçamentário do Edital.

Cumprindo o disposto no Edital Universal foi disponibilizado até o limite de 20% (vinte por cento) dos projetos aprovados em cada uma das Linhas (1 e 2) para proponentes que se autodeclararam pretos e pardos e com prioridade para as mulheres, preservado o mérito da proposta.

Para conhecer o resultado do Edital, consulte o anexo ao lado.

Os recursos financeiros disponibilizados para este Edital totalizam R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), provenientes da FAPESB, cujos valores serão repassados aos projetos em 02 (duas) parcelas.

1. Requisitos para a Contratação das Propostas Aprovadas:

I) A Fundação, através da Diretoria Científica e de Inovação, entrará em contato com os coordenadores das propostas, via e-mail cadastrado no Sistema FAPESB, visando dar conhecimento dos ajustes que serão realizados nos Planos de Aplicação apresentados*, em como solicitar justificativas/esclarecimentos de alguns itens do orçamento especificados no Formulário;

*OS AJUSTES A SEREM REALIZADOS NOS ORÇAMENTOS DOS PROJETOS OBEDECEM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS CONSULTORES AD HOC, DAS NORMAS DO EDITAL E DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO MANUAL DO PESQUISADOR OUTORGADO DA FAPESB.

II) Após este contato, caberá aos coordenadores encaminharem os ajustes e as justificativas orçamentárias solicitadas, no prazo estabelecido no e-mail encaminhado pela Diretoria Científica e de Inovação, que serão posteriormente avaliadas pela FAPESB para aprovação final do orçamento do projeto a ser contratado;

III) Para a contratação, caberá aos coordenadores das propostas declararem a anuência com relação aos ajustes orçamentários finais realizados pela FAPESB.

2. Recursos Administrativos

A impetração de Recurso Administrativo ao resultado deverá ser dirigida à Diretoria Científica e de Inovação da FAPESB, de acordo com o prazo estipulado no Cronograma do Edital.

Deverá ser formalizado através de documento assinado e datado, devendo ser encaminhado via e-mail universal@fapesb.ba.gov.br a contar da data da divulgação do resultado.

Somente serão aceitos recursos referentes às propostas não recomendadas. Os resultados desses recursos serão comunicados por e-mail aos recorrentes.

3. Instruções aos Proponentes Contemplados:

Os candidatos contemplados deverão obedecer aos procedimentos determinados pela FAPESB a fim de garantir a aprovação do projeto. Além disso, é essencial que os coordenadores das propostas estejam em situação de adimplência para com a Fundação e com o Estado da Bahia. Caso não sejam cumpridas quaisquer das etapas definidas no Cronograma abaixo, nos prazos estabelecidos, ou nos casos de inadimplência, os candidatos serão desclassificados.

4. Cronograma

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	01/11/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	Até 30/11/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta**	Até 28/02/2023 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos	Até 03/03/2023 às 17h
Divulgação da Etapa 1-Enquadramento das Propostas	Até 15/06/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2-Avaliação de Mérito	Até 20/10/2023
Prazo para recurso à Etapa 2	De 23 a 25/10/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 30/10/2023
Término do prazo para envio dos documentos para contratação	03/11/2023
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 30/10/2023

Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

CHAMADA FAPESB/CNPQ Nº01/2023-PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO ESTADO DA BAHIA

ERRATA VII

A FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Cronograma da Chamada FAPESB/CNPQ Nº01/2023 em epígrafe:

I. No item 3-Cronograma, onde se lê:

I. No item 3-Cronograma, onde se lê:

ETAPAS	DATA
Lançamento da Chamada Pública no Diário Oficial da Bahia, por extrato, e na página da FAPESB na internet	27/03/2023
Reabertura do Formulário online	22/05/2023 às 8h30
Data limite para submissão das propostas no Formulário online da FAPESB	Até 24/05/2023 às 16h

Data limite para encaminhamento das propostas por e-mail: pjd@fapesb.ba.gov.br	Até 25/05/2023 até às 17:00h
Divulgação da Etapa I-Enquadramento das Propostas	Até 20/07/2023
Divulgação preliminar da Etapa II-Avaliação de Mérito	A partir de 20/10/2023
Prazo para Recursos Administrativos à Etapa II	De 23/10 a 25/10/2023
Divulgação Final do resultado, após homologação pelo CNPq	Até 24/11/2023
Data limite para entrega da documentação pelos candidatos aprovados para o e-mail: pjd@fapesb.ba.gov.br .	08/12/2023
Contratação das propostas aprovadas.	A partir de 02/01/2024

Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Leia-se:

ETAPAS	DATA
Lançamento da Chamada Pública no Diário Oficial da Estado da Bahia, por extrato, e na página da FAPESB na internet	27/03/2023
Reabertura do Formulário on line	22/05/2023 às 8h30
Data limite para submissão das propostas no Formulário online da FAPESB	Até 24/05/2023 às 16h
Data limite para encaminhamento das propostas por e-mail: pjd@fapesb.ba.gov.br	Até 25/05/2023 até às 17:00h
Divulgação da Etapa I-Enquadramento das Propostas	Até 20/07/2023
Divulgação preliminar da Etapa II-Avaliação de Mérito	Até de 31/10/2023
Prazo para Recursos Administrativos à Etapa II	De 01/10 a 03/11/2023
Divulgação Final do resultado, após homologação pelo CNPq	Até 24/11/2023
Data limite para entrega da documentação pelos candidatos aprovados para o e-mail: pjd@fapesb.ba.gov.br .	08/12/2023
Contratação das propostas aprovadas.	A partir de 02/01/2024

Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Salvador, 20 de outubro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

EDITAL FAPESB/CNPQ Nº004/2023-PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS-PPP/PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES

ERRATA I

A FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à SECTI, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a divulgação da Errata I do REGULAMENTO-CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital FAPESB/CNPQ Nº 004/2023, disponível através do portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 20 de outubro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA NºAPR0043/2023-VANESSA CARINE CHAVES. SEI084.11471.2023.0004936-74. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2023-Organização de Evento Científico/Tecnológico. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 06 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0023/2023-LILIAN MOREIRA PEREIRA DOS SANTOS. SEI084.11471.2023.0004931-60. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2023-Organização de Evento Científico/Tecnológico. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 06 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0503.2023.0004780-45. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que a ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou serviços de impressão corporativa na sede da FAPESB, conforme Nota Fiscal Nº41618, valor R\$202,01, mês de setembro, emitida em 09/10/2023, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Ação: 2002; Natureza de Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 138/2023

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01/04/2017 a 31/03/2022 do servidor Agnaldo Soares da Conceição, matrícula 54010703, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral / FUNCEB

Portaria Nº 00706756 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VAGNER EVANGELISTA DA FRANCA**, matrícula nº 54389286, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Outubro de 2023 a 20 de Outubro de 2023, substituir **MARISTELA OLIVEIRA NERY LOPES**, matrícula nº 54647532, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706868 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54357253	MARCOS ANTONIO MACIEL	Professor de orquestra	FUNDAÇÃO UNIV DE EXT E PESQUIS	01.09.1985	02.03.1990	1644

Finalidade:

APOSENTADORIA

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706876 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54357253	MARCOS ANTONIO MACIEL	Professor de orquestra	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03.03.1990	20.04.1994	1510

Finalidade:

APOSENTADORIA

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706479 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010958	LUIS CARLOS DA CONCEICAO MIRANDA	01.07.2007/30.06.2012	13.11.2023	10.02.2024

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706886 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54357253	MARCOS ANTONIO MACIEL	Professor de orquestra	FUNDAÇÃO PEDRO LUDOVICO T	01.03.1996	17.07.1997	504

Finalidade:

APOSENTADORIA

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2023

Processo SEI n.º 054.4579.2023.0002943-25; Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB e a CIPÓ COMUNICAÇÃO INTERATIVA; Objeto: Concessão de apoio cultural e financeiro para execução do Projeto Rap Revolução; Dotação Orçamentária: UG: 0001; P/A/OE: 7980, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.500098.00.00.00. Respaldo Legal: LEI Nº 13.019/2014. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento, será de 90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA-Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0002455-87;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DA PRAÇA DAS ARTES, SITUADA NO CENTRO HISTÓRICO - PELOURINHO, NESTA CAPITAL, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CELEBRAÇÃO DOS 40 ANOS DA ESCOLA OLODUM, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 a 25 DE OUTUBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: DE 23 DE OUTUBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2023;

CESSIONÁRIO/CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM;

CNPJ: 04.707.058/0001-20;

REPRESENTANTE: MARCELO GENTIL NASCIMENTO DA CRUZ;

CEDENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/PAULA GUERRA VARELA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO.

RESUMO DE TERMO DE COMODATO

Entre: **Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC** e a **Instituto Inhotim**.

Objeto: Empréstimo de 04 (quatro) obras, que pertencem ao acervo do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM-BA, para compor a Exposição, com o título "Rubem Valetim: construir moderno fazer contemporâneo", a ser realizada no Instituto Inhotim, situado à Rua B, 20 Inhotim, Brumadinho - Minas Gerais, CEP 35460-000, de 22 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Assinatura: Paula Guerra Varela- Diretora Geral em exercício - IPAC - Comodante e Lucas Marques Pessoa - Comodatário, Processo nº 062.2010.2023.0001994-68.

TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0002326-80;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DA PRAÇA MAESTRO LETIERES SANTOS LEITE DO MUSEU DE ARTE MODERNA DA BAHIA - MAM, LOCALIZADO NA AV. CONTORNO, S/N, DOIS DE JULHO, CEP: 40.301-110, NESTA CAPITAL, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SAMBA DJANIRA", QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: DE 20 DE OUTUBRO A 21 DE OUTUBRO DE 2023;

CESSIONÁRIO/CESSIONÁRIA: MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

CNPJ: 32.549.866/0001-42;

REPRESENTANTE: ROBERTO CARLOS CORDEIRO DE OLIVEIRA;

CEDENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/PAULA GUERRA VARELA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº059/2023: I. Revogar a portaria nº 041/2023.

PORTARIA Nº062/2023 RESOLVE: I. Designar para compor a Comissão Processante Local os servidores Josemar Souza Santos, matrícula nº 10.247.652, Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088 e Maria das Dores Silva dos Anjos, matrícula nº 47.011.160, como membros efetivos, para, sob a presidência do primeiro, conduzir Processos Administrativos de apuração de ilícitos praticados por licitantes ou contratados no âmbito da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. A investidura dos membros da Comissão Processante Local, não excederá 02 (dois) anos. Em SSA 21/10/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

Portaria Nº 00705460 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92070497	BELISA CRUZ DE MORAIS	Coordenador IV	DAI-5	ESCRITÓRIOS REGIONAIS	16.10.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 439/22.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO DO TABOCAL. Município: Lajedo do Tabocal-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 94.047,22**; Assinatura: 16/10/2023.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

Extrato de Sentença nº 12/2023

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento Agrário - SDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguinte processos de regularização fundiária: 559907-5 Glorlene Vieira da Conceição, **no município de BAIANOPOLIS**; 564904-8 Valdenice Pereira dos Santos Silva, 564830-0 Valdecy da Silva Dias, 564921-8 Andrezina de Oliveira Silva Santos, 564909-9 Laudecy Santana de Oliveira, 564845-9 Viturino Barbosa da Silva, 564859-9 Leandro Damaceno dos Santos, 564974-9 Francisca Ferreira de Sousa, 564853-0 Uesle Monteiro dos Santos, **no município de SANTA RITA DE CASSIA**; 563088-6 Temistocles da Conceição Cezar, 508705-8 David Oliveira de Souza, **no município de CORRENTINA**; 546158-8 Gesse Pereira de Souza, **no município de IBITITA**; 480576-3 Sergio Henrique dos Santos, **no município de JUAZEIRO**; 560947-0 Maria Jose da Cruz Carvalho, **no município de FEIRA DE SANTANA**; 560698-5 Ginaldo Barbosa da Silva, **no município de PAULO AFONSO**; 553452-6 Luis Paulo Ferreira, 553451-8 Valdemar Oliveira, 553453-4 Firmina da Cruz Farias Silva, **no município de SANTO AMARO**; 553223-0 Arinalda Maria dos Santos Almeida, 553170-5 Jose Americo de Matos Silva, 553182-9 Janailda Gonçalves da Silva, 553179-9 Vitorio da Silva Lima, **no município de SAO FELIPE**; 563237-4 Gilmar da Cruz Carvalho Arcanjo, **no município de SAO GONCALO DOS CAMPOS**; 515723-4 Maria Soares da Silva, **no município de JUCURUCU**; 545437-9 Jose Santos Filho, **no município de SANTA CRUZ CABRALIA**; 407545-5 Sebastião Viana de Oliveira, **no município de TEIXEIRA DE FREITAS**.

Salvador, 20 de outubro de 2023, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Nilton Julião Soares; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **VALOR:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 23.10.2023; **ASSINATURA:** 20.10.2023.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0021891-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/22. FIRMADO EM: 24/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0021353-22. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 25 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 422/22. FIRMADO EM: 22/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0021624-86. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 23/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/22. FIRMADO EM: 22/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0019682-40. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLINDINA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 23/01/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 237/22. FIRMADO EM: 21/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0020731-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/21. FIRMADO EM: 21/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0021846-17. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIARIDO DO NORDESTE II - CISAN. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 276/22. FIRMADO EM: 29/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012774-17. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, com supressão de 2,77% do importe conveniado atualizado e consequente redução do montante em R\$ 36.701,69 (trinta e seis mil, setecentos e um reais e nove centavos), passando o valor global do ajuste para R\$ 1.286.791,23 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), reformulando-se a sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

Na publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 359/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 20 de outubro de 2023. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA.

Onde se Lê: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 395/22.

Leia sê: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 359/22.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº055/2023

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, através dos despachos, no Processo SEI 026.9316.2021.00011676-59, 30/11/21 e 30/12/21. RESOLVE: **Exonerar** o Sr. JOÃO ARAÚJO MARTINS FILHO, do Cargo de Subgerente de Controle de Custos; a partir desta data. Salvador, 20 de outubro de 2023. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº056/2023

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, através dos despachos, no Processo SEI 026.9316.2021.00011676-59, 30/11/21 e 30/12/21. RESOLVE: **Nomear** o Sr. JOSÉ CARVALHO LIMA para o Cargo de Subgerente de Controle de Custos; a partir desta data. Salvador, 20 de outubro de 2023. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 316/2023. PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0082560-15. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de MUNDO NOVO. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 209/2023. PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0080637-21. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de ICHU. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito



RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 237/2023. PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0081331-00. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Itambé. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 111/2023. PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0083685-90. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Caculé. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00706744 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104155	JAQUELINE PORTO SALES DA CRUZ	Coordenador pedagógico	UEE ALBERTO VALENCA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706791 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00673845 de 02 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDILEUSA MARIA DA COSTA MOURA**, matrícula nº 00081064.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706754 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104157	ALANA SOUZA LINS	Professor	CEEP SAUDE ANISIO TEIXEIRA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706752 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00674400 de 04 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JEOVAN DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 11574967.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706771 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104161	ARNON MARQUES ANTUNES	Professor	UEE LUIZ VIANA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706765 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104159	JOSEANE MAYTE SOUSA SANTOS SOUSA	Coordenador pedagógico	CPM JOAO FLORENCIO GOMES

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706785 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11310788	ANTONIO CARLOS GONCALVES NASCIMENTO	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	Salvador	20,00	40,00	04.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706777 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11509516	ZELANIA DO CARMO SILVA	Coordenador pedagógico	UEE POL ITAPETINGA	Itapetinga	20,00	40,00	18.09.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706789 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104163	JAIÉLE GOMES DA SILVA SOUZA	Professor	UEE LEA LEAL

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706788 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11347457	ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO	Professor	UEE PRESIDENTE COSTA SILVA	Salvador	20,00	40,00	18.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706794 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11306413	DENISE GONCALVES AMORIM PRATES	Professor	UEE WILSON FALCAO	F. Santana	20,00	40,00	20.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706792 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11236302	ROSE MARIE SANTANA DA CRUZ	Professor	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Camaçari	20,00	40,00	06.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706807 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104165	ROSELY MOREIRA ALVES	Coordenador pedagógico	UEE JESUS MOURA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706798 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11231559	ELIZABETH CONCEICAO PORCINO PEREIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.1986	01.08.1989

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706102 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DULCILENE PEREIRA DE ARAUJO NUNES**, matrícula nº 11255818, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2023, substituir **JOCELIA NOVAES GONCALVES**, matrícula nº 11375071, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE LUIZ NAVARRO BRITO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706882 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104170	JAMILY TAIS SANTOS SOUZA	Professor	UEE GONCALO MUNIZ

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706916 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00693104 de 22 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES**, matrícula nº 11304836.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706120 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WLADICLECIO REGIS DOS SANTOS**, matrícula nº 11349708, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **ADSON MORADILLO DA SILVA**, matrícula nº 11391672, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE GOVERNADOR ROBERTO SANTOS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706983 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11259226	EDINALDO BISPO DOS SANTOS	Professor	CETEP BAIXO SUL	Gandu	40,00	20,00	20.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706944 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11305124	LEILA MACEDO DE JESUS SILVA	Coordenador pedagógico	UEE GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	Salvador	20,00	40,00	17.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706518 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104132	JULIANA KALID COELHO	Coordenador pedagógico	CPM LUIZ TARQUINIO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00706180 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92097033, para, em razão de Férias no período de 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023, substituir **MARCIA CRISTINA RODRIGUES CORREIA**, matrícula nº 11581348, no cargo Coordenador III, do(a) COORD FORMACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706548 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11348678	ALFREDO JOSE DE ARAUJO GOMES	Professor	PRIVADO	01.09.1997	23.03.1999	569

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706551 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11348678	ALFREDO JOSE DE ARAUJO GOMES	Professor	PRIVADO	01.07.1999	26.03.2000	270

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706607 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451454	BRUNO FELIPE FASSANARIO	Professor	20.10.2023	31.03.2025	529

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706599 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349394	IEDA LISBOA VENTURA	Professor	22.10.2023	20.12.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00705570 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA SILVA DA CONCEICAO**, matrícula nº 11623177, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **ADVAN DE SOUZA CONCEICAO**, matrícula nº 92011789, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706255 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11412715	JUREMA OLIVEIRA BRITO	Professor	PRIVADO	25.08.2003	27.04.2004	247

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706308 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11363377	SEMIRAMES CRISTINA DIAS SILVA DE CASTRO	Professor	PRIVADO	10.02.1998	30.04.1999	445

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706306 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11363377	SEMIRAMES CRISTINA DIAS SILVA DE CASTRO	Professor	PRIVADO	01.04.1995	09.02.1998	1046

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706687 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104149	LUCIMARA ALVES DE ARAUJO SILVA	Coordenador pedagógico	CEEP LOG TRANS LUIZ PINTO CARVALHO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706312 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11363377	SEMIRAMES CRISTINA DIAS SILVA DE CASTRO	Professor	PRIVADO	01.10.1999	31.10.1999	31

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706889 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104171	MIKHAEL PEREIRA MARQUES VIVAS	Professor	UEE IDELZITO ELOY ABREU

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706880 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104168	JUAREZ COSME DE ANDRADE JUNIOR	Professor	UEE CAMPO CARNAIBA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706907 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104174	JOAO JOSE ALMEIDA GRASSI	Professor	UEE NORMAL PINTADAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706903 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104173	JAQUELINE REIS DE JESUS	Coordenador pedagógico	UEE PROF LUZIA CARVALHO SILVA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706917 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104176	MATHEUS CARVALHO DE MORAIS	Coordenador pedagógico	UEE OCRIDALINA MADUREIRA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706913 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104175	LEILA MARIA MACHADO DA SILVA SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE NAIR LOPES JENKINS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706947 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11348840	LIBERALINA NOVAIS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	07.04.1998	22.03.1999

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706938 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104177	LUCAS DE ASSIS MACEDO	Professor	NTE TERRIT BACIA JACUIPE

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706962 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104181	SARA BARBOSA MAIER	Professor	UEE CANDIDO MEIRELES ANX DIST BOIPEBA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706951 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104178	TAISA SENA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE MARIA AMELIA SANTOS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707002 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104183	JANETE OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO	Professor	UEE APARICIO JOSE SILVA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707000 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104182	LEINAH SILVA SOUZA	Professor	CIE EUNAPOLIS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707014 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104185	GRACIELA OLIVEIRA MENDES	Coordenador pedagógico	UEE ALBERTO SILVA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707007 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104184	RAQUEL APARECIDA LINO SILVA	Coordenador pedagógico	UEE EDVALDO FLORES

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707037 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104188	PRISCILA SILVA FRAGA	Coordenador pedagógico	UEE POL CAMACARI

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707026 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104187	HUGNE SOARES CHAGAS	Professor	UEE JOAO LOPES OLIVEIRA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707056 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104191	DENILSON CARVALHO ALVES	Professor	UEE BARREIRINHAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707053 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104190	IARA DE JESUS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE CONS CATARINO SOUZA ANX SANTA CRUZ

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707077 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104193	ANA KELLY SILVA SOUZA PAIXAO	Professor	UEE AGUA FRIA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00693575 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA EVANGELISTA GONCALVES**, matrícula nº 11450471, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023, substituir **EMILY DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11532581, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE JEQUIE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707107 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104197	MAIARA DAMASCENO DA SILVA SANTANA	Coordenador pedagógico	UEE COSME FARIAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00707079 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104194	ADRIELLE GONCALVES SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE DUQUE CAXIAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707132 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104203	VANESSA DE AMARAL SANTOS	Professor	CIE PORTO SEGURO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707126 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104201	SAMUEL SILVA CARVALHO	Coordenador pedagógico	UEE PROF CARLOS ALBERTO CERQUEIRA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707169 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104207	ANDERSON BARRETO DE SOUZA	Professor	UEE JUVENCIO AMARAL

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707158 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104204	ALISSON DA CONCEICAO PEREIRA	Professor	UEE DANIEL LISBOA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707189 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, para acompanhamentode cônjuge do(a) UEE HILDA CARNEIRO para o(a) UEE TEMPO INTEGRAL TUCANO, **ARIANY SOUZA MACEDO RIOS**, matrícula nº 11452592, ocupante do cargo Professor, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51355686 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11359284	ALEXANDRA MELO FEMINELLA	07.05.2022		20,00
11532411	FREDSON PEREIRA DE SOUZA	02.07.2023		10,00
11533882	RAUL HUMBERTO PORTO JUNIOR	06.07.2023		10,00
11531995	ANDRE GUIMARAES TELLES	08.06.2023		10,00
11365100	EMILIA CLAUDIA SOUZA ALCANTARA LOBO	18.12.2022		20,00
11445457	FRANCISNANDA DOS SANTOS LEAO	12.06.2023		15,00
11395766	LINDINALVA JESUS DOS SANTOS	09.02.2023		15,00
11311453	HELIO ANDRADE JUNIOR	18.06.2019		10,00
11531185	ADAILSON BARBOSA GOMES	02.09.2019		5,00
85201015	MAIANNA DE ASSIS SILVA	09.05.2022		5,00
11388593	GERSON CARLOS ARAGAO SOARES	01.02.2022		20,00
11445404	EDUARDO CARDOSO ROCHA	15.06.2023		15,00
11371591	MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA	09.05.2023		20,00
11361256	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	07.03.2022		20,00
11371875	AGLAE QUEIROZ MATOS	03.06.2023		20,00
11411886	ANA CLAUDIA BISPO DE MIRANDA	11.07.2019		15,00
11444888	MARCO ANTONIO GUIMARAES SANTOS BISPO	15.05.2023		15,00
11453678	MARIA SUELI DE OLIVEIRA	21.06.2019		15,00
11510141	JUSSARA DA SILVA PRADO QUEIROZ	01.05.2020		10,00
11531529	GILCACIA DE LIMA LEONCIO SANTANA	24.05.2023		10,00
11532299	RAQUEL DE SOUZA ALMEIDA	31.05.2023		10,00
11529708	JONATAS DANIEL DOS SANTOS	14.06.2023		10,00
11531387	LENICE DOS SANTOS VIANA	11.06.2023		10,00
11529621	ISABELA ANDRADE BARBOSA	02.07.2023		10,00
11445546	DEBORAH SOUZA DE JESUS	08.06.2023		15,00
11424822	DAVID GOMES AMORIM	16.10.2022		20,00
11531054	EXELBY SOUZA LOPES	20.06.2023		10,00
11531446	NEEMIAS FRAGA CUNHA ARAUJO	11.06.2023		10,00
11555896	ELENICE ROCHA PINTO	15.04.2018		5,00
11368899	GILBERTO JESUS DA SILVA	24.02.2023		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00706766 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBA BEATRIZ RIBEIRO DE ALENCAR PIRES**, matrícula nº 11236659, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **CELESTE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 11242528, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE ANGIOLINA TEIXEIRA SOUZA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51355664 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11275357	MARTA SOUZA MAIA MIRANDA	Professor	30.01.2023
11236860	AIRTON NEVES MOURA FILHO	Professor	08.02.2023
11176416	DANILO DE OLIVEIRA SIMOES	Técnico administrativo	09.05.2021
11275388	ELVARLINDA DA ROCHA JARDIM	Professor	20.11.2020
11256459	ELISANGELA LEAL DA SILVA MELO	Professor	04.09.2021



11249203	JOSE ALBERTO CASTRO MACEDO	Professor	28.05.2023
11236757	MARINILSON ANJOS OLIVEIRA	Professor	27.04.2021
11344015	ROSANA SOUZA SANDE	Professor	25.03.2023
11308200	SUELI ROCHA FIUZA	Professor	09.08.2023
11303353	ALEXANDRA MARIA FERREIRA MUNIZ	Professor	19.08.2023
11304509	JAILSON REGO BRAZ	Professor	16.03.2023
11346914	NADJA RITA PINHEIRO SOARES	Professor	14.04.2022
11260136	MARA ADRIANE LIMA FRANCA GONCALVES	Professor	07.11.2020
11273723	KILDA MARIA SOARES	Professor	28.07.2019
11273462	WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS	Professor	12.06.2023
11258311	PALOMA GERALDINA NUNES DIAS COSTA	Professor	09.08.2022
11232746	LECY VANE DA COSTA MARQUES	Professor	27.09.2018
11257839	WILZA KARLA LEO DE MACEDO	Professor	03.11.2021
11272763	JOSELIA DOS SANTOS RAMOS	Professor	08.01.2021
11450329	MARITA DA SILVA MASCARENHAS	Professor	05.08.2022
11254972	ANDERSON IVO DOS REIS FILHO	Professor	06.11.2022
11256563	MARGARET SANTOS BARBOSA	Professor	02.08.2021
11272748	ANTONIA GONCALVES DE SENA	Professor	08.04.2020
11389938	RITA DE CASSIA CAFE DOS REIS	Professor	11.08.2023
11254373	RUDIVAL PEREIRA SANTOS	Professor	13.11.2022
11304368	NILZIANE SOUZA DA CUNHA	Professor	24.08.2023
11304561	SANDRA FERREIRA BARBARINO	Professor	21.03.2023
11376632	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CALACA	Professor	10.09.2023
11305070	CLEUNICE PIRES DOS SANTOS SILVEIRA	Professor	20.02.2022
11244191	VALTER LUIZ DOS SANTOS MARCELO	Professor	21.11.2021
11259553	CLEVIO MARCIO DE ALMEIDA ANDRADE	Professor	08.09.2023
11238285	GILVANE FAGUNDES DE CASTRO OLIVEIRA	Professor	29.05.2020
11256016	MARIA CELIA GOMES PINHEIRO	Professor	03.05.2021
11259570	NADJANE GUIMARAES CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor	02.09.2021
11258535	ALESSANDRA SANTANA MIDLEJ CAFE	Professor	27.02.2021
11257289	EDNA PINHEIRO BASTOS	Professor	31.08.2020
11200924	VALMIR LEMOS CIRNE	Professor	13.08.2021
11231322	LUIS CARLOS SILVA LIMA	Professor	20.04.2021
11367846	ANDREA ROSA OLIVEIRA SOUSA	Professor	25.04.2022
11275320	LUCILEIDE ALVES DA SILVA MONTEIRO	Professor	30.10.2021

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00706954 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11348840	LIBERALINA NOVAIS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	23.03.1999	30.12.1999

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00706885 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
006.17951.2023.0039118-44	11247528	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	15.01.2016	VG-2	15.01.2016

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00707016 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104186	LUIZ FERNANDO BELO DE ARAUJO	Professor	CETEP BACIA RIO GRANDE

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00706960 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11348840	LIBERALINA NOVAIS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.02.2000	20.02.2000

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00707061 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104192	RAFAEL FERNANDES SOUZA QUEIROZ	Professor	UEE IMACULADA CONCEICAO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00707038 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104189	SAHMARA SILVA MUNIZ	Professor	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00707066 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11366573	PATRICIA GLEICE BARRAL MALTEZ DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.01.1995	30.12.1997	1095

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00707063 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11366573	PATRICIA GLEICE BARRAL MALTEZ DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.04.1990	31.12.1994	1736

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707108 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104198	JEFERSON ALVES DE JESUS	Professor	UEE CAMPO DR ERALDO TINOCO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707088 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104196	FELIPE ROCHA LIMA DA SILVA	Professor	UEE BARREIRINHAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707129 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104202	JOSE PRADO FARIAS JUNIOR	Professor	UEE ISABEL ARAUJO SILVA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707121 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104199	PEDRO OLIVEIRA FASSARELLA	Professor	CIE PORTO SEGURO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707170 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104208	VERONICA CRUZ CERQUEIRA	Professor	UEE JOSIAS ALMEIDA MELO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707160 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104206	JOSE LUCAS CAMPOS ANTUNES DOS SANTOS	Professor	CIE EUNAPOLIS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707208 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104212	ANTONIO MARINHO DOS SANTOS NETO	Professor	UEE PROFA NATALIA VINHAES

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707193 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104209	DANIELLA TAVEIRA DOS PRAZERES	Professor	UEE DUQUE CAXIAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707215 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104215	MESSIAS ARCANJO DOS SANTOS MAURICIO	Professor	UEE POL SAN DIEGO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707214 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104214	CARLOS YAGO DOS SANTOS	Professor	UEE MIMOSO OESTE

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00707234 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292023003527466	11238493	LOURIVAL SANTOS LIMA	Professor	13.03.1991 a 12.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707216 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104216	ROUSEMIRE FERNANDES SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707238 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104221	PATRICIA DA SILVA SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE MANOEL JESUS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707236 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104220	FERNANDA SARAFIM SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE LEA LEAL

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707240 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372023003588777	11256940	JOAO BISPO DE OLIVEIRA	Professor	30.03.1993 a 29.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707239 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104222	PABLO KRISTIAN TRINDADE CAMPOS	Professor	UEE DOM PEDRO I

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707243 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023004305831	11243116	ETEVALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707242 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256941	JAILZA SANTOS MORAIS DO ROSARIO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1983	30.12.1986

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707246 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104223	OLGA BRAGA OLIVEIRA	Professor	UEE EURICLES MATOS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707245 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372023004714440	11153562	JORGE GERALDO DA SILVA REIS	Auxiliar administrativo	22.06.1982 a 21.06.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707247 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em



Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104224	CAROL SILVA SANTANA	Coordenador pedagógico	UEE PAULO FREIRE

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707249 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021006619148	11086309	RUDIVANDRO LEITE DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	08.03.1983 a 07.03.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707252 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0117619202300183859	11237702	ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES	Professor	01.03.1991 a 29.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707250 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104225	JEFFERSON DE AQUINO SOUZA	Professor	UEE GETULIO VARGAS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00707258 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92104229	MANUELA DAMASCENO REIS	Coordenador pedagógico	UEE GOVERNADOR ROBERTO SANTOS

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1426/2023	5348/2015	22/09/2015	113050497	ROSANA DAS VIRGENS BOTELHO	regularização funcional

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1433/2023	5612/2017	AP	16/08/2017	112429203	ANA MARCIA PRADO LIMA BONFIM

Onde se lê: Total: 25%; Início: 14/12/2016; Di: -

Leia-se: Total: 20%; Início: 01/06/2017; Di: 14/12/2016

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1436/2023	788/2018	AP	06/02/2018	112381015	MARIO ANTONIO LIMA LEAL

Onde se lê: Início: 18/01/2018; Di: -

Leia-se: Início: 19/01/2016; Di:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1427/2023	112401598	IVANA ARAUJO HENRIQUE ALMEIDA	Prof.	-	31%	20/10/2023	-	05
	1428/2023	112395226	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA	Prof.	+1	31%	14/10/2023	-	10
	1429/2023	112381146	ELVIRA RITA CORREIA LIMA	Prof.	-	31%	20/10/2023	-	26
	1431/2023	111929739	VANEIDE PEDREIRA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	-	36%	25/01/2023	-	15
	1432/2023	112429203	ANA MARCIA PRADO LIMA BONFIM	Prof.	-	30%	17/07/2023	-	04
	1434/2023	112381015	MARIO ANTONIO LIMA LEAL	Prof.	-	38%	02/10/2023	-	19
	1435/2023	112431161	ETEVALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA	Prof.	-	31%	14/10/2023	-	19

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1430/2023	743/2023	AP	13/06/2023	112402285	JACKSON ADLHERME BARRETO DE NOVAES

Onde se lê: Início: 20/10/2022; Di: -

Leia-se: Início: 21/01/2023; Di:

PORTARIA Nº 028/2023 - NTE - 27

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - NTE 27, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, da Instituição Privada de Ensino a Escola SESC Porto Seguro, código MEC 29470676, processo SEI nº 011.7615.2023.0090208-81, localizada na Rua Helena Maria de Paula, nº 145, Bairro Parque Ecológico João Carlos I, no município de Porto Seguro/BA, tendo como Entidade Mantenedora SESC - Administração Regional no Estado da Bahia, CNPJ nº 03.591.002/0024-87.

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.

Eunápolis, 19 de outubro de 2023.

André Luiz Ribeiro dos Santos

Diretor NTE - 27

EDITAL DE CONCLUINTE

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Daniel José Bonfim Júnior, Lucas Dias Koller, Priscila Pereira Dos Santos, Lucas Mascarenhas Lafite Carvalho, Maria Eduarda Montenegro Lopes, Isaque Gomes De Oliveira, Jefferson Elias Machado Souza, Pedro Henrique Santana Dos Santos, Ney Lucas Gomes Dos Santos, Flávio Tadeu Machado Souza, Amanda De Jesus Souza, Anedino Moreira Macedo, Hellen Viana Correia Da Silva, Gleice De Oliveira Couros, Ruan Adailton Santos Alves, Heverton Mizaél Lima Barboza, Leonardo Silva Santos, Marília Severo Souza Chaves, David Rodrigues Azevedo, Heide Cristina Queirós Fagundes, Ediane Do Nascimento Oliveira, Naiara De Miranda Bruno, Lucas Sarmento De Lima Oliveira, Jennefer Deise Dos Santos Carvalho, Joab Siqueira Da Silva, Gabriel Veloso Assunção, Felipe Da Silva Alexandre, Geovane Santiago Dos Reis, Ana Paula Palma Novais Assunção, Victor Da Silva Castro, Carlos Alexandre Dos Santos Muniz, Miguel Vinicius Guimarães



Dos Santos, Sandra Santana De Oliveira, Júlia Silva Lopes, Genilson Barros Pires De Souza, Fernando Nascimento Ramos Dos Santos, Pedro Roben Oliveira Lima, Juliana Silva Lopes, Adenildo Silva De Queiroz, Gilzomar Pedroza Torres Junior, Thamires Maria De Jesus Ferreira, Gabriela, Davi Rossi Gracindo De Souza, Débora De Souza Pinheiro, Maria Luisa Sampaio Da Silva, Eliane De Jesus Santos, Cristiane Carvalho Freitas, Isaac Dos Santos Batista, Juliane Pereira Lima, Jonathas Oliveira De Araújo, Lucas Gabriel Santos Mendes Junqueira, Myllena Sebastiana Mendes Santos, Juan Felipe Carrascal Gatti, Altimar Araujo De Souza Junior, Iasmim Silva De Souza, Adam Lins Oliveira De Jesus, Gabriel Souza Santos, Anamel Costa De Melo, Leandro Santos Almeida, Diana De Souza Santos, Tainara Barbosa Santos, Andsson Eduardo Santos De Jesus, Jorge Luis Nascimento Pereira, Micaely Marques Da Cruz Dantas, Rodrigo Santos De Moura, Gabriel Felipe Farias Do Espírito Santo, Daniele Dos Santos, Caike Santana Da Silva, Lucas Ferreira Leal, Wesla Kaline Araújo Figueiredo, Robson Da S Ilva Braga, Juliana Ferreira Nascimento, João Vitor Matos De Jesus, Geiza De Jesus Damasceno, Graciela Barreto, Fab Pinto Santos, Jailma De Jesus Silva, Erika Raira Rodrigues Da Silva Siqueira, Erica Carina Vieira De Carvalho, Williams Oliveira Da Silva, Samantha Lemos Santos, Suellen Conceição Viana, Andressa Miguel Dos Santos, Caique Rodrigues Alves, Jose Fabio Rodrigues Delfino Sobrinho, Uelder Da Silva Lopes, Crislene Santos Da Cunha, José Luiz Leonel De Farias, Kauan Azevedo Dos Santos, Arlindo Ferreira Da Silva Filho, Uilliam Souza De Sena, Jessica Taiane Santos Moreira, Jonathas Borges De Souza, Laísa Dos Santos Melo Silva, Edineuza Dos Santos Carvalho, Stephanie Karine Assunção De Jesus Souza, Gabriel De Amorim Alves Gonçalves Pereira, Hebert Alves De Araujo Jesus, Joselito Cruz Barros, Jerlan Jesus De Meira, Lauriene Santos Oliveira, Dainilton Santos Montalvo De Souza, Lohanna Ferreira Da Silva, Tatiane Dos Santos Da Silva, Herberton Barbosa Batista, Ludmila Oliveira Cabral, Uanderson Costa Sena, Adailton De Almeida Alves, Angelo De Almeida Silva De Carvalho, Wildson Bispo Dos Santos, José Mauricio Dos Santos, Alã De Araújo França, Luan Ferraz Da Trindade Costa Santos, Alexandra Da Conceicao Dos Santos, Anna Cláudia Silva Fonseca Soares, Vitor Marques Dos Santos, Rafael De Souza Gomes, Gilson De Jesus Rocha, Aline Souza Santos, Jorge Santos Do Nascimento, Hamilton Araujo Ferreira Junior, Matheus Correia Bomfim Santos, Sérgio Sebastião Da Silva Santos, Artur Ferreira Santos, Ilbervan Aquino Dos Santos Júnior, Amanda Persia Pinto Santos Da Silva, Rannilson Da Silva Ramos, Kailanny Pacheco Vilas Boas, Antônio Edson Da Silva Alexandrino, Priscila Alves De Jesus, Eduarda Ilza Souza Santos, Gustavo Oliveira Velame Simões, Soraia Leite Cruz, Beatriz Gaudencio Da Silva Alves, Paloma Silva Dos Santos, Jeferson Simoes Dos Reis, Pedro Luiz De Carvalho Lima, Fernanda Luiza Messias Borges, Ingrid Bomfim Dos Santos, Sofia Nunes De Souza, Wesley Felipe Angelim Almeida, Antonio Alves Feitosa, Aline Bezerra Rocha, Dean Pereira Mendes, Julia Gesteira Correia, Eliana Oliveira Da Silva, Diéfane Nicole Castro De Souza, Gabriel Soares Teixeira Santos, Rafaella Rego Bastos, Janio Oliveira Da Silva, Joao Jose Da Silva Junior, Antonio Veloso Junior, Rodrigo De Oliveira Silva, Sara Raiane De Souza Lacerda, Cristiano Da Silva Araujo, Antonieta Cerqueira Rocha, Érica Souza Silva, Felipe Neves Souza, Eduardo Duarte Rodrigues, Maria Fernanda Vieira Andrade, Maria Nazaré Barros De Andrade, Caio Henrique Dos Santos Gabriel, William De Jesus Santos, Evelyn Karla Santana Paolilo Cosga, Maria Victoria Mota Souza, Luis Fernando Pezzin Torres, Ellen Lais Lisboa Dos Santos, Rumeniguel Ferreira De Araujo, Patrick Ricardo Novais Guedes, Fernanda Bispo Ferreira, Julio Cesar Garcia Barbosa, Vagner Dos Santos Vinhas, Laiane Gomes Da Silva, Camile Nicole Vieira Chaves, Rubens Andrade De Assis, Maria Beatriz Trindade Habib Auad, Josue Souza De Almeida Carvalho, Agatha Alcantara Gusmao, Livia Lima Oliveira, Gabriel Vieira Souza Silveira, Gabriel Portas Baltazar, Karolyne Lima Neri Souza, Maria Eduarda Reis Coutinho Dantas, Fabiano Gonçalves Torres, Aloisio Gustavo Souza Cordeiro, Luan Mateus Lopes De Sousa, Charles De Oliveira Santos, Emili Isadora Cruz Silva Santos.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Victor Pereira Silva.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Danilo Ferreira Ribeiro, Caroline Santos Pereira, Lara Beatriz Moraes Caldas, Liomara Lima De Jesus, Bianca Macedo Portella, Victor Vinicius Santana Teles Silva, Ruth Passos Silva De Sousa, Graizianne Sena Ribeiro, Cassia Santos Soares, Ana Paula Dos Santos Fernandes, Tatiane De Jesus Lobo, Ingrid Pereira De Jesus, Tailane Dos Santos Silva, Ana Karine Dos Santos Souza, Andreia Silva Freitas, Milena Carvalho De Oliveira, Janylle Santana Nascimento, Maria Yasmin Araujo Da Costa, Jose Lima Dos Anjos Neto, Marina Gonçalves Cangussu, Rosimeire Silva Rodrigues, Romário Costa De Assis, Ana Cr Santana Dos Santos, Larissa Carvalho Dos Santos Correia, Lucas Jesus Santos Silva, Patricia Santos Da Conceição Filha, Jeferson Neri Souza, Mateus Almeida Meira, Itamar Santos De Oliveira, Rogerio De Jesus Pinho, Zamith Calegari Neto, Alisson Mateus Fernando Da Silva, Lucineide Lopes Ferreira Dos Santos, Samira Ricarte Seixas Pino Lacuesta, Kaique Marques Piro, Cleiton Silva Oliveira, Jhoan Victor Miranda Brito, Vantieri Do Carmo Silva, Alexandre Lopes Castro Brandão, Edna Eleticia Ramos Primo, Lucilene Cunha Da Silva Santos, Veline Oliveira Ramos, Anderson Bezerra De Sá, Francielle Santos De Jesus, Henrique Pereira Gomes, Roseni Dos Santos Silva, Adiel Rodrigues Da Cruz Bastos, Mariene Franca Sant Anna, Thalysa Sakae Sena Ishii Melo, Bruna Bezerra Mendonça, Caio De Carvalho, Robert Cruz Dos Santos, Vilma Soares Da Silva, Marta Dos Santos Costa, Icaro Falcao Leonel, Vera Lucia Ferreira Carvalho, Anthony Eros Goes Vieira, Polansk Dos Santos Ferreira Mares, Jerry De Almeida Sousa Oliveira, Anna Clara Lima Santos, Debora Oliveira Dantas, Douglas Bandeira Santos, Tamires Souza Lemos, Jaime Antunes Vieira Junior, Tarcisio Pereira Santos De Santana Andrade, Irenilce Souza De Oliveira, Jhenifer Moraes Pereira, Lucio

Ferreira De Souza Junior, Pedro Henrique De Jesus Lima, Karla Moraes Sousa, Jadson Wilson Gonzaga De Sá, João Batista Da Silva Martins Junior, Deisiane Batista De Santana, Pablo De Oliveira Nascimento, Quesia Damaceno Barbosa, Luana Peixoto Sales, Gianluca Felici Junior, Cicero Marques De Santana Neto, João Vitor Da Cruz Almeida, Lara Vitoria Silva De Araujo, Yasmin Jesus Pereira, Keila Adilene De Jesus Santos, Letícia Sales Santos, Julia Souza E Souza, Saymon Da Silva Miranda, Thiago Rodrigues De Jesus, Jose Carlos Nascimento, Araci Maria Da Silva Sales Santos, Aline Nathana Santos De Jesus, Rafael Sousa Santos, José Ricardo Almeida Lemos, Jazon Fernandes De Jesus, Maillon Souza Ramos, Ana Carla Santos Da Silva, Sabrina Nascimento Oliveira, Euclides José Dos Santos Filho, Andréa Sousa Santos, Vanessa Ramos De Farias, Rosane Da Silva Queiroz, Emille Santos Oliveira, Jones Silva Dantas, Fábio Novaes Nunes, Crislani Dos Santos, Antonia Gabriela De Souza Silva, Vanessa Santos De Oliveira, Paulo Silva Dos Santos, Brenda Da Conceição Ferreira, Edna Maria Dos Santos, Luciano Da Silva Matos Bacelar, Lucas Rocha Da Silva, Douglas Souza Santos, Gabriela Santos Lopes, Raquel Gomes De Castro, Maria Clara Pereira Modesto, Simone Da Silva, Ana Cristina Almeida Costa, Alicia Bianca Da Costa Mota, Talita Kelly De Oliveira Lima Santana, Eder Ferreira Da Silva Junior, Daina Brandao De Oliveira

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Guilereme Teixeira Sá Barreto, Carla Alves De Aguiar, Camille Do Carmo Santos, Cailane Couto Rocha, Gabriela Dos Santos Melo, Luzinete Dos Santos Pereira, Josnan Lima Santana, Ana Cristina Alves Luz Gomes, Ronald Diniz Dos Santos Costa, Joseane Marques Ramos, Bruno Alexandre Santos De Jesus, Yasmin Dos Santos Correia, Roberta Xavier Silva, Gleidiane Barreiros Silva, Marilene Oliveira Conceicao, Laiane Santos Oliveira, Filipe Alencar De Assis Oliveira, Paulo Vitor Alves Santana, Carlos Henrique Costa Dantas, Everton Da Silva Pereira, Fernando Pereira Da Cruz, Italo Ramon Santos Da Silva, Carla Beatriz Tabosa Pereira, Ledinalva Xavier Freitas Souza, Miriã Das Virgens Santos Da Conceição, Clériston Andrade Dória Dos Santos, Fabiola Silva Santos, Andriew Nicolas Arruda Batista, Cristiane Dos Santos Mendes, Mateus Silva Almeida, Fabiane Nascimento Dos Santos, Camila Silva Silveira, Fagner Viana Da Silva, Nivaldo Dos Santos Costa, Erick Santos De Oliveira, Sabrina Kelle De Matos Silva, Taiane Caroline Brittes Santos, Emilly Da Silva Santana, Alfer Reuthman Da Silva Souza, Keyce Elen Vitor Gramacho, Marcelo De Santana Almeida, Anderson Cordeiro Dos Santos, Maria Da Glória Pereira De Novais, Geovana Melo Silva, Carlos Daniel Dos Santos, Kethlin Lobo Araujo, Wendell Mendes Dos Santos, Jéssica De Jesus Santos, Nailton Pinheiro Coutinho, Rangel Silva Reis, Rafael De Aguiar Silveira Caires, Elinaldson Pablo Moura Sacramento De Jesus, Stela Hoisel Barreto Santana, Judson Pereira Da Costa, Fabiane Cunha Santos, Eduardo Cruz Oliveira, Roseane Rocha Dos Santos, Edmilson Oliveira Lima, Katherine Suyin Sosa Morffe, Silvino Cardoso Dos Santos, Isac Leite Neves, Vitor Freire Lefundes, Renayldes Santana Casado, Luan Chaves De Jesus, Angelita Nunes De Sales, Adrian Costa Alves, Rafael Pinho Da Silva, Letícia Da Conceição Silva, Eduardo Misael Pereira Dos Santos, Ricardo Noronha De Sousa, Mateus Santos De Almeida, Tarciso Cezar Peixinho, Matheus Pereira Dos Santos, Priscila Silva Gonzaga, Aldo Lima Galvão, Edmundo Felix Brasil Da Silva Junior, Lucas Batista De Oliveira Araujo, Beatriz Soares Matos, Samara De Sousa Mota, David Lucas Carvalho Saraiva, Margery Monalisa Santos De Jesus, Felipe Gonçalves Da Silva Rodrigues De Araujo, Daniele Maria Bandeira, Abraao Santana Costa, Andressa Dos Reis Da Silva, Guilherme Gonçalves Do Nascimento, Aderlan Ramos De Melo Barros, Raiane De Jesus Gomes, Roberto Santana Dos Santos Junior, Dione De Jesus Lima, Italo Souza Ribeiro, Mileide Lopes Da Silva, Elisandro Araujo Santos, Priscila Santos Ventura Souza, Vanessa Ferreira Nascimento, Jéferson Tiago Gomes Do Carmo, Jessica Monique Reis Dos Santos Queiroz, George Souza Dos Santos, Alessandro Santos Rodrigues, Guilherme Boa Sorte Coelho, Évelin Medeiros Da Conceição, Otoniel Alves Da Silva, Kethlen De Oliveira Santana, Erico Santos Dos Santos, Renilton Ferreira De Jesus Silva, Tâmara Suellen Bispo Dos Santos, Eduardo Nunes Dos Santos, Alan Silva Santana, Geovanio Ribeiro Miranda, Andrei Luis Dos Santos De Jesus Santos, George Matheus Soares Dos Santos Araujo, Eliseu Vieira Dos Santos, Gabriel Chaves Santos, Wellington Martins Pinheiro, Amanda Dos Santos Das Virgens, Edvan Lucas Cerqueira De Oliveira, Ana Carolina Barbosa Santos, Marcos Alan Dos Santos Matos, Daiana De Jesus Santos, Ludmila De Souza Leon, Caio Fábio Da Silva Ribeiro, Jeiziane Santos Silva, Sérgio Robson Farias Da Silva, Gilson Moraes Nascimento, Juliet Jesus Silva, Willian Ferreira Santos, Deise Almeida Da Conceição, Marcelo Vitoria Reis, Samuel Da Silva Ribeiro, Iuri De Jesus Nascimento, Alvaro Luiz Santos De Carvalho, Paloma Santos Moraes, Nathalie Passos Vasconcelos, Lourival De Souza Porto Filho, Djalmá Dias Dos Santos Filho, Viviane Gonçalves Ferraz, Jobeam Reis Rabelo Da Silva, Emerson Dos Anjos Fernandes, Joao Victor Santos Silva, Jadson Dos Santos Ferreira, Maria Clara Santana Freire, Djaniro De Jesus Júnior, Alex Chamusca Lima Junior, Railton Gomes Pires, Ravene Fernandes Nunes, Geisa Carla Costa Alves, Lucas Santos Rocha, Rebeca Laiane Barreto Baptista, Alexsandro Dos Santos Conceicao, Marcos Pereira Sousa, Maria Eliene Da Silva De Souza, Marcielle Nogueira De Jesus, Alex Ricardo Souza De Oliveira, Danilo Batista Conceicao, Marcos Oliveira Macedo, Ana Cláudia Bispo Dos Santos, Larissa Santos Campos, Júlio Cesar Dos Santos Pereira, Marcela Oliveira Santos, Caroline Conceição Tomas, Cattlen Dos Santos Fonseca, Daniela Dos Santos Rodrigues, Rubens Rodrigues Da Silva Neto, Tarcisio Martins Da Conceição, Simone Bispo Silva De Araujo, Andreza Dos Santos Dantas, Kamone Emanuela Nogueira Da Silva, Dhonatan Silva Dos Santos, Nilton Leite Da Silva, Davi Silva Ferreira, Marcos Antonio De Oliveira Nunes, Romária Aparecida Santos Barbosa, Joyce Pascoal Dos Santos Nascimento, Jilmara Da Cruz Dos Anjos, Wesley Gomes Costa, Raiane Vicente Ferreira, Cleando Gomes Barboza, Manoel Vinicius Fernandes De Novaes, Fabricio De Almeida Santos, Daniel Ramos Da Silva, Alexandre Do Carmo Santos, Josevaldo Vieira Da Silva Neto, Ariadnes Do Amor Divino Conceição, Beatriz Neres Santos, Maxsuel De Jesus Pereira, Luan Da Silva Oliveira, Matheus Santos Fonseca, Levi Simão Sobral, Pedro De Almeida Costa, Micaely Said Dos Santos, Thais De Jesus Silva, Eduardo Cardoso Pereira, Gizele Campos De Oliveira, Igor Da Silva Cardoso, Rodrigo Brandão Nunes, Lucas Nascimento Santos. O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E

SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097, publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da Educação Profissional em Auxiliar Técnico em Biotecnologia, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.
Turma: 3ª Série Turno: Matutino
Wallison Lopes Ferreira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097, publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, Modalidade Subsequente neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.1.

Turma - III Módulo Técnico em Análises Clínicas Turno: Vespertino Modalidade Subsequente.
Gabriele Santos de Jesus; Ingrid Marins de Carvalho; Mariana Oliveira Santos; Gabriele Santos de Jesus; Ingrid Marins de Carvalho; Renata de Almeida Menezes Mota; Silvanira de Jesus Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, Modalidade Subsequente, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: III Módulo - Técnico em Análises Clínicas Turno: Noturno
Crislane Nascimento Marques; Celiane de Jesus Sousa; Grethen de Jesus Souza dos Santos; Joseane Oliveira de Sousa; Lidiane Nunes Pedreira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097, publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, Modalidade Subsequente, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.1.

Turma: IV Módulo Técnico em Análises Clínicas Turno: Vespertino
Annie dos Santos Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª Série Técnico em Biotecnologia Turno: Matutino
Eder Henrique Andrade Nunes; Evellin Kelly Amorim de Souza; Giseli da Silva Silveira; Pedro Henrique dos Santos Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª Série Técnico em Saúde Bucal Turno: Modalidade Médio Integrado
Álvaro Evangelista Oliveira Sarmento; Maria Clara Fernandes de Santana; Renata Encarnação do Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2022.

Turma: 4ª Série Técnico em Enfermagem Turno: Vespertino
Jhon Carlos Santos da Silva; Vanessa Santos Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.1

Turma: Técnico em Enfermagem Turno: Vespertino
Dayane Santos de Brito.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº

123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30 de Abril de 1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O. 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.1

Turma: Técnico em Enfermagem Turno: Noturno
Ana Paula Miranda dos Santos; Edleuza do Nascimento Oliveira; Elisangela Maria Sousa Santos Silva; Juscimara Macário de Jesus; Maria Conceição Arrais de Souza; Mariana Oliveira Melo Santos; Ohana Luísa Ribeiro Brito; Saionara de Jesus Bomfim; Soraia Carvalho dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30 de Abril de 1985, nos termos da Resolução CEE nº 44 D.O. 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes, do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.1

Turma: IV Módulo Técnico em Enfermagem Turno: Noturno
Cristiane Rodrigues Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O. 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª Série Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Matutino
Ana Rebeca Dantas Neto; Letícia Pereira de Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5097 publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética - Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.1.

Turma: Módulo Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno
Ana Paula Cardoso da Silva; Carlos Alessandro Santos Alves; Lais Doria Santos Oliveira; Leia Ribeiro Soares.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O. 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes, do curso Técnico em Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.1.

Turma: III Módulo - Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Noturno - Modalidade Subsequente.
Leandro Matos de Oliveira Barbosa; Luciane Oliveira dos Santos; Priscylla Mattos Vieira; Rosania Silva Alves.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antonio Muniz, nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O. 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Segurança do Trabalho - Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.1.

Turma: V Módulo Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Noturno
Claudenice Oliveira de Sena; Juracinália Soares Silva Santos; Rosana Lucia dos Santos Paixão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART, código MEC nº 29406889, código SEC nº 1176675, situado na Rua Padre João Borges, nº 374, Bairro Teotônio Vilela, no Município de Ilhéus/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 2297, publicada em 24/02/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração EIXO VII -EJA 3º ano Tempo Integral, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: EIXO VII -EJA Tempo integral Turno: Noturno
Amanda de Jesus Silva; Ana Lúcia de Jesus Silva; Elizabete Cruz Nascimento; Isis Pereira dos Santos; Itamar Mendes da Silva; Joceline Maria de Jesus dos Santos; Laiane Nascimento Santana; Maiane Dantas Roiz Matos; Sheila da Cruz Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART, código MEC nº 29406889, código SEC nº 1176675 situado na Rua Padre João Borges, nº 374, Bairro Teotônio Vilela, no Município de Ilhéus/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 05, Itabuna-Ba criado pela Portaria nº 2297, publicada em 24/02/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Tempo Formativo III EIXO VII, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: EIXO VII- EJA Turno: Tempo Formativo III
Adriel Souza de Jesus Santos; Aline Souza; Amanda Xavier Santos; Carla Batista Santos; Guilherme Santos Carvalho da Silva; Jane Longuinho dos Santos; Jeferson Alves do Nascimento; Jeferson William Silva Santos; Laisa de Almeida; Luana Santos de Souza; Lucas Souza dos Santos; Marcos Aurelio Lima; Sádias Santos da Silva Freitas; Uellington Pereira Santos; Walex da Silva Santos; Kaique de Jesus da Silva.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART, código MEC nº 29406889, código SEC nº 1176675 situado na Rua Padre João Borges, nº 374, Bairro Teotônio Vilela, no Município de Ilhéus/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 2297, publicada em 24/02/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio 3º ano, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: Ensino Médio - 3º ano Turno: Tempo integral

Aderlan Almeida dos Santos; Alan de Oliveira Silva; Amanda dos Santos Silva; Beatriz dos Santos Nascimento; Fernanda Lima dos Santos; Gabrielle Almeida Araújo; Izabela Cardoso Mendes; Jonas Messias dos Santos; João Vitor Santos de Araújo; Julia Andreza Silva Santos; Lucas de Oliveira Silva; Marta Lorena de Jesus; Michel Patrick Leite Souza; Quezia Santos Nascimento; Taciane Santos Bomfim; Taiana Oliveira dos Santos; Thalita de Jesus Santos; Thalita do Carmo Souza; Vanderson dos Santos Souza; Vitor Miguel Cardoso Silveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART, código MEC nº 29406889, código SEC nº 1176675, situado na Rua Padre João Borges, nº 374, Bairro Teotônio Vilela, no Município de Ilhéus/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 2297, publicada em 24/02/2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio 3º neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: Ensino Médio- 3º ano Turno: Noturno

Diana Almeida dos Santos; Edison de Jesus Oliveira Junior; Everton Vinicius Pereira dos Santos; Felipe Santos Almeida; Gabriel Santos Novais; Gilberto Borges dos Santos Junior; Gileno Teixeira Dorea; Iani Campos Santos; Julia Gomes de Oliveira; Kailane Silva Pereira; Maria Luiza Malta Souza; Neilane Santiago dos Santos; Nicole de Souza Ferreira Sabino; Tayna Machado dos Santos; Chaiane Nascimento Magalhães; Thalia Cruz dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC 14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.10/08/2020, torna público o Aluno Concluinte do Curso Técnico abaixo informado.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º F Matutino

Aluno: Pedro Lucas Silva Tenório.

Retificação por haver incorreção do Diário Oficial de 19/10/2023 no ano da série final do aluno.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES, código MEC nº 29313848, código SEC nº 1112777, situado na Avenida Vasco Neto, s/nº Bairro Centro, no Município de Ubaitaba/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 - Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 3163, publicada no D.O.E. em 20/03/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2020/2021.

Turma: 3ª Série - Técnico em Administração Turno: Matutino

Adson Kawan Rocha de Almeida; Ana Beatriz Silva de Santana Lima; Beatriz Melo Trindade; Caliandra Aquino dos Santos; Camille Vitória Santos Souza; Crislaine Ribeiro de Jesus Santos; David Natan dos Santos Silva; Jane Kely Xavier de Souza; Joas Almeida de Jesus; Kaique Coelho dos Santos; Lorena Istefany Oliveira dos Santos; Luis Felipe Ferreira; Maysla da Conceição Pereira; Síntique Alexandrino Oliveira; Tais Calixto dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS, CÓDIGO MEC 29216818, CÓDIGO SEC 1132468, localizado à Rua Santa Isabel, s/nºd, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ano letivo de 2013, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aluno: Samuel de Oliveira Barbosa

A Vice-diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, Código MEC nº 29340500, Código SEC nº 1176101, situado na Avenida Manoel Chaves, s/n, Bairro São Caetano, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 5162, publicada em 11/11/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª série Técnico em Administração - Qualificação Turno: Integral

Debora Cristina Cardoso Nunes; Ione Moreira Souza Santos; Marcela Santos Costa; Yasmin Neves da Silva.

A Vice-diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, Código MEC nº 29340500, Código SEC nº 1176101, situado na Avenida Manoel Chaves, s/n, Bairro São Caetano, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 5162, publicada em 11/11/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª série Técnico em Administração - Estágio Turno: Integral

Alysson Cardoso Costa; Arthur Witsom Almeida da Silva; Francielle Cardoso da Hora; Sthefany Silva dos Santos.

A Vice-diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, Código MEC nº 29340500, Código SEC nº 1176101, situado na Avenida Manoel Chaves, s/n, Bairro São Caetano, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 5162, publicada em 11/11/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: V Módulo - Proeja / Técnico em Administração / Estágio Turno: Noturno

Andreia Santos da Conceição; Lais Alves Francisco.

A Vice-diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, Código MEC nº 29340500, Código SEC nº 1176101, situado na Avenida Manoel Chaves, s/n, Bairro São Caetano, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 5162, publicada em 11/11/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: III Módulo - Subsequente / Técnico em Administração / Estágio Turno: Noturno

Adeildes Conceicao Santos; Joanderson Maximo dos Santos; Maria Andrea Conceição Santos; Yngred Gonzaga dos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA, código MEC nº 29108900, no Município de Santo Estevão/BA, jurisdicionado ao NTE 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 44/2020, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, 3ª série, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.

Turma: 3º SÉRIE A

Turno: Matutino

Andreia Brito Moreira, Andressa Brito Silva, Arlesse Santos da Silva, Caique Goncalves de Jesus, Carine De Oliveira Venas de Jesus, Denilson Jesus dos Santos, Edilson dos Santos Machado, Elivania Ramos Araujo, Emanuel de Araujo Brito, Emerson de Jesus Gomes, Fabiana da Silva Costa, Fabricio Silva Gomes, Giovana Silva de Jesus, Gisele Bispo Silva, Ingrede Neri Alves, Ingrid Pires dos Santos e Souza, Jaqueline Correia Souza, Jean Pereira De Oliveira, Jessica Vieira Costa, Jonathan Bastos Silva, Kayelle Ramos de Freitas, Laise Gomes do Sacramento, Lucas, Nilvan da Conceicao, Marcio Felipe de Oliveira Santos, Mariana da Silva Souza, Marlene Ferreira da Silva, Matheus Pereira Leal, Michel Henrique dos Santos Paiva, Patricia de Jesus Silva, Raphaela Pereira Conceição, Rosicleia Magalhaes dos Santos, Samilson Gomes da Conceicao Santos, Tiago da Silva Nunes, Victoria da Silva Gomes, Werick Conceicao Couto.

Turma: 3º SÉRIE A

Turno: Vespertino

Ana Paula Cerqueira Dos Santos, Angelica da Silva Brito Dias, Antonio Luan Medeiros dos Santos, Dailza da Conceição Pereira, Gabriel dos Santos Alves, Gleidson Pereira da Conceição Santos, Higor Manoel de Oliveira Santos, Iasmin da Costa Trigueiro, Jeane Lima de Oliveira, Jefeter Fernandes Alves, Leticia de Oliveira Carneiro, Luana Correia dos Santos, Luana Sena Silva, Marconi Oliveira Almeida, Mariana da Costa Moura, Naiane dos Santos Machado, Naiara de Oliveira Anunciação, Reginaldo Gomes Pires, Roqueane de Oliveira Silva, Silene de Aragão Conceição, Tamile Magalhaes de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA, código MEC nº 29108900, no Município de Santo Estevão/BA, jurisdicionado ao NTE 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 44/2020, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.

Turma: EIXO VII A

Turno: Noturno

Beatriz de Souza Veloso, Ivonete da Conceição Souza, Luís Carlos Costa dos Santos, Maicon de Santana Santos, Manoel Conceição dos Santos, Maria Madalena Santos Ferreira.

Turma: EIXO VII B

Turno: Noturno

Beatriz Ramos Santos, Devid Santos Lomba, Emília Rafaela Lucas Dos Santos, Fabíola Sena De Jesus, Fernando Dos Santos Oliveira, Helione Araújo Magalhaes, Isaias Da Silva Moreira, Jassiane Dos Santos Cruz Silva, Marcio Da Silva Conceição, Mauricio Silva Barbosa, Naiza Lima Fonseca, Ramon Costa Almeida, Rodrigo Dos Santos Pereira, Tayná Silva de Oliveira.

Turma: EIXO VII D

Turno: Noturno

Felipe Soares Silva, Guilherme Cerqueira do Sacramento, Janete Correia dos Santos, Joice Moreira Cerqueira, Jose, Carlos Machado da Silva, Leila Carneiro de Jesus, Lucas Lima de Oliveira, Marine Cardoso da Silva, Mario do Vale Ramos, Rene Almeida do Amor Divino, Rouzeline Souza Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS - Tempo Integral, localizado na Avenida 13 de maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, município de Paulo Afonso/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 44/2020 torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração - modalidade -Ensino Médio Integrado do ano de 2022- Tempo Integral - com base no que determina a Portaria da SEC nº 985/2020 - de 18/12/2020.

MODALIDADE: Técnico em Administração.

3ª Série: ADM/BM TURNO: Matutino ANO: 2022

Enrique Bento Santos da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: LOGMATLOGA

Giovanni de Almeida Araujo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: LOGMATLOGB

Alisson de Souza Brito dos Santos; Nicolas da Silva Tosta.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: TEC-LOG-M1

Lorena Santos Vitória.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Recursos Humanos no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: RECYESRECA

Marcelo Henrique Santos de Almeida.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho, Proeja, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEGUNOTSEGUA2V

Daniela Florentino da Silva; Silvana dos Santos Lima da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado à Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SEGUNOTM3A-E2

Alunos: Alexsandro da Rocha Souza; Amanda dos Santos da Silva; Cecília Santos Barreto; Francislene Conceição de Jesus; Roseni Lima dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.

Série: 3º EPTNM - Técnico em Meio Ambiente

Turma: 2020 Turno: Matutino

Larissa de Melo da Silva; Lilian dos Reis Nabuco; Evellyn Silva Sousa

Série: 3º EPTNM - Técnico em Meio Ambiente

Turma: 2020 Turno: Vespertino

Elisa Andrade de Jesus

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.

Módulo III PROSUB - Técnico em Eletromecânica

Turma: 2018.1 Turno: Noturno

Alanclécio Alves Gonçalves.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, localizado à Avenida Raimundo Bonfim s/n, Bairro Coopirecê, no Município de Irecê, no uso de suas atribuições que lhe conferem apresenta a relação de concluintes do Curso TÉCNICO EM ARTES VISUAIS-SUBSEQUENTE - MODULO II - ARTENOTARTEA, Turma ART-2 2021.2 do Turno Noturno Habilitação/ forma de Articulação Técnica em Artes Visuais/ Subsequente deste Estabelecimento de Ensino que teve início no semestre 2020.1.

Turma ART-2 2021.2

Adaia Bonfim dos Reis, Aricia Rodrigues Alves, Frailane da Silva Oliveira, Iracema Santana Gomes, Leandro Gomes Rodrigues, Manoela Sebastiana Rosa de Araujo, Monisia Nunes Ferreira, Samuel Rodrigues da Silva.

A Diretora do Colégio Estadual Dr. Jairo Azzi, Código da SEC: 1178222, Código do MEC: 29443296, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da resolução nº 44, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Curso Ensino Médio no ano de 2008, neste estabelecimento de Ensino em 2023.

Concluinte: 3º Ano turma -A - Turno Vespertino

Antônio Sales dos Santos, Aline Oliveira de Sena, Cristina dos Santos Santana, Cristina Brito de Jesus, Cleidiane de Souza Pinheiro, Cirene Silva Souza, Elias de Araújo Oliveira, Edgar Nonato de Jesus Neto, Elisângela Batista da Silva, Geldilene Souza de Jesus, Ivonete Paula Lima, Irani Ventura Brito, Jessica Martins de Jesus, João Pereira de Souza Neto, Jailran da Silva Reis, Michele da Silva Lima, Maria Joelia Pinheiro de Souza.

Concluinte: 3º Ano turma - B - Turno Vespertino

Ademir de Souza Ferreira, Adriana Pinheiro Martins, Angelica de Jesus Silva, Diego de Carvalho Almeida, Danila Lima Campos, Edvan Souza de Almeida, Eliane de Araújo Santos, Fernando Almeida da Silva, Gilneide Conceição Carvalho, Gerson Almeida das Virgens, Josina Bispo da Purificação, Macsileide Freitas Carvalho, Marli Moraes de Jesus, Maria Luzinaide Lima da Silva, Marizete Carvalho de Araújo, Roseane, Lima Silva, Rosenaldo dos Santos Oliveira, Rosimeire dos Santos Luciano, Silvania Melo Santos, Suely Souza da Silva, Valdicelia Brito Santos.

Concluinte: 3º ano Turma -C - Turno Noturno

Adelvan de Souza Menezes, Celia dos Santos, Demison Santos, Ednelson dos Santos Batista, Fábio de Jesus Freitas, Gilmar Sales dos Reis, Gilmaro Carvalho Santos, Gustavo dos Santos, Josimar de Souza Miranda, Jeane Simões Batista, Jucileide da Silva Araújo, João Souza da Silva, Lenivaldo de Jesus Santos, Liozete Pereira da Silva, Maiara Freitas Carvalho, Mairan Freitas Carvalho, Magnolia Barreto dos Santos, Reinaldo Cupertino Santos, Renilson Sales dos Reis, Sergio Brito de Souza, Tatiane Batista dos Santos, Valdemir Pereira de Souza.

Concluinte: 3º ano Turma -D - Turno Noturno

Admilton Juriti dos Santos, Antônio Carlos dos Santos Cordeiro, Claudilson Brito Lima, Damiana Silva da Paixão, Diego Vieira da Silva, Gildásio Batista de Jesus, Genivalda Ramos dos Santos, José Adilton Cardoso Barreto Júnior, Jasse Batista Paula, Jadilson Santos de Araújo, Luciano de Jesus Silva, Leocésio da Silva Muti, Lenoval de Jesus Santos, Marilene Silva da Paixão, Matias Santiago Pereira, Marcos Silva de Carvalho, Maria Santana Cerqueira, Nilton Oliveira de Souza, Rosimeire Santiago Pereira dos Santos, Trindade Perciliana de Araújo Santos, Vanessa Santos de Jesus.4

A Diretora do Colégio Estadual Dr. Jairo Azzi, Código da SEC: 1178222, Código do MEC: 29443296, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da resolução nº 44, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Curso Ensino Médio no ano de 2009, neste estabelecimento de Ensino em 2023.

Concluinte: 3º Ano turma -A - Turno Vespertino

Adenício de Souza, Adenilza França dos Santos, Aline Leão Freitas, Anaiara Conceição de Medeiros, Andreza Souza Barreto, Charmile da Silva Reis, Daniela de Souza Silva, Danilo Leitão da Silva, Diogo Santiago Campos da Silva, Edvaldo de Jesus Souza, Elenilza Bertolina da Silva, Emerson Santos de Almeida, Felipe Santos Bertoldo, José de Lima Oliveira Neto, Joseni dos Santos Silva, Josilaura Ferreira de Souza, Leidiane Leitão da Silva, Maiane Santana Cerqueira, Marcos Oliveira Campos, Maria Mônica de Souza Luz, Marilza de Souza Luz, Marivalda Santos Santiago, Melquisedeque Silva, Rogerio de Souza Lima, Simone de Jesus Cerqueira.

Concluinte: 3º Ano turma - B - Turno Vespertino

Adriano de Souza Silva, Antônio Carlos da Silva Souza, Anailton Carvalho de Araújo, Claudemira Pereira da Silva, Claudenice Pereira da Silva, Damião José de Almeida, Edilma dos Santos Pinheiro, Edna Souza de Almeida, Ednaldo Sales dos Santos, Elissandro Amorim da Silva, Helenilda Nascimento Pinheiro, Jamile dos Santos Alves, Jaqueline Miranda de Santana, José Alves de Oliveira, Joseane Carvalho de Almeida, Joseane Simões Batista, Juciléa Nascimento Pinheiro, Lucicleide Souza da Silva, Magno da Silva Lima, Maria Betânia da Luz Ribeiro, Maria José dos Reis Souza, Nicleia da Luz Souza, Odalice dos Santos Batista, Paulo Ferreira de Carvalho, Renildo Almeida dos Santos Pires.

Concluinte: 3º Ano turma -C - Turno Noturno

Albertina Carvalho Silva, Cristina Pereira Brito, Eliana de Jesus, Eliane de Jesus Silva, Jadson de Oliveira Damasceno, Jeovane dos Santos Menezes, José Carlos Ferreira Ribeiro, José Reinaldo Secudino da Purificação, Juciene Santos Carvalho, Luzinete dos Santos Batista, Mariele da Silva Paixão, Raimundo José Freitas Martins Rosália Campos da Paixão

A Diretora do Colégio Estadual Dr. Jairo Azzi, Código da SEC: 1178222, Código do MEC: 29443296, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da resolução nº 44, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Curso Ensino Médio no ano de 2010, neste estabelecimento de Ensino em 2023.

Concluinte: 3º Ano turma -A - Turno Vespertino

Adalberto Campos Ribeiro Junior, Ana Cláudia dos Santos Souza, Ana Paula Brito de Jesus, Claudeci Alves de Oliveira, Cristiane Moreira de Souza, Ediane dos Santos Aragão, Edinéa dos Santos Aragão, Elcimar Brito Santos, Gilson Pereira de Souza, Irani dos Santos Santana, Jamile Melo Cerqueira, Jandir de Araújo Santos, Josete Souza Campos, Juarez Pinheiro de Souza, Leozete da Silva Muti, Naiane Batista Sales, Paulo Cerqueira de Jesus, Robério Souza Lima, Roziane dos Santos Lima, Reijane Pereira dos Santos, Silvana Ribeiro de Souza, Tainara Nascimento Pinheiro, Thiago Santos Gomes, Valdeci Batista Brito, Valmicleide de Santana Pereira.

Concluinte: 3º Ano turma - B - Turno Vespertino

Adriana da Silva, Adriele da Silva Pereira, Adilai dos Santos Leão, Edenilda Carvalho da Silva, Diana de Jesus Silva, Erivânia de Jesus, Irlane Batista dos Santos, Ivanilde Ventura Brito, Jaqueline Souza de Jesus, João Silva Freitas, Jorge Freitas de Souza, Joseni Cordeiro do Espírito Santo, Josileide Ferreira de Souza, Jasmária Reis de Souza, Lais Lins Cerqueira, Maria



das Graças Pereira de Souza, Marcus Vinicius de Jesus Nogueira Goes, Maniele Sales de Jesus, Nilziane Campos Xavier, Rugiere de Jesus Nogueira, Silvanete dos Santos Silva, Sônia Souza de Carvalho, Tamires Fiuza Pereira, Tatiane de Jesus Leão Lima, Zaine Santos Correia.

Concluinte: 3º Ano turma - C - Turno Noturno

Adaane da Paixão Bispo, Andrea Cerqueira Lima, Claudenilda de Jesus, Caroline Araújo, Daniele da Silva Almeida, Durval Araújo Silva, Eliene Estrala de Carvalho, Eliete de Jesus Silva, Fernanda Valéria dos Reis Brito, Girlane Sales dos Reis, Gisângela da Silva Reis, Iago Batista dos Santos, Jackson José Santos Lima, Manoel Pereira dos Santos, Simone Paixão Silva

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado à Avenida Vereador Osvaldo Campos, no 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3a Turma: A Turno: Matutino - SEDE, Maires de Almeida Silva

Série/Ano: 3a Turma: A Turno: Noturno - SEDE, Fabiano Ferreira dos santos júnior,

Série/Ano: 3a Turma: A Turno: Vespertino - SEDE, Micael de Sousa Santos, Clara Maria da Silva

EDITAL DE CONCLUINTE

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado Avenida Vereador Osvaldo Campos, no 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, do ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: EJA-Tempo Formativo III- EIXO VI Turma: A Turno: Noturno - SEDE

Andréa Bispo da Costa

EPI COM ESTÁGIO/TCC - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

JOSÉ CAUÁ MENEZES DE LIMA SISTEC81262/96130335CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Steffane Borges Ramos SISTEC46517/96130143CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.

4ª Série, Turno: Matutino.

ESTHER DE SOUZA COUTINHO LIMA SISTEC75842/114520358CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo II, Turno: Noturno.

KEILA DE JESUS SANTOS SISTEC20110/114433723CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo II, Turno: Noturno.

JASSEARA DE SOUZA SANTOS SISTEC93606/114433411CM

PROEJA COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

V Módulo, Turno: Noturno.

ELIDIANE SANTOS DA SILVA SISTEC44748/114472410CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Informática, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Jéferson Oliveira Dos Santos SISTEC70379/104546238CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Agropecuária Módulo III Turno: Vespertino

Estudante: Iasmim Santos Almeida 35033/100514873CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Rute Emily da Silva Nascimento 46812/100769599CM.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Marileide da Silva Souza de Oliveira 83066/101659911CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Análises Clínicas Módulo III Turno: Noturno
Estudantes: Denise Santos de Sena 62746/105066916CM, Gelziane da Silva 22456/105066970CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino

Estudantes: Marcos Paulo Amorim Souza 94711/71550596CM, Ana Clara Amorim Souza 63949/88887636CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino

Estudantes: Janiquele Araújo Oliveira 12599/88905631CM, Kaique de Jesus Oliveira 32932/88905663CM, Luciana Batista Alves 15892/88907455CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Análises Clínicas Turno: Matutino

Estudante: Lucas de Jesus Silva 99785/100521304CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio.

Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Agropecuária Módulo III Turno: Vespertino

Estudante: Iasmim Santos Almeida 35033/100514873CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio

Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Rute Emily da Silva Nascimento 46812/100769599CM.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno
Estudante: Marileide da Silva Souza de Oliveira 83066/101659911CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S.
Série/Ano: Turma/Módulo: Análises Clínicas Módulo III Turno: Noturno
Estudantes: Denise Santos de Sena 62746/105066916CM, Gelziane da Silva 22456/105066970CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino
Estudantes: Marcos Paulo Amorim Souza 94711/1550596CM, Ana Clara Amorim Souza 63949/88887636CM.
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino

Estudantes: Janiquele Araújo Oliveira 12599/88905631CM, Kaique de Jesus Oliveira 32932/88905663CM, Luciana Batista Alves 15892/889074455CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Análises Clínicas Turno: Matutino
Estudante: Lucas de Jesus Silva 99785/100521304CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636 localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público os nomes das Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino do ano 2023.
Módulo III- Turma: ENF-3V - Turno: Vespertino.
Mauritânia Nunes Pereira- SISTEC:22636/91917443 CM, Josiele Silva de Jesus SISTEC: 70263/91571745CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636 localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino do ano 2023.
Módulo III- Turma: ENF- 3 - Turno: Noturno.
Najla Silva dos Santos- SISTEC: 42390/84891451CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Módulo III - Turma:ADM-3N Turno: Noturno.
Nely Alves da Silva -SISTEC:75394/91572559 CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Módulo III - Turma:ADM-3N3 Turno: Noturno.
Nilmária de Araujo -SISTEC: 96856/91570268CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano 2022.
Módulo III-Turma ANALIC 3N - Turno: Noturno
Ivanete Fernandes de Araujo-SISTEC:14545/91572630CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no

município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Zootecnia, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano 2023.
3º Série -Turma: ZOOTMATZOOT Turno: Matutino.
Taíne Carneiro Santos - SISTEC:43919/94727429CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no ano de 2012, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.
ENEM + ENSINO MÉDIO
Elisângela Santos Barreto.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 702/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7778.2023.0073850-43, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 376/2023, publicada no DOE de 28/06/2023, de JOSE BORGES DOS SANTOS FILHO, Professor Assistente, nível B, matrícula nº 74.540000-6, lotado no Departamento de Educação, Campus XV, Valença, referente a designação. **703/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477782023007385043, RESOLVE: Designar ROSA AMELIA FORTES GARCIA LORENZO, Professor Auxiliar, nível B, matrícula nº 74.282742-9, lotada no Departamento de Educação, Campus XV, Valença, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação de Colegiado do Curso de Engenharia de Aquicultura - Bacharelado, a partir da data da publicação. **704/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2023.0075384-40, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: MARIA CRISTINA SANTOS COELHO, matrícula nº 745338932; ANTÔNIO SERGIO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 745625397; e IGOR RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 92055330, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados nos Processos SEI nºs 074.7079.2022.0085098-52 e 074.7079.2019.0012083-14. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **705/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2023.0075472-79, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: JURANDIR ANTÔNIO SÁ BARRETO, matrícula nº 74003303; VALDIR DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 74003344; JACILENE FIÚZA DE LIMA, matrícula nº 74569678; para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidade na acumulação de 02 (dois) cargos públicos e incompatibilidade de carga horária, fato que enseja violação ao previsto no art. 177 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, c/c art. 21, §2º, da Lei nº 8.352/2002 e da Resolução CONSU nº 906/2012, possivelmente praticada pelo docente M.A.P.N., matrícula nº 74.003.427-4, conforme Processo de Sindicância SEI nº 074.7995.2019.0033587-91. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **706/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2023.0075509-03, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: JURANDIR ANTÔNIO SÁ BARRETO, matrícula nº 74003303; ROSANA CRUZ MARQUES SILVA, matrícula nº 74535896; ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 74520058; para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidade na acumulação de 02 (dois) cargos públicos, com carga horária estimada de 70 (setenta) horas semanais, em razão de possível violação às disposições do art. 177 e seguintes da Lei nº 6.677/1994 e do art. 37, XVI, da CF/1988, face aos indícios de incompatibilidade de horários, possivelmente praticada pelo docente A.C.S.I.S., matrícula nº 74001003, conforme Processo de Sindicância SEI nº 074.7078.2022.0002143-33. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **707/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2023.0075528-68, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: VALDIR DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 74003344; ROSANA CRUZ MARQUES SILVA, matrícula nº 74535896; GIRLENE NUNES TEIXEIRA, matrícula nº 74548616; para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidade na acumulação de 02 (dois) cargos públicos, com carga horária estimada de 80 (oitenta) horas semanais, em razão de possível violação às disposições do art. 177 e seguintes da Lei nº 6.677/1994 e do art. 37, XVI, da CF/1988, face aos indícios de incompatibilidade de horários, possivelmente praticada pelo docente Z.G.F., matrícula nº 74003563, conforme Processo de Sindicância SEI nº 074.8033.2022.0010087-81. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **708/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais



e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2023.0068597-97, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade da elaboração do Relatório de Gestão 2023, com a seguinte composição:

NOMES	MATRÍCULA/CPF	VINCULAÇÃO
Albertina Vanessa Costa Simões Santiago	92028883	PROGRAD
Tânia Maria Hetkowski	744269083	PPG
Manuela de Oliveira Gomes	745707961	PROEX
Alana Mara Santos dos Anjos Ferreira	714217852	PRAES
Auxiliadora Maria da Silva Araujo	745193154	PGDP
Aline Velame Branco dos Santos	71519131	PROAD
Lídia Barreto da Silva	74596111	PROAF
Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo	744998315	ASSESP
Luciene Silva Santos	745245626	PROINFRA
Márcia Santos de Jesus	745658162	SERINT
Cristina Weber Cal	99627698091	UDO
Munike Lunar Miralha Campelo	745712217	ASCOM
Lorena Borges Andrade Dantas	745339093	SELCC
Daiana Marcela Carvalho Meira	745220325	AUCONTI
Erysson Sampaio de Souza	74334632	SECONF
Marcia Souza Mazza	713069866	UNEAD
Cristiane Silva Ferreira	745606288	SISB
Dilton Alves Dória	744402411	ASCULT
Rodrigo Luiz Lasse Ferreira	744897268	SEAVI
Débora Gomes dos Santos	745655473	SEAI
Sandra Regina Soares	713058043	EDUNEB
Thais Deiró Uripia Lasse Oliveira	745639435	OUVIDORIA
Adriana Silva Seeger	82138133591	AUI

Art. 2º. O mencionado GT de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 701/2023, publicada no DOE de 20/10/2023, referente a recomposição de Comissão, Onde se lê: Processo SEI nº 074.7047.2022.0078774-63, Leia-se: Processo SEI nº 074.7047.2023.0010453-51. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 22/2017, publicada no DOE de 06/01/2017, referente a Licença Prêmio, Onde se lê:

0603160205608	74517052-0	CRISTIANE SILVA MACEDO CARAPIA	2010/2015	17/01/2017	16/04/2017	Gozo
---------------	------------	--------------------------------	-----------	------------	------------	------

Leia-se:

0603160205608	74517052-0	CRISTIANE SILVA MACEDO CARAPIA	2011/2016	17/01/2017	16/04/2017	Gozo
---------------	------------	--------------------------------	-----------	------------	------------	------

GABINETE DA REITORIA, 20 de outubro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 190/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2024.1, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), ofertado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I), Campus I da UNEB em Salvador, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 120/2023 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2023. AVISO Nº 191/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as inscrições para Seleção de Bolsistas conforme Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Tecnologia e Inovação (PIBATI), no período de 08 a 17 de novembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 121/2023 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de outubro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Port. 488/2023 - Art. 1º - Autorizar abertura de vagas, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05/10/2021, retificado nas edições de 12/10/2021, 14/10/2021 e 18/11/2021, homologado pela Portaria nº 403/2021, publicada no DOE, edição de 27/11/2021, conforme discriminado abaixo:

Função Temporária	Área de Formação/ Atuação	Vagas	Regime de Trabalho
Técnico de Nível Superior	Medicina Veterinária	02	30h/ semanais
Técnico de Nível Médio	Técnico em Telefonia e Telecomunicações	01	40h/semanais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 20 de outubro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO N. 12/2023 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - Curso de Bacharelado em Administração Pública (PNAP) - Modalidade a Distância

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação do período de inscrição** do Edital Público N.º 12/2023, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando à oferta do curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP/UAB), aprovado pelo Edital Capes nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão realizadas **até 05 de novembro de 2023**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2312/inicial>>, onde também será divulgado o Cronograma retificado da seleção.

Feira de Santana, 20 de outubro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 686, de 20 de outubro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7463.2023.0040812-50, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 228/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/09/2023. Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 2.1.1, 5.2.3, 5.4, 5.4.1 e 5.5.1 e o item 7 do referido Edital, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo: "2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 26 de setembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de outubro de 2023. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por email secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Campus de Vitória da Conquista." "5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 01 de novembro de 2023 (inclusive) no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>)." "5.4. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 10 de novembro 2023 (inclusive), no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>)." "5.4.1 Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo - UESB, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 11 de novembro 2023. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta etapa." "5.5.1. Etapa 3: entrevista eliminatória com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 20 a 25 de novembro de 2023." "7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 26 de setembro até as 23h59min do dia 29 de outubro de 2023
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/ UESB	Até 01 de novembro de 2023
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGeo/UESB	Até 10 de novembro de 2023
Recursos ao resultado da etapa 02	Até às 23h59min de 11 de novembro de 2023
Divulgação do resultado após recursos da etapa	Até 14 de novembro de 2023
Realização das entrevistas	De 20 a 25 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE	Até 5 de dezembro de 2023
Matrículas	Fevereiro de 2024"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 228/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 687, de 20 de outubro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 233/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/09/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de bolsistas para atuar na Rede de Referência de Inteligência Artificial do Estado da Bahia (Rede BAH.IA) no âmbito da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no

site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2023, observando o subitem 5.3 do Edital nº 233/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00706782 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAPHAELL LIMA OLIVEIRA	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	13 de Outubro de 2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00706748 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00691148 de 14 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDERSON CUNHA DE ARAUJO**, matrícula nº 92087182.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00706888 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4298.2023.0034810-00	72556102	ALDA FATIMA DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	12.09.2023

Portaria Nº 00707143 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72492958	ELIANA SOUZA ROCHA	Secretário De Colegiado	DAI-5	SECRETARIA SETORIAL DE CURSOS - ITA	01.10.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) docente abaixo relacionado(s), com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo Uesb-Saeb - Edital n.º 092/2023:

ZORAIDE SANTOS VIEIRA	
-----------------------	--

Objeto: A concessão de Bolsa de Ajuda de Custo à DOCENTE, no valor mensal de € 2100 (dois mil e cem euros), o mesmo valor estabelecido pela Capes, para essa modalidade, para realização de Estágio de Pós-Doutorado no exterior, no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Projeto Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência	Assinatura em
REINALDO DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	20 h/s	850,00	A partir de 19 de outubro de 2023, com término previsto para 22 de janeiro de 2024	20/10/2023

Objeto: Formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 066/2023, celebrado entre a UESB e aquela.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

RICARDO PACÍFICO DE LIMA CRUZ	
-------------------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 11/09 a 22/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

LUIS EDUARDO PEREIRA PATEZ	
----------------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 11/09 a 22/12/2023. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 174/2023 - que entre si celebram a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ANA VITÓRIA SANTOS MORAIS**; **PROC. SEI: 073.6769.2023.0028775-95**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Musculação**"; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 19/10/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 176/2023** - que entre si celebram a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e GABRIEL DOMICIANO DOS SANTOS**; **PROC. SEI: 073.6769.2023.0028980-88**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo **VOLUNTÁRIO** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Musculação**; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 19/10/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 177/2023** - que entre si celebram a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LARISSA FREIRE DOS SANTOS**; **PROC. SEI: 073.6769.2023.0028979-44**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Musculação**"; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 20/10/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 180/2023** - que entre si celebram a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e FABIANA VIEIRA SILVA**; **PROC. SEI: 073.6769.2023.0029176-43**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Musculação**"; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 20/10/2023.

RESUMO DE PORTARIA - UESC PORTARIA Nº 682.2023 - Data: 20/10/2023

- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com base no item 10.6, letras "c" e "d", do Edital UESC nº 13, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de janeiro de 2018, considerando o resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC n.º 593, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2018, e ainda autorização constante nos autos do Processo SEI n.º 073.5754.2023.0000613-61 RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidato(a)s habilitado(a)s para o cargo de Técnico Universitário relacionados no Anexo Único desta Portaria para apresentar, na sala da Gerência de Seleção e Orientação - GESEOR, localizada no 4º andar da Torre Administrativa da Universidade, no Campus Soane Nazaré de Andrade, até o dia 30 de outubro de 2023, documentação (declaração ou certidão) que comprove o tempo de serviço público (Contratação em regime especial de direito administrativo-REDA ou ocupação de cargo) prestado ao Estado da Bahia, bem como documento de identificação pessoal, para efeito de desempate. publicação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de outubro de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA UESC Nº 682/2023 Cargo: 201-TEC001 - TECNICO UNIVERSITARIO - HABILITADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA No Insc. Nome Identidade Nota Final Classificação 92448 ARAO SANTOS SOUZA 2028818654 SSP/BA 8,92 83º 92932 WILLIAM MARTIN AITKEN II 2046981898 SSP/BA 8,92 83º 94167 DIEGO ALVES NUNES 1281564907 SSP/BA 8,92 83º 81708 ANNE MOTA VINHAS CORREIA 973212730 SSP/BA 8,92 83º 88965 LUDIMILLE SANTOS FRANCA 1482512939 SSP/BA 8,92 83º 88995



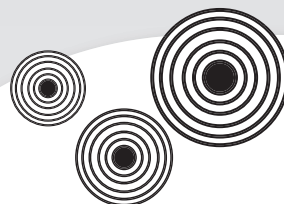
ADONIAS ALCANTARA DE SOUZA NETO 1415355479 SSP/BA 8,92 83° 86972 TAINA DA CUNHA LUZ 1118797442 SSP/BA 8,88 90° 88970 IGOR REGIS RAMOS 1369116926 SSP/BA 8,88 90° 89356 LUISA DE SOUZA MATOS 245658273 DETR/RJ 8,88 90° 89979 MICHELLE GAMA TAZITU 1117729745 SSP/BA 8,88 90° 90482 WILSON SANTOS MATOS 1437213995 SSP/BA 8,88 90° 92311 JULIANA ARGOLO DA HORA 1133307230 SSP/BA 8,88 90° 81032 ELVIS AARON DOS SANTOS SOUZA 1445903601 SSP/BA 8,88 90° 81103 NOEL SOARES GABRIEL 889396507 SSP/BA 8,88 90° 81267 RENI PEIXOTO SAMPAIO 864873611 SSP/BA 8,88 90° 81293 ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA 1208325345 SSP/BA 8,88 90° 81373 FERNANDA SILVA VILAS BOAS 1610374029 SSP/BA 8,88 90° 82128 ALINE LIZ AGUIAR SIMOES 782759467 SSP/BA 8,88 90° 83287 KATIA ROSANE DOS SANTOS BATISTA 729869725 SSP/BA 8,88 90° 84189 TALITA FRANCISCA ALVES DE SOUZA SILVA 1594171807 SSP/BA 8,88 90° 85187 SAMUEL PINTO GRANJA FILHO 909979723 SSP/BA 8,88 90° Cargo: 201-TEC001 - TECNICO UNIVERSITARIO - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS No Insc. Nome Identidade Nota Final Classificação 81103 NOEL SOARES GABRIEL 889396507 SSP/BA 8,88 35° 81293 ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA 1208325345 SSP/BA 8,88 35° 81373 FERNANDA SILVA VILAS BOAS 1610374029 SSP/BA 8,88 35° 84189 TALITA FRANCISCA ALVES DE SOUZA SILVA 1594171807 SSP/BA 8,88 35° 88970 IGOR REGIS RAMOS 1369116926 SSP/BA 8,88 35° **PORTARIA Nº 683.2023 - Data: 20/10/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 170/2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.5744.2023.0030385-18, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do processo de seleção de candidatos a bolsa da Universidade de Sucre (Unisucre), e da Universidade Pedagógica Nacional (UPN), Colômbia. 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) para as respectivas universidades são os seguintes: UNIVERSIDADE DE SUCRE (UNISUCRE), COLÔMBIA. Nome Matrícula Curso Classificação WAYNA QUEIROZ TRUJILLO 202310233 PPGPV Selecionada PPGPV = Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA NACIONAL (UPN), COLÔMBIA. Nome Matrícula Curso Classificação EDER OLIVEIRA LIMA 202211531 LEA-NI Selecionado LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - A estudante selecionada para a Universidade de Sucre fica pendente de haver turma do curso escolhido para realização da mobilidade. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de outubro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 684.2023 - Data: 20/10/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6820.2023.0026481-75, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 169/2023, que abriu inscrições para Professor(a) Formador(a) - Cadastro Reserva - Docentes UESC e externos - para os cursos de especialização - Educação e Tecnologias, Educação Infantil, Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, Gestão em Saúde e Gestão em Saúde Mental - modalidade a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UESC, para prorrogar o período de envio das inscrições até o dia 27 de outubro de 2023. Art. 2º - Alterar o item 6 do Edital UESC nº 169/2023, Do Cronograma, para: AÇÕES PERÍODO Inscrições 16/10/2023 a 27/10/2023 Homologação das inscrições 31/10/2023 Interposição de recurso de homologação de inscrição 01/11/2023 Resultado dos recursos e homologação final 06/11/2023 Resultado preliminar 13/11/2023 Interposição de recurso de pontuação de títulos 14/11/2023 Resultado dos recursos de pontuação de títulos 17/11/2023 Resultado Final 20/11/2023 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de outubro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos da sexta e última avaliação dos Auditores Fiscais a seguir relacionados, declarando-os aptos e capazes para o exercício do cargo:

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.1347.2023.0047422-73	92035240	ALEXANDRE PEDROSA RIBEIRO	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1347.2023.0047430-83	92035418	EVANDRO AKIO SHIMIZU	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1347.2023.0047426-05	92035350	FELIPE PEIXOTO MAGALHAES	16/03/2023 a 15/09/2023
013.10784.2023.0047557-16	92035336	FELIPE SIMOES DE VASCONCELOS ABREU	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1314.2023.0048380-75	92035348	LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1347.2023.0048608-02	92035340	PEDRO HENRIQUE BRITO POZZOBON	14/03/2023 a 13/09/2023
013.2421.2023.0048069-17	92035487	CRISTIANO LUNA PAIVA	21/03/2023 a 20/09/2023
013.1334.2023.0047405-58	92035332	DANIEL LANZA ESCOLASTICO	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1340.2023.0048251-60	92035323	IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1314.2023.0048378-51	92035352	ISABELA QUEIROZ VILASBOAS	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1336.2023.0048152-00	92035325	MIGUEL LUCAS DE JESUS SILVA SANTOS	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1316.2023.0047398-11	92035337	VITOR RIBEIRO PINHEIRO GONCALVES	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1341.2023.0047644-19	92035353	WELLINGTON DAS VIRGENS CORREIA JUNIOR	15/03/2023 a 14/09/2023
013.1411.2023.0047935-63	92035362	ACHILES CALDEIRA QUINTELLA SANTANA JR	16/03/2023 a 15/09/2023
013.16550.2023.0047150-46	92035319	JOSUELE DE SANTANA SOUZA	14/03/2023 a 13/09/2023
013.1411.2023.0047892-99	92035317	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	14/03/2023 a 13/09/2023

SEFAZ, 20 de outubro de 2023.

MARCELO MATTEDI E SILVA
Membro da ComissãoJOSÉ LUIZ SANTOS
SOUZA
Membro da ComissãoANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE
PAULA
Membro da ComissãoANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos de avaliação dos Auditores Fiscais a seguir relacionados:

5ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.10782.2023.0035808-11	92038680	EDUARDO MIN SOO JUNG	13/01/2023 a 12/07/2023
013.10789.2023.0045473-71	92039996	RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE	05/03/2023 a 04/09/2023
013.10784.2023.0038529-71	92039988	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	08/03/2023 a 07/09/2023
013.14587.2023.0039752-31	92038726	BRUNO JESUS DE LIMA	19/01/2023 a 18/07/2023
013.1337.2023.0035253-11	92038799	FABIO CONTREIRAS LIMA	13/01/2023 a 12/07/2023
013.1336.2023.0040705-22	92038699	GUILHERME MESQUITA SOARES	25/01/2023 a 24/07/2023
013.0007.2023.0036328-69	92038686	LEILA RIBEIRO COSTA	13/01/2023 a 12/07/2023
013.1334.2023.0035915-91	92038721	PEDRO TAVARES RIBEIRO	14/01/2023 a 13/07/2023
013.1416.2023.0039628-13	92038928	DENNIS DA SILVA CATRARIO PEREIRA	01/02/2023 a 31/07/2023
013.1414.2023.0036202-09	92038567	HELDER SOUZA LIMA	25/01/2023 a 24/07/2023
013.1415.2023.0035817-91	92038486	NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES	14/01/2023 a 13/07/2023
013.1411.2023.0037679-41	92038460	VITOR JOSE PINHO DA SILVA	13/01/2023 a 12/07/2023

2ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.10785.2023.0034168-93	92072844	JOÃO JOSÉ RIBEIRO E SILVA	15/12/2022 a 14/06/2023

SEFAZ, 20 de outubro de 2023.

MARCELO MATTEDI E SILVA
Membro da ComissãoJOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Membro da ComissãoANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Membro da ComissãoANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORT. Nº 136 de 20/10/2023** - designar o servidor **JOÃO FERREIRA BRANDÃO FILHO**, Auditor Fiscal, matrícula nº 13.421794-9, para substituir o Gerente da **SAF/DICOP/GECOR** no período de 30/10 a 10/11/2023, em decorrência de férias regulamentares.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da FazendaDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO CENTRO NORTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º04/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ do Centro Norte, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para recebimento de cópia das planilhas objeto de DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela 1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL DO CONSEF/Ba, referente ao Auto de Infração de nº 206887.0023/12-8. O dia/hora para recebimento das planilhas acima deverá ser agendado pelo EMAIL: jjunior@sefaz.ba.gov.br sendo que as mesmas poderão ser enviadas via email ou, querendo, entregue impressas/ mídia CD nas dependências da Infaz Centro Norte/Feira de Santana. O Contribuinte deverá manifestar o agendamento no prazo máximo de até (05) cinco dias úteis a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Processo: Auto de Infração nº 206887.0023/12-8

Inscrição Estadual:038.567.551

Nome/Razão Social: JURANDI REBOUÇAS DE ALMEIDA-ME

Antonio Marcelo Albuquerque do Nascimento
Inspetor FazendárioDIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 015 /2023

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
910.008.3972/19-1	117.155.181	Centro Clínico São Lucas Ltda	Parcelamento nº 3.222.523-7
910.008.3971/19-5	117.155.181	Centro Clínico São Lucas Ltda	Parcelamento nº 3.221.323-9
232.164.0001/21-4	112.399.005	I V B dos Santos Comércio de Alimentos	Parcelamento nº 6.627.123-1
800.000.0339/23-0	178.528.003	Luara Mascarenhas Carneiro Ferreira	Parcelamento nº 6.864.523-6
232.857.0252/22-9	089.663.567	Maria Rita de Souza dos Santos	Parcelamento nº 5.806.623-3
121.644.0001/06-9	062.288.729	Poskial Comércio e Serviços Ltda ME	Parcelamento nº 5.594.423-0
850.000.7130/17-7	019.960.834	Sto Antonio Prods Derivados de Petróleo Ltda	Parcelamento nº 7.081.723-5
269.117.0089/22-6	CPF 923.528.125-34	Pedro da Silva	Parcelamento nº 5.993.123-0
800.000.0535/22-6	082.189.048	Vagno Seixas de Oliveira	Parcelamento nº 4.515.323-0

Portaria Nº 00706442 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13225076	ERALDO VELAME FILHO	Agente de tributos estadu	12.02.1990 a 11.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00705936 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13152762	SONIA PEREIRA DIAS CUNHA	Agente de tributos estadu	02.08.1980 a 01.08.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de agosto de 1998 e de acordo com o constante no Processo nº 081.2165.2023.0002379-69 e com a deliberação registrada no Item 20 da ATA Nº. 36/2023, de 19 de outubro de 2023, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste positivo no percentual de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do Coeficiente Quilométrico Padrão do Subsistema Complementar, o qual passará a valer 0,2590 R\$/km para o Piso I.

§ 1º - O reajuste informado corresponde à incorporação da variação de IPCA, IGPM e Média do preço do Diesel, de acordo com a fórmula descrita na Resolução nº 30 de 13/09/23.

§ 2º - O Coeficiente Quilométrico Padrão para o Piso II passará a valer 0,3311 R\$/km, de acordo com o que preconiza o artigo 9º da Resolução nº 30 de 13/09/23.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 24 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 19 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

Portaria Nº 00704841 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº 81567529, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, substituir **MARIANA REBOUCAS SERRA**, matrícula nº 81524996, no cargo Gerente, do(a) COORD CONTÁBIL E FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00706773 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10261194	VALTER JOSE DE SOUZA	Auxiliar administrativo		13.06.1973	31.07.1973	49

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO LANÇADO COMO PRIVADO PRESTADO AO IBGE.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00706781 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10261194	VALTER JOSE DE SOUZA	Auxiliar administrativo		14.04.1976	30.09.1976	170

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO LANÇADO COMO PRIVADO PRESTADO AO IBGE.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 01/2023

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2023.0004262-17. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** Mercurio Comercializadora de Gás LTDA., cadastrada na AGERBA sob nº. CRC 5671, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 48.516.886/0001-57, situada a Rua Visconde de Pirajá, nº 572, sala 701, Ipanema, CEP: 22.410-002, Rio de Janeiro - RJ. **Data de Autorização:** 19/10/2023. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** - Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 29.671/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
034/2023	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	<p>FISCAL TITULAR: Alberto Vinicius Dantas Oliveira FISCAL SUBSTITUTO: Paulo Roberto Bahiano Ferreira</p> <p>FISCAL TITULAR: Iedo Rodrigues Vitor FISCAL SUBSTITUTO: Danilo Cezar de Souza</p> <p>FISCAL TITULAR: José Manoel Zélis Pereira FISCAL SUBSTITUTO: Maria da Conceição Félix da Silva</p> <p>FISCAL TITULAR: Marcelo Barreto FISCAL SUBSTITUTO: Maria Eduarda S. da Cunha</p> <p>FISCAL TITULAR: Álvaro Cesar Vieira Bastos FISCAL SUBSTITUTO: Maria da Conceição Félix da Silva</p> <p>FISCAL TITULAR: André Nascimento de Souza FISCAL SUBSTITUTO: Maria da Conceição Félix da Silva</p> <p>FISCAL TITULAR: Ana Carla Souto Rocha FISCAL SUBSTITUTO: Maria da Conceição Félix da Silva</p> <p>FISCAL TITULAR: Mateus de Oliveira Conceição Almeida FISCAL SUBSTITUTO: Maria da Conceição Félix da Silva</p>

PORTARIA Nº 29.691/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
010/2023	MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	<p>FISCAL TITULAR: Priscila de Santana Soares Pereira FISCAL SUBSTITUTO: Rita de Cássia Góes Cardoso</p>

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 20 de outubro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **REVOLUZ DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.643.616/0001-02** nos autos do processo administrativo nº **2016-005295/TEC/AIMU-0374**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/09/2023**; **ROSA MALENA FELIZ DE SOUZA, CPF nº 901.000.425-20** nos autos do processo administrativo nº **2015-004513/TEC/AIMU-0366**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **15/09/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Outubro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 29.672 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001037/INEMA/LIC-01037**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VALORGÁS FEIRA DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.087.216/0001-10, com sede na Rua Miguel Pinto de Santana, nº 200, no município de Feira de Santana, para instalação da Usina Termoeletrica (UTE) em uma área de 557,77 m², com potência instalada de 1 MW, e utilização de biogás de aterro sanitário como combustível, com pontos de referência nas coordenadas geográficas em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, 24 L, neste mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no

Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 29.673 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001250/INEMA/LIC-01250**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETRORECÔNCAVO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.704/0001-30, com sede na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, S/N, Estação de São Roque, no município de Mata de São João, para a operação de 03 (três) gasodutos: GASODUTO 06" EST. COMP. S. ROQUE / UPGN-CANDEIAS - TRECHO EST. COMP. LAMARÃO - UPGN-CANDEIAS, com extensão de 19,58 km; GASODUTO 06" EST. ILHAS / EST. COMP. TAQUIPE, com extensão de 7,30 km e GASODUTO 04" SAT. FC-07 / EGNA LAMARÃO de 6,83 km, totalizando uma extensão de 33,71 km, localizados nos municípios de São Francisco do Conde, Candeias, São Sebastião do Passé e Catu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.674 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007398/INEMA/LIC-07398**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**, até 29/12/2027, da Autorização Ambiental concedida mediante Portaria INEMA nº 18.313/2019, válida até 03/05/2023, à **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.777.706/0001-41, para dragagem e remoção de sedimentos na área externa, em frente ao canal de adução, (fase 1), na área da caixa de acumulação de sedimentos (fase 2) e ao longo do referido canal (fase 3) da unidade captação de água de incêndio e água salgada U17C da RLAM, com sedimentos dragados dispostos temporariamente na área da Refinaria, ao lado do canal de adução, tendo como referência as coordenadas geográficas Datum SAD 69 12º 42' 52" S e 38º 40' 16" O, localizado no município de São Francisco do Conde. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.675 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003359/INEMA/LIC-03359**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EROLT ERTAL**, inscrito no CPF nº 566.122.309-91, com sede no Núcleo Leiteiro, nº 149, Zona Rural, no município de Lapa - PR, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13º25'38.61"S e Long.45º39'58.65"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13º26'59.34"S e Long.45º39'41.79"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13º28'20.67"S e Long.45º39'26.72"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.639 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 515 ha, localizado na Fazenda Bom Pastor, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 29.676 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007635/INEMA/LIC-07635**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.927.629/0002-04, com sede na Estrada Bonito Tanque de Lençóis, s/n, Várzea do Cerco, no município de Mulungu do Morro, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Córrego Larginha, nas coordenadas Lat.12º13'55"S e Long.41º17'44.6"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 4.005 m³/dia, e tempo de captação de até 13 h/d, para fins de irrigação por pivô central e microaspersão, área 90 ha, localizado na Fazenda São Paulo, Estrada Bonito Tanque de Lençóis, Zona Rural, município de Lençóis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal,



estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.677 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003536/INEMA/LIC-03536, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SILVA & CLIMACO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.225.976/0001-01, com sede na Fazenda Caititu, s/n, Interior, no município de Antas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°23'44.10"S e Long.38°19'16.60"W, datum Sirgas 2000, de vazão 239 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.678 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002294/INEMA/LIC-02294, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, ao **CONSÓRCIO NOVO MANÉ DENDÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.726.707/0001-15, com sede na Av. Tancredo Neves, 2.539, Edif. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 1301, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para Salvamento de Fauna, na área de intervenção do Projeto Novo Mané Dendê que abrange os bairros de Plataforma, Itacaranha, Ilha Amarela, Alto da Terezinha e Rio Sena, situados no Subúrbio Ferroviário, na porção oeste do território do município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) Soltura de animais exóticos, principalmente os invasores listados na Portaria Conjunta Sema/Inema nº 51/2023. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.679 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002987/INEMA/LIC-02987, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 07.231.103/0008-88, com sede na Fazenda Espanha, s/n, Estrada Ribeira do Amparo, Zona Rural, município de Ribeira do Amparo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°04.0'48"S e Long.37°25'42"W, de vazão 1.098 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°04'59"S e Long.37°25'36"W, de vazão 951 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°04'59"S e Long.37°25'42"W, de vazão 1.098 m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°05'08"S e Long.37°25'50"W, de vazão 1.035 m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.11°05'00"S e Long.37°25'25"W, de vazão 1.073 m³/dia, no **poço 7**, nas coordenadas Lat.11°05'06"S e Long.37°25'31"W, de vazão 1.061 m³/dia, no **poço 8**, nas coordenadas Lat.11°05'13"S e Long.37°25'36"W, de vazão 1.119 m³/dia, no **poço 9**, nas coordenadas Lat.11°05'18"S e Long.37°25'43"W, de vazão 1.084 m³/dia, no **poço 10**, nas coordenadas Lat.11°05'22"S e Long.37°25'50"W, de vazão 1.199 m³/dia, no **poço 11**, nas coordenadas Lat.11°05'13"S e Long.37°25'50"W, de vazão 959 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 161,1 ha, localizado na Fazenda Baixa do Licuri, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de

Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.680 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000245/INEMA/JUR-00245, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne a **UFV SDB SOLAR 4**, desmembrada do Complexo Serra da Babilônia Solar, concedida através da Portaria INEMA nº 29.075, publicada no D.O.E de 20/07/2023, em nome do **CONSÓRCIO COMPLEXO SÃO CONRADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.170.949/0001-42, para **SOLAR SÃO CONRADO VII S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.427.660/0001-26, localizada na Zona Rural, no município Morro de Chapéu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.681 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000243/INEMA/JUR-00243, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne a **UFV SDB SOLAR 3**, desmembrada do Complexo Serra da Babilônia Solar, concedida através da Portaria INEMA nº 29.075, publicada no D.O.E de 20/07/2023, em nome do **CONSÓRCIO COMPLEXO SÃO CONRADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.170.949/0001-42, para **SOLAR SÃO CONRADO VI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.426.845/0001-16, localizada na Zona Rural, no município Morro de Chapéu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.682 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004533/INEMA/LIC-04533, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da cidade de Glória, com vazão média de 8,95 l/s, constituído de rede coletora e interceptores, 02 (duas) Estações Elevatórias de Esgoto (EEE-03 e EEE-04) com suas respectivas linhas de recalque, 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) composta por 01 (uma) caixa de distribuição de vazão, 04 (quatro) Reatores tipo UASB, 01 (um) Leito de secagem com 04 (quatro) câmaras, 02 (duas) Lagoas Facultativas, 02 (duas) Lagoas de Maturação com chicanas, 01 Calha Parshall e emissário final para lançamento de efluente tratado no Rio São Francisco (Lago de Moxotó), no município de Glória, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.683 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004818/INEMA/LIC-04818, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGRICOLA XINGU S/A**, inscrito no CNPJ nº 07.205.440/0014-49, com sede na Rodovia BR 020, s/n, Zona Rural, no município de Correntina, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio do Meio, nas coordenadas Lat.13°22'42.81"S e Long.45°42'44.89"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 24.272 m³/dia; tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 369 ha, localizado na Fazenda Tabuleiro VI-B, Rodovia BR-020, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.684 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e,

tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000241/INEMA/JUR-00241, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 13.166, publicada no D.O.E de 23/12/2016, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 15.501 publicada no D.O.E de 11/01/2018, em nome de **ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.084.537/0001-99, para **ENEL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.555/0005-90, localizada na Fazenda Rancho Fênix, Zona Rural, s/n, no município de Morro do Chapéu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.685 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000240/INEMA/JUR-00240, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 26.797, publicada no D.O.E de 24/08/2022, em nome de **ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.084.537/0001-99, para **ENEL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.555/0005-90, localizada na Fazenda Angelin, Zona Rural, s/n, no município de Morro do Chapéu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.686 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000239/INEMA/JUR-00239, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 13.164, publicada no D.O.E de 23/12/2016, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 15.500 publicada no D.O.E de 11/01/2018, em nome de **ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.084.537/0001-99, para **ENEL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.555/0005-90, localizada na Chácara JR, Zona Rural, s/n, no município de Morro do Chapéu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.687 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000238/INEMA/JUR-00238, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 13.165, publicada no D.O.E de 23/12/2016, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 15.498 publicada no D.O.E de 11/01/2018, em nome de **ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.084.537/0001-99, para **ENEL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.555/0005-90, localizada na Fazenda Santa Úrsula I, Zona Rural, s/n, no município de Morro do Chapéu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.688 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002263/INEMA/LIC-02263, requerido pela **3R CANDEIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.639/0001-08, com sede na Praia de Botafogo, 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, no município do Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, objetivando a perfuração dos poços 7-CX-103D-BA, 7-CX-101D-BA e 7-CX-102-BA, em poligonais, que totalizam 0,024 ha, inseridas na área requerida para instalação da locação dos referidos poços, cujos vértices estão posicionados nas Coordenadas (X/Y) informadas no certificado, UTM SIRGAS 2000, na Fazenda Baixa Verde, Zona rural do município de Candeias, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,3009m³ ou 0,4514 st ou 0,1504mdc. § 2º - **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para perfurar e testar a viabilidade técnica e econômica dos poços de desenvolvimento de óleo e gás natural 7-CX-103D-BA (direcional), 7-CX-101D-BA (direcional) e 7-CX-102-BA (vertical), com profundidades finais TVDSS de 2.505 m, 2.469 m e 2.488 m, nas Coordenadas (X/Y) informadas no certificado, UTM SIRGAS 2000, respectivamente, na área requerida para locação conforme descrita no parágrafo anterior, contemplando: fraturamento hidráulico em reservatório convencional, nos arenitos do Membro Gomo da Formação Candeias, que apresentam permeabilidade de 5 a 15 mD, e instalação de linha de produção, linha de teste e linha de injeção de gas-lift, com comprimentos de 894,19m, 890,44m e 1023,96m respectivamente, na faixa de servidão existente conectando a locação à Estação Satélite CX-12; inseridos no Campo de Cexis, na Bacia de Acumulação Sedimentar do Recôncavo, Fazenda Baixa Verde, Zona Rural do Município de Candeias. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna, na Fazenda Baixa Verde, Zona rural do município de Candeias. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°39'48.33" S/38°29'5.08" W) deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da

Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.689 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000237/INEMA/JUR-00237, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.975, publicada no D.O.E de 14/05/2021, em nome de **AMAURI JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 961.207.035-00, para **ERINALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 933.602.825-15, localizada na Fazenda Verde Amarelo, Zona Rural, no município de Sátiro Dias. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.690 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005613/INEMA/LIC-05613, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **JN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.379.321/0001-62, com sede na Rua José Cardoso de Lima, nº 1251, Lote 04, Quadra 09, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para desenvolver a atividade de armazenamento e distribuição de defensivos agrícolas, fertilizantes, corretivos do solo, adubos e sementes, com capacidade de armazenamento total de 250 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.692 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008246/INEMA/LIC-08246, requerido pela **SAUÍPE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.866.577/0001-80, com sede Rodovia BA 099, KM 76, Linha Verde, Suipe, no município de Mata de São João, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de um Parque Aquático, no Complexo de Suipe, em uma área de 58,06 ha, na Rodovia BA 099, KM 76, Linha Verde, no município de Mata de São João, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 545,10 m³ ou 817,65 st ou 272,55 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para o salvamento e afugentamento da fauna nativa na Área Diretamente Afetada (ADA), para a implantação de um Parque Aquático no Complexo de Suipe, na Rodovia BA 099, KM 76, Linha Verde, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica aprovada a área de Servidão Ambiental de 3,25 ha para fins de cumprimento da Lei 11.428/2006, nas seguintes coordenadas geográficas (sistema de referência SIRGAS 2000): UTM (X/Y), 617435/8626958; 617433/8626952; 617472/8626967; 617704/8626900; 617514/8626764 e 617778/8626715, com limites e confrontações constantes nos documentos apensados no Processo 2021.001.008246/INEMA/LIC-08246 no SEIA. Servidão Ambiental em Caráter Perpétuo, contados da data de sua



averação às margens do Registro no Cartório de Títulos e Documentos ou Registro de Imóveis competente. **Art. 4º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 5º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2º do artigo 1º está vinculada à Portaria nº 322/2021, concedida pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°33'22.08"S/38° 02'14.74"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.693 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008096/INEMA/LIC-08096, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 138 KV RIO BRANCO - RIO DO OURO - SEC RIO BRANCO II E SE RIO BRANCO II, em uma área de 1,2322 ha na zona rural, no município de Riachão das Neves, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 39,6486 m3 ou 59,4729 st ou 19,8243 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Riachão das Neves. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 6º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 7º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (39° 36' 43" W / 11° 45' 00" S), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 8º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente -

SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.694 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001391/INEMA/LIC-01391, requerido por **FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.104.045/0001-49, com sede na Fazenda Brasileiro, s/n, zona rural no município de Barrocas, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida até 06/03/2025, para realizar a ampliação da Cava CLX e implantação das Pilhas de Estéril WD 01, WD 02 e WD 03, em uma área de 105,28 ha nesse mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000 para a Cava CLX, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 447,02 m3 ou 670,53 st ou 223,51 MDC. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 06/03/2025, para realizar ampliação da cava CLX e implantação das pilhas de estéril WD 01, WD 02 e WD 03, resultando em capacidade total de 60.100.000m³ de material estéril, oriundos da lavra do minério de ouro, em área delimitada pela poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, Zona 24L, Datum SIRGAS 2000, nesse mesmo local e município. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida até 06/03/2025, para realizar o afugentamento e salvamento da fauna, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11° 27' 18,85" S/39° 04' 21,12" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.695 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003553/INEMA/LIC-03553, requerido por **FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.104.045/0001-49, com sede na Fazenda Brasileiro, Zona Rural, município de Barrocas, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida até 06/03/2025, para ampliação de pilhas de estéril (EW e F), em uma área de 31,98 ha, localizada nas Fazendas: Fazenda Terra Nova - Mat. 8040; Fazenda Terra Nova - Mat. 8043; Fazenda Vitória da Barra - Mat. 8045; Fazenda Riacho do Incó - Mat. 8048; Fazenda Terra Nova - Mat. 7366, na Zona Rural dos municípios de Araci e Barrocas, delimitada com as seguintes coordenadas de referência, em UTM (X/Y), SIRGAS 2000, 24L, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 123,59 m3 ou 185,39 st ou 61,80 MDC. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 06/03/2025, para ampliação de pilhas de estéril (EW e F), localizada nas Fazendas: Fazenda Terra Nova - Mat. 8040; Fazenda Terra Nova - Mat. 8043; Fazenda Vitória da Barra - Mat. 8045; Fazenda Riacho do Incó - Mat. 8048; Fazenda Terra Nova - Mat. 7366, na Zona Rural dos municípios de Araci e Barrocas. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida até 06/03/2025, para o Salvamento da Fauna, na poligonal da área de 31,98ha, localizada nas Fazendas: Fazenda Terra Nova - Mat. 8040; Fazenda Terra Nova - Mat. 8043; Fazenda Vitória da Barra - Mat. 8045; Fazenda Riacho do Incó - Mat. 8048; Fazenda Terra Nova - Mat. 7366, na Zona Rural dos municípios de Araci e Barrocas. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta

portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Ficam mantidos com sua Redação Integral e Original todos os Condicionantes (I ao XXII) da Portaria INEMA nº 20.184 de 06/03/2020, que concedeu a Renovação da Licença de Operação - RLO à Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral LTDA, Processo nº 2018.001.002047/INEMA/LIC-02047. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS 2000 (S: 11º.45338481 e W: 39º.0979665), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 48 DE 2023 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Conceder a servidora, ZELIA MARIA DE CARVALHO ABREU GOIS, matrícula nº 44000009, Analista Técnico, mais 1% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, por haver completado 40 anos (quarenta) anos de serviço público.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral

Portaria Nº 00706735 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1401120007350/2012	44000009	ZELIA MARIA DE CARVALHO ABREU GOIS	Analista técnico	12.02.1982 a 11.02.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00706425 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RICARDINA DOS SANTOS NETA**, matrícula nº 92072845, para, em razão de Trabalho Externo no período de 26 de Outubro de 2023 a 10 de Novembro de 2023, substituir **TATIANE RAMOS COIMBRA LOU**, matrícula nº 37383750, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00707105 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1401120021557/2012	37000377	MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	Analista técnico	01.02.1982 a 31.01.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00706692 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS LUZ ASSUNCAO**, matrícula nº 37554315, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2023 a 02 de Novembro de 2023, substituir **LUDMILA NAGAMATSU DIAS**, matrícula nº 37522151, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RELAÇÕES EXTERNAS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0036 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, no uso de suas atribuições, com fulcro na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ, nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Administração Pública Estadual, e de acordo com a Portaria nº 59 de 13 de Abril de 2013, bem como considerando a necessidade de substituir o servidor Daniele Costa Silva, que consta da Portaria nº 0015/2023, publicada no DOE em 28 de Março de 2023, por outro servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor, Daniele Costa Silva, matrícula nº 92085499, como Ordenador de Despesas, responsável por gerir os gastos públicos da Unidade Gestora, como consta no art.4º da Portaria nº 0015 de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Designar a servidora, Mércia de Jesus Porto Barata, matrícula nº 92104160, para atuar como Ordenador de Despesas, responsável por gerir os gastos públicos da Unidade Gestora: 0002 - Superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial - SPPIR, cujos atos correspondem às atividades administrativas de execução orçamentária das despesas, além das atribuições previstas em normativas dos órgãos sistêmicos e órgãos de controle interno e externo, em substituição do.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 20 de outubro de 2023.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade e dos Povos e Comunidades Tradicionais

PORTARIA Nº 0037 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 004.18123.2023.0002175-31 e 004.18123.2023.0002177-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILZA FRANCISCA DA CRUZ, matrícula nº 92088747, para ser a Gestora das parcerias firmadas por meio do Termo de Colaboração e Fomento a serem celebrados entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEPROMI) e as seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:

Associação Afoxé Filhos de Gandhi.

Art. 2º - As atribuições do Gestor da Parceria estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e nos respectivos Termos de Colaboração e Fomento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 20 de outubro de 2023.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2022.0200408-35

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi

CNPJ: 11.926.843/0001-30

Município: Guanambi/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas



alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA DE Nº.1126 , 17 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de Seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL COSTA DO CACAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL GERAL COSTA DO CACAU**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 016/2023 (CP nº 026/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **14 de dezembro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº. 1134 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e:

Considerando que constitui dever do Estado, promover a integralidade de assistência em todos os níveis e complexidade e que as entidades públicas e filantrópicas têm se mostrado insuficientes para o atendimento da grande demanda para tratamentos cirúrgicos de alta e média complexidade do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 006/2012, com ampliação da área de abrangência para a inclusão do município de Eunápolis, referente à contratação de serviços de saúde de média e alta complexidade em cardiologia cirúrgica e intervencionista, cujos dispositivos passam a vigorar conforme disposições abaixo delineadas.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art. 1º vigorará pelo período de 22 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2024, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas no edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá os municípios de Ilhéus, Jequié, Santo Antônio de Jesus, Itabuna, Vitória da Conquista, Guanambi, Feira de Santana, Salvador, Juazeiro e Eunápolis.

Art. 4º - Os serviços objeto do credenciamento permanecem remunerados de acordo com as regras e valores fixados nos Anexos II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 47.045.622,08 (quarenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos), conforme discriminação de serviços previstos no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços serão dispostos através da Instrução nº. 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

ANEXO I - RESUMO DE VALORES	
CONSOLIDADO FINANCEIRO	VALORES
Procedimentos de cardiologia adulto	R\$ 40.824.461,00
Valores Complementares (diárias, UTI, OPME, procedimentos)	R\$ 6.221.161,08
VALOR GLOBAL CREDENCIAMENTO	R\$ 47.045.622,08

ANEXO II - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, QUANTIDADES E VALORES:	CREDENCIAMENTO ANO
	VALOR UNITÁRIO
CATETERISMO CARDÍACO (CATE)	R\$ 772,80
ANGIOPLASTIA PRIMÁRIA C/CATE	R\$ 10.185,00
ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	R\$ 8.890,30
ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE 2 STENT	R\$ 13.403,26
IMPLANTE DE MARCAPASSO CÂMARA ÚNICA	R\$ 6.266,81
IMPLANTE DE MARCAPASSO CÂMARA DUPLA	R\$ 8.450,15
REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM CEC (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 19.708,60
REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA SEM CEC (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 18.904,16
REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM VÁLVULA BIOLÓGICA	R\$ 20.580,98
REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM VÁLVULA METÁLICA	R\$ 23.474,93
TOTAL ANO	R\$ 26.350.820,27

ANEXO III - COMPOSIÇÃO E VALOR UNITÁRIO DOS PACOTES

PACOTES	VALOR UNITÁRIO
CATETERISMO CARDÍACO COM OU SEM VENTRICULOGRAFIA (CATE):	R\$ 772,80
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
-01 diária de enfermagem;	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos e contraste;	
- Honorários Médicos dos Hemodinamicistas e Anestesistas.	
Nos casos em que o procedimento não possa ser realizado no mesmo dia da admissão do paciente poderá ser cobrada uma diária no valor de R\$ 300,00 com a devida justificativa;	
No caso de intercorrências ocorridas durante o CATE que demande procedimentos (angioplastia, revascularizações de urgência), o credenciado deve solicitar à CER nova autorização;	
ANGIOPLASTIA PRIMÁRIA INCLUI CATE	R\$ 10.185,00
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- 02 diárias de Unidade de Terapia Intensiva	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos e contraste;	
- Honorários Médicos dos Hemodinamicistas e Anestesistas;	
EXTRA PACOTE	
Caso a internação na enfermagem ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermagem conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Caso a internação na UTI ultrapasse os 02 dias de cobertura da GAI, a partir do 3º dia poderá ser cobrada a diária de R\$ 1.290,54, conforme Anexo IV	
ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COM IMPLANTE DE STENT	R\$ 8.890,30
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- 02 diárias de Unidade de Terapia Intensiva, conforme Anexo IV;	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos e contraste;	
- Honorários Médicos dos Hemodinamicistas e Anestesistas;	
EXTRA PACOTE:	
O OPME deverá ser faturado à parte, conforme tabela 3 do Anexo V: No caso de necessidade do uso de quantitativo excedente de OPME previsto na Tabela 3, de acordo com compatibilidade da Tabela SUS/MS para este procedimento, os valores a serem pagos serão os dispostos Tabela SUS/MS (SIGTAP) vigente. A justificativa para o uso dos OPME deverá constar nas documentações comprobatórias encaminhadas.	
Caso a internação na enfermagem ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermagem conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Caso a internação na UTI ultrapasse os 02 dias de cobertura da GAI, a partir do 3º dia poderá ser cobrada a diária de R\$ 1.290,54, conforme Anexo IV	
ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COM IMPLANTE DE 2 STENT	R\$ 13.403,26
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- 02 diárias de Unidade de Terapia Intensiva	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos e contraste;	
- Honorários Médicos dos Hemodinamicistas e Anestesistas;	

EXTRA PACOTE	
O OPME deverá ser faturado à parte, conforme tabela 3 do Anexo V. No caso de necessidade do uso de quantitativo excedente de OPME previsto na Tabela 3, de acordo com compatibilidade da Tabela SUS/MS para este procedimento, os valores a serem pagos serão os dispostos Tabela SUS/MS (SIGTAP) vigente. A justificativa para o uso dos OPME deverá constar nas documentações comprobatórias encaminhadas.	
Caso a internação na enfermaria ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermaria conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Caso a internação na UTI ultrapasse os 02 dias de cobertura da GAI, a partir do 3º dia poderá ser cobrada a diária de R\$ 1.290,54, conforme Anexo IV.	
IMPLANTE DE MARCAPASSO CÂMARA ÚNICA	R\$ 6.266,81
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos;	
- Todo OPME está incluso, exceto os itens da tabela 3 do Anexo V;	
- Honorários Médicos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE	
Caso a internação na enfermaria ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermaria conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Diárias de UTI podem ser faturadas já desde o 1º dia.	
IMPLANTE DE MARCAPASSO CÂMARA DUPLA	R\$ 8.450,15
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos;	
- Todo OPME está incluso, exceto os itens da tabela 3 do Anexo V;	
- Honorários Médicos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE	
Caso a internação na enfermaria ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermaria conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Diárias de UTI podem ser faturadas já desde o 1º dia.	
REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA SEM CEC (COM 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 18.904,16
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- 04 diárias de Unidade de Terapia Intensiva	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos;	
- Honorários Médicos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE	
O OPME deverá ser faturado à parte conforme tabela 3 do Anexo V; No caso de necessidade do uso de quantitativo excedente de OPME previsto na Tabela 3, de acordo com compatibilidade da Tabela SUS/MS para este procedimento, os valores a serem pagos serão os dispostos Tabela SUS/MS (SIGTAP) vigente. A justificativa para o uso dos OPME deverá constar nas documentações comprobatórias encaminhadas.	
Caso a internação na enfermaria ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermaria conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Caso a internação na UTI ultrapasse os 04 dias de cobertura da GAI, a partir do 5º dia poderá ser cobrada a diária de R\$ 1.290,54 conforme Anexo IV	

REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM CEC (COM 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 19.708,60
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- 04 diárias de Unidade de Terapia Intensiva	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos;	
- Honorários Médicos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE	
O OPME deverá ser faturado à parte conforme tabela 3 do Anexo V. No caso de necessidade do uso de quantitativo excedente de OPME previsto na Tabela 3, de acordo com compatibilidade da Tabela SUS/MS para este procedimento, os valores a serem pagos serão os dispostos Tabela SUS/MS (SIGTAP) vigente. A justificativa para o uso dos OPME deverá constar nas documentações comprobatórias encaminhadas.	
Caso a internação na enfermaria ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermaria conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Caso a internação na UTI ultrapasse os 04 dias de cobertura da GAI, a partir do 5º dia poderá ser cobrada a diária de R\$ 1.290,54 conforme Anexo IV	

REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM IMPLANTE DE VÁLVULA BIOLÓGICA	R\$ 20.580,98
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- 04 diárias de Unidade de Terapia Intensiva	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos;	
- Honorários Médicos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE:	
O OPME deverá ser faturado à parte conforme tabela 3 do Anexo V. No caso de necessidade do uso de quantitativo excedente de OPME previsto na Tabela 3, de acordo com compatibilidade da Tabela SUS/MS para este procedimento, os valores a serem pagos serão os dispostos Tabela SUS/MS (SIGTAP) vigente. A justificativa para o uso dos OPME deverá constar nas documentações comprobatórias encaminhadas.	
Caso a internação na enfermaria ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermaria conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Caso a internação na UTI ultrapasse os 04 dias de cobertura da GAI, a partir do 5º dia poderá ser cobrada a diária de R\$ 1.290,54 conforme Anexo IV	
REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM IMPLANTE DE VÁLVULA METÁLICA	R\$ 23.474,93
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL:	
- 05 diárias em Leito de Retaguarda, conforme Anexo IV;	
- 04 diárias de Unidade de Terapia Intensiva	
- Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas);	
- Materiais e EPI (inclusive descartáveis);	
- Medicamentos básicos;	
- Honorários Médicos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE	
O OPME deverá ser faturado à parte conforme tabela 3 do Anexo V. No caso de necessidade do uso de quantitativo excedente de OPME previsto na Tabela 3, de acordo com compatibilidade da Tabela SUS/MS para este procedimento, os valores a serem pagos serão os dispostos Tabela SUS/MS (SIGTAP) vigente. A justificativa para o uso dos OPME deverá constar nas documentações comprobatórias encaminhadas.	
Caso a internação na enfermaria ultrapasse os 05 dias de cobertura da GAI, a partir do 6º dia poderá ser cobrada diária de enfermaria conforme orientações descritas no Anexo IV;	
Caso a internação na UTI ultrapasse os 04 dias de cobertura da GAI, a partir do 5º dia poderá ser cobrada a diária de R\$ 1.290,54 conforme Anexo IV	

ANEXO IV - TABELA DE DIÁRIAS - DIÁRIAS EM ENFERMARIA/APARTAMENTO

TIPO DIÁRIAS	DE PERÍODO	VALOR (R\$)
TIPO I	Do 5º ao 30º dia consecutivo, do leito efetivamente ocupado pelo mesmo paciente.	300,00/dia
TIPO II	Do 31º ao 60º dia consecutivo, do leito efetivamente ocupado pelo mesmo paciente.	270,00/dia
TIPO III	Do 61º ao 75º dia consecutivo, do leito efetivamente ocupado pelo mesmo paciente.	250,00/dia
TIPO IV	Do 76º dia consecutivo em diante, do leito efetivamente ocupado pelo mesmo paciente.	230,00/dia

Diárias de UTI *

A cobertura da permanência em unidade fechada (UTI) após os 4 (quatro) dias de validade da GAI, será realizada conforme valor estabelecido pela Portaria nº.660 de 25 de Maio de 2023 - Credenciamento nº 001/23).

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
08.02.01.008-3	Diária de unidade de terapia intensiva adulto UTI Tipo II	1.290,54

*Os leitos de UTI utilizados pós-procedimentos cirúrgicos deste Credenciamento, não fazem parte do rol de leitos contratados para a Retaguarda de Urgência e Emergência (Credenciamento nº 001/23).

Obs.: Nos casos de encaminhamento de pacientes graves que necessitem de internação na UTI desde a admissão esta poderá ser faturada já a partir do 1º dia até a realização do procedimento cuja cobertura de UTI é de 4 dias.

ANEXO V - Procedimentos sem cobertura de GAI

Para o tratamento das possíveis complicações clínico-cirúrgicas, o prestador deverá solicitar à CER transferência do paciente para outra unidade hospitalar. Esta solicitação deverá ser oficialmente atualizada e renovada diariamente pela credenciada, que receberá a resposta da CER sobre a disponibilidade ou não do recurso solicitado.

No processo de hospitalização estarão incluídos:

- Tratamentos clínicos concomitantes, diferentes daquele principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e demais profissionais



de saúde (nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, etc.), além de pessoal auxiliar;

- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos incluindo curativos especiais;

- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente, atentando para as normas que dão direito à presença de acompanhante e que estão previstas na legislação vigente e que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS) (pacientes idosos - Lei n.º 10.741 de 01/10/2003; crianças - Lei n.º 8.069 de 13/07/1990);

- Fornecimento de roupas hospitalares.

Apoio diagnóstico e terapêutico a ser ofertado:

A credenciada ofertará aos pacientes internados os seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, cabendo à mesma se responsabilizar pelas providências quanto à estruturação do serviço, incluindo pessoal e demais insumos:

- Patologia clínica*;
- Fisioterapia;
- Assistência Social;
- Nutrição e dietética;
- Radiologia convencional;
- Eletrocardiografia;
- Ultrassonografia.

Deverão ser observados os seguintes exames/procedimentos, seus respectivos códigos e valores (Tabela SUS Unificada), caso sejam utilizados:

Tabela 1-Relatório de Procedimentos:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
04.04.01.037-7	Traqueostomia	554,73
07.02.05.002-4	Cânula p/ traqueostomia s/ balão	8,93
03.05.01.004-2	Hemodiálise contínua *	265,41
03.05.01.013-1	Hemodiálise de pacientes renais agudos/crônicos agudizados s/ tratamento dialítico iniciado *	265,41
04.18.01.004-8	Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	200,00
04.18.01.006-4	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	115,81
07.02.10.002-1	Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	64,76
02.01.01.054-2	Biopsia percutânea orientada por TC/US/RNM/Raios-X	97,00
02.06.01.001-0	TC de coluna cervical c/ ou s/ contraste	86,76
02.06.01.002-8	TC de coluna lombo-sacral c/ ou s/ contraste	101,10
02.06.01.003-6	TC de coluna torácica c/ ou s/ contraste	86,76
02.06.01.004-4	TC de face / seios da face / articulações temporo-mandibulares	86,76
02.06.01.005-2	TC de pescoço	86,76
02.06.01.006-0	TC de sela túrcica	97,44
02.06.01.007-9	TC do crânio	97,44
02.06.02.001-5	TC de articulações de membro superior	86,76
02.06.02.002-3	TC de segmentos apendiculares	86,76
02.06.02.003-1	TC de tórax	136,41
02.06.02.004-0	TC de hemitórax / mediastino (por plano)	136,41
02.06.03.001-0	TC de abdômen superior	138,63
02.06.03.002-9	TC de articulações de membro inferior	86,76
02.06.03.003-7	TC de pelve / bacia	138,63
02.07.01.001-3	Angioressonância cerebral	268,75
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de artéria temporo-mandibular (bilateral)	268,75
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical	268,75
02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacral	268,75
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica	268,75
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio	268,75
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica	268,75
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine	361,25
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	268,75
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax	268,75
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior	268,75
02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia / pelve	268,75
02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membrana inferior (unilateral)	268,75
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares	268,75
02.05.01.003-2	Eco transtorácico	39,94
02.05.02.029-0	Eco transesofágico	165,00
02.02.02.029-0	Dosagem de Fibrinogênio	4,60
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	39,60

*Além do valor da sessão de Hemodiálise poderá ser faturado o Kit Hemodiálise no valor de R\$ 788,87 com as devidas comprovações.

Tabela 2-Valores de Hemoderivados

HEMODERIVADOS	VALOR (R\$)
Concentrado de Hemácias	268,23
Plasma Fresco	237,59
Plaquetas	243,20
Sangue Total	346,37

Tabela 3-Valor das OPME não cobertas pelos Pacotes*:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
07.02.04.007-0	Cateter balão p/ angioplastia periférica	R\$ 613,89
07.02.04.008-8	Cateter balão p/ angioplastia transluminal percutânea	R\$ 500,00
07.02.04.013-4	Cateter guia p/ angioplastia transluminal percutânea	R\$ 195,45
07.02.04.015-0	Cateter venoso central duplo lúmen	R\$ 119,89
07.02.04.019-3	Conjunto p/ circulação extracorpórea	R\$ 3.019,49
07.02.05.001-6	Bomba Centrífuga Descartável para CEC	R\$ 729,56
07.02.04.041-0	Marcapasso Cardíaco Multiprogramável de Câmara Dupla	R\$ 5.225,25
07.02.04.042-8	Marcapasso Cardíaco Multiprogramável de Câmara Única	R\$ 4.324,34
07.02.04.023-1	Eletrodo de cardioversoresdefibrilador	R\$ 7.074,27
07.02.04.024-0	Eletrodo endocárdico definitivo	R\$ 973,70
07.02.04.025-8	Eletrodo epicárdico definitivo	R\$ 1.197,55
07.02.04.026-6	Eletrodo p/ marcapasso temporário endocárdico	R\$ 272,77
07.02.04.027-4	Eletrodo p/ marcapasso temporário epicárdico	R\$ 35,53
07.02.04.038-0	Fio guia dirigível para angioplastia	R\$ 240,38
07.02.04.044-4	Patch inorgânico (20 cm2)	R\$ 109,23
07.02.04.045-2	Patch inorgânico (50 cm2)	R\$ 120,53
07.02.04.046-0	Patch orgânico (20 cm2)	R\$ 110,81
07.02.04.047-9	Patch orgânico (50 cm2)	R\$ 283,32
07.02.04.061-4	Stent farmacológico para artéria coronária	R\$ 2.034,50
07.02.04.053-3	Stent coronariano	R\$ 1.500,00
07.02.04.054-1	Prótese valvular biológica	R\$ 1.881,11
07.02.04.055-0	Prótese valvular biológica s/ suporte / anel	R\$ 1.303,69
07.02.04.056-8	Prótese valvular mecânica de baixo perfil (disco)	R\$ 1.956,88
07.02.04.057-6	Prótese valvular mecânica de duplo folheto	R\$ 3.691,50

Fonte: DATASUS/SIGTAP E COESA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 1136, 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de Seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (HRDLEM) - PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (HRDLEM)**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 017/2023 (CP nº 027/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1138 DE 20 OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Despacho nº PA-NPE-1753-2023, exarado pela Ilustre Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos nº 019.5055.2019.0123000-48, e, considerando sua inclusão no Sistema Integrado de Gestão e Administração Não Tributária - SIGANT, cujos trâmites seguirão as disposições indicadas no art. 6º e seguintes da Lei estadual nº 13.446/15, determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito nesta SESAB.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE UNILATERAL N.º 001/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRÔ RECÔNCAVO NORTE - MRN
 CNPJ: 30.390.856/0001-81

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo da Região do Metrô Recôncavo Norte

Objeto: Disciplinar o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem da policlínica regional de saúde em Simões Filho.

Valor: R\$158.789,70 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Vigência: Termo Inicial será a data da publicação e termo final o dia 31 de dezembro de 2023.

RETIFICAÇÃO - 1º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022 da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Incluir na lista de Desclassificados, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 27 de junho de 2023, os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2023.0086390-28, com fundamento nos itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
CAMILA SILVA SANTOS FERREIRA	5300034700	429 - ENFERMEIRO AMBULATÓRIO	12			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
DERLANIA OLIVEIRA DE MATOS	5170033374	312 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
KAIQUE MAXIMO DE OLIVEIRA CARVALHO	5170001245	312 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
LUCAS CONCEIÇÃO FERNANDES SILVA	5630003882	204 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO-ROUPARIA, COZINHA E LACTÁRIO	01			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

2 - Excluir da lista de Desclassificados, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 27 de junho de 2023, a candidata relacionada abaixo:

Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
MARIA RENILDA MATOS DE OLIVEIRA	5160045044	311 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA	2			AUSENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Roberta Silva de Carvalho Santana
 Secretária da Saúde

Portaria Nº 00706764 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TAMIRIS SOARES SANTOS	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	SUPERH - DARH - CPM	20 de Outubro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00706695 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
HILDETE SANTOS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGE - DIRETORIA GERAL	19 de Outubro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00707162 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALMIRA SILVA JUSTEN MONTEIRO	Coordenador IV	DAI-5	UECURUZU - COORDENACAO	20 de Outubro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00707225 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RICARDO AUGUSTO VALLE GOMES	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - ALMOXARIFADO	20 de Outubro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00706745 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar PATRICIA FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 19519596, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAFTEC - DASF, a partir de 20 de Outubro de 2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00706778 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19555622	RONALDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - COORD. TI	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00706988 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar JOSE HIGINO SANTOS CARTAXO, matrícula nº 92071913, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HEOM - AMBULATORIO GERAL, a partir de 18 de Outubro de 2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00706584 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19474294	MARIA CRISTINA DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	18.10.2023	14.04.2024

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00707152 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483567	EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA	Técnico em enfermagem	05.10.2023	01.04.2024

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 1131 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 624, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

Considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023,

Considerando a Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º. Indeferir os requerimentos relativos à fruição da Licença Prêmio dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde da Bahia - SESAB relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Andrade Rocha Filho

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Nº	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	ERALDO SALUSTIANO DE MOURA	19524583	29.07.2016/2021	01.08.2023 a 29.10.2023	SAIS/DAE
2	MARCIA EDIMEIA COSTA DE MATOS	19543487	09.03.2017/2022	01.08.2023 a 29.10.2023	SAIS/DAB
3	ELISA MARIA RAMOS CARVALHO	19537234	02.05.2017/2022	01.08.2023 a 29.10.2023	SAIS/DAB
4	CLARISSA LEITE CAMPOS	19542017	08.08.2017/2022	01.08.2023 a 29.10.2023	SAIS/DGC
5	ISADORA DE QUEIROZ BATISTA RIBEIRO	19539170	27.10.2014/2019	01.09.2023 a 30.09.2023	GAB/OUVIDORIA
6	CLAUDIA BRAGA DE QUEIROZ	19251184	08.10.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	HELRL
7	PATRICIA LIMA FIGUEREDO PERUNA	19533392	17.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
8	RAILDA GOIS MESSIAS	19534014	24.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
9	RAMAIANA DE JESUS GONZAGA CAVALCANTE	19535073	29.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
10	REBECA PINHEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	19534010	27.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
11	GITANA MARIA DOS SANTOS SILVA TORRES	19477048	03.10.2016/2021	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
12	ALEXIA SANTOS ALVES	19533387	17.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
13	KATYARA DOS SANTOS ANDRADE GOMES	19533172	23.01.2017/2022	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
14	WANNEY NERY DE OLIVEIRA CERQUEIRA	19536044	05.03.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
15	ANTONIO IRINEU TRINDADE NETO	19524663	03.07.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	HGCA
16	LILIANE DE SOUZA CRUZ	19441630	20.06.2016/2021	01.09.2023 a 30.09.2023	GAB/CGS
17	ANTONIO VARELA CANCIO	19524709	13.06.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	HGCA
18	ANA MERCIA DA SILVA RIBEIRO	19249665	11.09.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
19	CASSIANO AUGUSTO BRAGA SILVA	19521681	11.04.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	HGCA
20	CELIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	19524217	17.06.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	HGCA
21	CASSIA CRISTINA DE MEDEIROS PEREIRA	19535405	15.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
22	ELIANE SOUZA DE CARVALHO VIEIRA	19535623	24.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
23	ELIZABETE SILVA DE JESUS LOPES	19532614	21.12.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
24	JUSSIARA SANTANA DA SILVA	19276174	10.12.2014/2019	04.09.2023 a 03.10.2023	SUVISA/LACEN
25	MARCIA MACIEL PORTO	19250948	11.03.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	SAIS/DGC
26	RENIVAN PEDREIRA DE OLIVEIRA	19245898	16.03.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
27	MONICA REGINA GOMES MARINHO	19534030	15.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
28	SANDREA REIS OLIVEIRA COSTA	19530701	07.12.2016/2021	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA

29	RENILDA CORREIA DA SILVA	19241353	28.11.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	SAIS/CSO
30	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE	19442340	04.07.2016/2021	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
31	CLEIDE PAIM DA SILVA	19443168	11.07.2016/2021	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
32	TATIANNE SILVA SANTOS	19543526	28.08.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
33	VALERIA DUBOC DE OLIVEIRA	19446804	09.01.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
34	LUYSE DA SILVA PEDREIRA OLIVEIRA ROCHA	19533400	14.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
35	EDVALDO PORTUGAL DANTAS	19281614	09.05.2016/2021	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
36	ANDREA DE ALENCAR COSTA ROCHA	19522003	02.05.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	HGCA
37	ADAUCI FREITAS DA SILVA MOTA	19535148	28.02.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
38	LUCIANO HAYNE METTIG	19473729	07.01.2018/2023	01.09.2023 a 30.09.2023	GAB/CGS
39	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	19459780	06.07.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	SAIS/DGC
40	IVANLUCIA OLIVEIRA DA SILVA	19522991	27.11.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	SAIS/DAE
41	CELESTE CRISTINE FREITAS OLIVEIRA FREITAS	19447709	03.01.2017/2022	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
42	WALDECIO DOS SANTOS VITA	19281558	30.01.2015/2020	01.09.2023 a 30.09.2023	HGCA
43	ROSANGELA MARTINS GUEUDEVILLE	19524470	25.07.2016/2021	01.09.2023 a 29.11.2023	SUPERH/ESPBA
44	JAILTON SILVA	19326296	07.08.2014/2019	01.09.2023 a 29.11.2023	SUVISA/LACEN
45	CELITA NAZARETH PACHECO DE MENEZES	19542018	09.08.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	NRS-CL
46	AIDALVA DA SILVA SANTOS	19241261	10.07.2014/2019	01.09.2023 a 30.09.2023	FESBA/DOP
47	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	19318338	12.08.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	DG/DA
48	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	19276195	12.11.2014/2019	01.09.2023 a 29.11.2023	DG/DA
49	ROSANGELA LIMA SILVA	19245171	11.03.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	HELRL

Portaria nº 1132 de 19 de outubro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0203.2023.0168057-61, **R E S O L V E**

Designar o servidor DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR, matrícula nº 59136195, para, em razão de Férias, no período de 02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023, substituir DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ, matrícula nº 19316624, no cargo de Diretor, do Instituto de Perinatologia da Bahia.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1133 de 19 de outubro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0838.2023.0177388-52, **R E S O L V E**

Designar a servidora NATALI RAMOS LIMA, matrícula nº 19653349, para, em razão de Férias, no período de 06 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2023, substituir PRISCILLA MACEDO MAGALHÃES BELLAZZI, matrícula nº 92006787, no cargo de Diretor, da Diretoria de Gestão em Unidades Consorciadas e em Parceria Público Privada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1137 de 20 de outubro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5163.2023.0182312-61, **R E S O L V E**

Designar a servidora ROBERTA FONSECA SAMPAIO, matrícula nº 92084351, para, em razão de Férias, no período de 24 de outubro de 2023 a 02 de novembro de 2023, substituir PAULO JOSÉ BASTOS BARBOSA, matrícula nº 74538287, no cargo de Subsecretário, da Secretaria da Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 24 de 20 de Outubro de 2023 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2023.0175276-26	19322457	VILMA MONÇÃO QUEIROZ	JOSILMA GUNDIM MACEDO	R\$ 1.400,00
019.9654.2023.0173731-31	19317667	REGINA MARIA FERREIRA DE JESUS	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0174078-17	19322101	MARIA BERNADETE DOS SANTOS LIMA	EDNA LIMA	R\$ 3.126,99
019.9553.2023.0173902-88	85008951	VERA LÚCIA RIBEIRO ARAÚJO ALMEIDA	ANTONIO COSTA DE ALMEIDA	R\$ 3.126,99
019.9686.2023.0151671-46	19327814	MARCUS VINICIUS FIGUEIRÊDO MORAES	SANDRA REGINA FIGUEIREDO MORAES	R\$ 3.126,99
019.9219.2023.0172106-56	19442693	HELIVAN SOUZA	MANUELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0177869-91	19301614	GUIOMAR NAIR DO SACRAMENTO	IVONETE FRANÇA GOMES	R\$ 3.126,99

JANAÍNA PERALTA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE
PORTARIA Nº 002/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste/SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a aquisição, guarda e dispensação de medicamentos à base da substância MISOPROSTOL, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de Hospitais pela Autoridade Sanitária.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com fundamento nos ART. 25 da Portaria 344, de 12/05/1998 e ART. 124 da Portaria nº 06, 29/01/1999, a autorização para o cadastramento de Hospital com estabelecimento APTO a adquirir, guardar e utilizar medicamentos à base de MISOPROSTOL, no estabelecimento relacionado no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Radaman de Sousa Barreto
Coordenador Núcleo Regional de Saúde Leste - NRSLESTE

Anexo 1 - Estabelecimento:
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DO RECÔNCAVO (HOSPITAL DO RECÔNCAVO)
CNPJ: 13.252.226/0001-21
ENDEREÇO: BARROS E ALMEIDA, Nº 177 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 252 de 17 de outubro de 2023. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Excluir** os **Tenentes Coronéis PM** Marcelo de Carvalho Souto, matrícula nº 30.218.550; José Luís Santos Silva, matrícula nº 30.227.321; a **Major PM** Maíra Galindo, matrícula nº 30.375.991; e a Delegada de Polícia Civil Patrícia Barreto Oliveira, matrícula nº 20.279.386; e **Incluir** o **Tenente Coronel PM** Hilton Teixeira dos Reis, matrícula nº 30.218.629; e o **Major PM** Everton José Monteiro Leal, matrícula nº 30.255.298 na relação de agraciados com a **MEDALHA DO MAGISTÉRIO POLICIAL**, com base no artigo 2º do Decreto n.º 10.964, de 14 de março de 2008, conferida através da Portaria nº 247 de 16 de outubro, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 253 de 17 de outubro de 2023. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Incluir** o **Tenente Coronel PM** JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA, matrícula nº 30.227.321, na relação de agraciados com a **MEDALHA DO MAGISTÉRIO POLICIAL COM MENÇÃO HONROSA**, com base no artigo 2º do Decreto n.º 10.964, de 14 de março de 2008, conferida através da Portaria nº 246 de 16 de outubro, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 264 de 19 de outubro de 2023. **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2022.0016565-22, **RESOLVE:** designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da **Superintendência de Telecomunicações**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE - VINICIUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE, matrícula nº 30.507.758;
MEMBRO - NELMA MIRANDA DE BRITO, matrícula nº 30.277.167;
MEMBRO - AYLANA FRANCA CHAVES DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 20.394.016;
MEMBRO - SILVIA FREITAS BASTOS NASCIMENTO, matrícula nº 30.340.326;
MEMBRO - BEATRIZ SANTANA VITORINO, matrícula nº 92.099.576.

PORTARIA Nº 265 de 20 de outubro de 2023. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Decreto nº 10.186/2006 e, tendo em vista o Processo nº 099.8126.2023.0006855-47 **RESOLVE:** designar **EMERENTINO ELTON SOUSA DE ARAÚJO**, matrícula 20.339.770, em substituição a **GUILHERME MAURÍCIO LARROUDE DE MAN**, matrícula nº 20.339.792, na condição de Suplente, na Comissão de Concurso no âmbito do Departamento de Polícia Técnica, instituída pela Portaria SSP nº 144 de 25 de julho de 2023, publicada no DOE de 27.07.2023.

PORTARIA Nº 266 de 20 de outubro de 2023 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 42 do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e o constante no processo SEI nº 020.2301.2023.0012095-39, **RESOLVE** autorizar a participação da servidora **NICOLE PRATA DAMASCENA**, matrícula: 20.622.050, ocupante do cargo de Perita Odonto Legal, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 24/10/2023, no Grupo de Trabalho da Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal e do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica (CONDPC), para criação de Rede Nacional de Cooperação e Integração Técnico - Científica, sob os auspícios da SENASP/MJSP, com o objetivo de incrementar a sustentabilidade de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da prova material por meio da criação de uma plataforma que proporcione e viabilize o intercâmbio de conhecimento, doutrinas, tecnologias, recursos humanos, sistemas, informações e recursos diversos entre os organismos periciais do Brasil.

PORTARIA Nº 261 de 19 de outubro de 2023. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/66, e Processo 020.4493.2023.0021294-62, **RESOLVE:** designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da **Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial**, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: TIAGO RAMOS RIBEIRO, mat. 92.042.038;
MEMBRO: MÁRCIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO, mat.20.618.469;
MEMBRO: VALDINICE BRITO GUIMARÃES, mat. 20.492.763.
"Portaria republicada por conter incorreções".

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 266 de 20 de outubro de 2023. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

retificar a publicação no Diário Oficial do Estado, de 17.10.2023, que concedeu a **MEDALHA DO MAGISTÉRIO POLICIAL COM MENÇÃO HONROSA**.

ONDE SE LÊ:

... Tenentes Coronéis PM **ELISMAR DE OLIVEIRA LEÃO**,...
...; Capitães PM **ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA**,...

LEIA-SE:

... Tenentes Coronéis PM **ELSIMAR DE OLIVEIRA LEÃO**,...
...; Capitães PM **ROGÉRIO SILVA FERREIRA**,...

retificar a publicação no Diário Oficial do Estado, de 17.10.2023, que concedeu a **MEDALHA DO MAGISTÉRIO POLICIAL**.

ONDE SE LÊ:

...; Capitães PM **DEMerval MOTA LIMA JÚNIOR**,...

LEIA-SE:

...; Capitães PM **DERMEVAL MOTA LIMA JÚNIOR**,...

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Subsecretário da Segurança Pública**PORTARIA DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº. 0263 de 20 de Outubro de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24 da Lei nº. 7.249/07.01.1998 e nas suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o pedido contido no processo nº 099.8253.2023.0010662-07, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **Fabyanne dos Santos Maia. GABINETE DO SECRETÁRIO**, 20 de outubro de 2023.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública**Portaria Nº 00706402 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANA DA MATTA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 92096624, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023, substituir **THARCIA REJANE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30339986, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00706085 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92102765	SUELI DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	Assistente III	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	01.02.2017	31.01.2019

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00706098 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92102765	SUELI DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	Assistente III	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	01.02.2019	22.09.2023

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00706150 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92101230	ADRIANA LIMA BRITO	Coordenador II	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	26.07.2012	24.07.2016

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00706209 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92101230	ADRIANA LIMA BRITO	Coordenador II	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	06.04.2017	01.11.2018

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00706213 de 20 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92101230	ADRIANA LIMA BRITO	Coordenador II	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	01.11.2018	17.05.2023

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 19 de outubro de 2023**

Regulamenta e orienta sobre o uso de redes sociais por servidores da Polícia Civil da Bahia, dispõe sobre a veiculação de notícias policiais no sítio oficial da instituição, e dá outras providências.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas na legislação em vigor, baseada no artigo 19, incisos I, III, VII e XIV, da Lei nº 11.370/2009 (LOPC), e:

Considerando o disposto no Art. 5º, III, da Constituição Federal (CF), prevendo que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”;

Considerando o disposto no Art. 5º, X, da CF, estabelecendo que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”;

Considerando que são princípios fundamentais, explícitos e implícitos, a reger a Administração Pública e seus agentes, a impessoalidade, a primazia do interesse público sobre o privado, a austeridade e a moralidade;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.869/19, que estabelece como condutas delituosas nos seus arts. 13, I, 28 e 38, “Constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a exibir-se ou ter seu corpo ou parte dele exibido à curiosidade pública”; “Divulgar gravação ou trecho de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado”; e “Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação”;

Considerando o disposto na Lei nº 11.370/09 (LOPC), no seu art. 36, II, IV e V, que atribui à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/PCBA) a competência para “divulgar o trabalho e as ações da Polícia Civil da Bahia, buscando a valorização da Instituição e das carreiras policiais”; “zelar pela imagem pública da Instituição e pela utilização de símbolo e marcas institucionais”; e “promover ações de interação social entre organizações policiais civis, militares e outras, cujos objetivos institucionais digam respeito à atividade policial”;

Considerando o disposto na Lei nº 11.370/09 (LOPC), no seu art. 60, IX, que estabelece como um dos preceitos éticos a serem observados pelos servidores dos quadros da Polícia Civil do Estado da Bahia a necessidade de “exercer as atribuições policiais com probidade, discricção e moderação, observando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e interesse público”;

Considerando também o disposto na Lei nº 11.370/09 (LOPC), no seu art. 89, II e III, como deveres dos integrantes das carreiras da Polícia Civil, além daqueles inerentes aos demais servidores públicos, a obrigação de “velar pela dignidade do cargo e exercê-lo com independência”; e “manter sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar”;

Considerando ainda o disposto na Lei nº 11.370/09 (LOPC), no seu art. 90, IX, XI, XV, XVI, XXXVIII, XLV, XLIX, e LII prevendo como faltas disciplinares: “associar-se, freqüentar ou exibir-se em público, de forma habitual, com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais, exceto em razão de serviço policial”; “portar-se de modo inconveniente em lugar público ou acessível ao público”; “revelar o que tenha conhecimento em razão do cargo ou função, de natureza sigilosa, salvo depoimento em inquérito policial, processo judicial ou administrativo”; “publicar, sem ordem expressa da autoridade competente, documentos oficiais reservados ou ensejar, no todo ou em parte, a divulgação do seu conteúdo”; “submeter pessoa, sob sua guarda, a tortura, vexame ou constrangimento”; “fazer uso indevido de arma ou equipamento que lhe tenha sido confiado para o serviço”; “valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem” e “utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, próprios ou de terceiro, ou autorizar outrem, subordinado ou não, a fazê-lo”;

Considerando o Decreto nº 19.349, de 27 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre os símbolos institucionais da Polícia Civil do Estado da Bahia”, e a Portaria nº 754, de 06 de dezembro de 2019, que “Institui a padronização nacional visual da Polícia Civil do Estado da Bahia”;

Considerando eventuais práticas no uso de redes sociais que podem confrontar com os deveres funcionais do policial civil, ou enquadrarem-se como faltas disciplinares previstas pela LOPC;

Considerando que a existência de “perfis” não oficiais da Polícia Civil da Bahia, em redes sociais, podem acabar por gerar desinformação ou expor informações sigilosas ou não tratadas, referentes a investigações em curso, criando situações vexatórias aos investigados, ou ainda expondo indevidamente a Polícia Civil, quanto à segurança, imagem, credibilidade, respeitabilidade e confiança pelos cidadãos,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, o uso das redes sociais por parte dos servidores policiais civis à luz dos Art. 36, II, IV e V, Art. 60, IX, Art. 89, II e III, e Art. 90, IX, XI, XV, XVI, XXXVIII, XLV, XLIX, e LII, todos da Lei nº 11.370/09 (LOPC), velando

pela observância do seu regime disciplinar, quando impactarem diretamente sobre a imagem pública da Instituição, a utilização de seus símbolos e marcas institucionais, afetem direitos de pessoas investigadas ou comprometam o exercício da atividade de polícia judiciária, exercida com exclusividade pela Polícia Civil do Estado da Bahia, orientando os servidores da Polícia Civil nos moldes ora dispostos.

Parágrafo único. Consideram-se “rede social” todos os sítios da internet, plataformas digitais e aplicativos de computador ou dispositivo eletrônico móvel, voltados à interação pública e social, que possibilitem a comunicação, a criação ou o compartilhamento de mensagens, de arquivos ou de informações de qualquer natureza.

Art. 2º - É proibida a criação ou manutenção de páginas, sítios ou perfis, nas redes sociais com o uso do nome das unidades operativas da Polícia Civil do Estado da Bahia, ou a estas alusivas, perfis funcionais, ou relacionados ao trabalho de natureza policial, bem como o uso do brasão oficial da instituição, demais símbolos ou qualquer outro logotipo que assim a identifique, sem a expressa autorização do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, após fundamentada manifestação da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º - Na utilização de perfis pessoais em que exponha o exercício de sua atividade policial nas redes sociais, o servidor da Polícia Civil deverá pautar-se com probidade, discricção e moderação, observando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e interesse público, e obedecer aos atos normativos regularmente expedidos, de modo a:

I - não registrar-se utilizando endereço de e-mail funcional, fazendo assim, uso indevido em atividades particulares de recurso/equipamento que lhe foi confiado para o serviço;

II - prezar pelo decoro e a discricção na linguagem das postagens e atitudes nas redes sociais, considerando a dignidade do cargo.

§1º - A utilização brasão, banner ou qualquer outro símbolo oficial da Polícia Civil da Bahia, isolado ou cumulativamente com outros elementos visuais ou textuais, como forma de identificação pessoal, ou que possam induzir o usuário a acreditar que se trata de perfil funcional, sem a prévia autorização prevista no art. 2º da presente IN, enquadra-se no preceito do art. 296, § 1º, III, §2º, do Código Penal.

§2º - A conduta prevista no art. 90, IX, da LOPC é extensível às redes sociais, haja vista a sua característica pública ou acessível ao público, conforme previsão do inciso XI do referido artigo;

Art. 4º - É livre a manifestação do pensamento, a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, todavia, ao manifestar-se nas redes sociais, o servidor da Polícia Civil da Bahia, deverá observar os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, da primazia do interesse público sobre o privado, da austeridade e da moralidade, a reger os atos da Administração Pública e seus agentes, sendo-lhe expressamente vedado:

I - expressar opinião de cunho pessoal que possa ser interpretada como posição oficial da Polícia Civil da Bahia;

II - associar-se a situações vexatórias, compartilhar informações inverídicas, ou expor fotos, vídeos ou declarações que lhe exponha ou à Polícia Civil a um abalo em sua imagem, credibilidade, respeitabilidade e confiança pelos cidadãos;

III - divulgar vídeos ou fotografias que contenham vítimas, testemunhas, pessoas investigadas ou sob custódia da Polícia Civil da Bahia, visando a submetê-las a situação vexatória ou constrangimento não autorizados em lei, a satisfazer a curiosidade pública, ou a promoção pessoal do policial civil responsável pela produção da imagem, publicação ou compartilhamento;

IV - publicar ou compartilhar imagens, áudios, vídeos ou manifestações de caráter pessoal que, mesmo relacionadas a fato estranho ao serviço policial, afetem a dignidade da função;

V - emitir ou compartilhar opinião com conteúdo injurioso, difamatório, discriminatório, preconceituoso, calunioso ou que de qualquer forma atente contra os valores consagrados pela Constituição Federal;

VI - revelar, salvo de maneira instrutiva e previamente autorizada, dados ou informações sobre planta; acervo bélico ou equipamento estratégico de órgão ou unidade policial;

VII - compartilhar ou publicar dados, imagens, áudios, vídeos, conteúdos sensíveis, documentos, tecnologias ou informações de conhecimento restrito aos órgãos oficiais, auferidos no exercício da função, salvo os já difundidos pela Secretaria da Segurança Pública ou pela Polícia Civil em seus sítios ou perfis oficiais, ofertando, nesse caso, os devidos créditos;

§ 1º A divulgação de notícias sobre prisões, elucidações de crimes, operações, e outras ações policiais, em qualquer fase (planejamento, execução ou conclusão), e seus resultados, só poderá ocorrer após publicação oficial da Polícia Civil da Bahia, e dentro dos limites desta, observando-se ainda que a republicação (repostagem) de matérias de sites de notícias, ou periódicos físicos ou por meios digitais seja realizada a partir daquelas apreciadas sob o crivo da ASCOM/PCBA, concentrando-se, nas publicações alusivas às ações da Polícia Civil da Bahia, a divulgação e a “marcação” do perfil oficial da Polícia Civil.

§ 2º O uso de instrumentos de trabalho, equipamentos e símbolos da Polícia Civil da Bahia em publicações nas redes sociais não devem ter enfoque na autopromoção, na busca de reconhecimento social para si ou na divulgação de marcas ou ações privadas, devendo ser destinado a exaltar o trabalho e o nome da Polícia Civil da Bahia, sem associação, ou conotação de ganhos financeiros, ou vantagens indevidas em razão da atividade policial.

Art. 5º Deverá o Departamento de Inteligência Policial manter constante monitoramento das redes sociais e outras ferramentas disponibilizadas pela internet, e informar expressamente ao Delegado de Polícia da unidade operativa da Polícia Civil com atribuição para apuração de eventual infringência ao disposto na presente IN, para que adote as providências cabíveis.

Art. 6º Ao tomar conhecimento da existência de páginas ou perfis nos moldes descritos nos artigos anteriores, deverá o Delegado de Polícia identificar os respectivos criadores e administradores, notificando-os para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, excluam o endereço/perfil, sob pena de incorrer nos ditames do art. 296, §1º, III, do Código Penal Brasileiro.

§ 1º No caso de descumprimento, deverá o Delegado de Polícia atuante na circunscrição em que residir o infrator, adotar as providências legais no âmbito criminal, inclusive requerendo as medidas judiciais que entender pertinentes, e informar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, sobre a respectiva tramitação do feito, e remessa ao Poder Judiciário.

§ 2º No caso de constatar que o infrator é integrante de carreira da Polícia Civil, caberá à Corregedoria da Polícia Civil a apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis;

Art. 7º Os perfis em redes sociais já existentes de policiais civis, no que tocarem a imagem pública da Instituição, a utilização de seus símbolos e marcas institucionais, deverão ser adequados às exigências desta IN no prazo de 1 (um) mês, contados da data de sua publicação.

Art. 8º O disposto nesta IN aplica-se também aos policiais em afastamentos regulares, ainda que o afastamento seja com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º Os regramentos previstos nesta IN não se aplicam aos policiais civis no exercício de mandatos políticos, tampouco aos representantes de entidades e associações de classe, quando a manifestação nas redes sociais visar à representação dos interesses dos associados e à defesa dos interesses dos policiais civis em geral, da Polícia Civil ou da sociedade.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Delegada-Geral da Polícia Civil.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de outubro de 2023.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições, baseado no inciso XIII do art. 19 da Lei Estadual nº. 11.370/2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia, e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos da atividade de Polícia Judiciária no âmbito da Polícia Civil da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e dar maior celeridade aos feitos pré-processuais afetos à competência da Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO a exigência de maior transparência, qualidade, eficiência e eficácia das investigações criminais realizadas no âmbito estadual;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de incrementar a capacidade de investigação criminal na elucidação de crimes e de aperfeiçoar a gestão das informações criminais como indutoras de políticas públicas de segurança pública e sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos de fiscalização, controle e avaliação das atividades de Polícia Judiciária;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia, o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária revisado, a ser observado em todos os seus termos pelos integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional.

§ 1º - O presente Manual de Procedimentos normatiza, disciplina e padroniza as atividades de Polícia Judiciária;

§ 2º - São de uso obrigatório os modelos que compõem o Manual de Procedimentos, previsto nesta instrução normativa;

§3º - O Manual de Procedimentos ficará disponibilizado no site da Polícia Civil (www.policiacivil.ba.gov.br), devendo a Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovações inserir em destaque na sua primeira página.

Art. 2º - Caberá à Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia - CORREPOL instituir mecanismos de acompanhamento, fiscalização, orientação, controle e avaliação da adequada obediência ao previsto no presente ato normativo, zelando pela execução das etapas de todo o ciclo da investigação policial, com vistas à regularidade dos atos e procedimentos.



Art. 3º - Deverá a Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia - ACADEPOL promover as medidas necessárias à ampla divulgação do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária, incrementando a cultura, doutrina, normalização e protocolos técnicos da ação policial investigativa, através das atividades de formação e o desenvolvimento profissional, de forma a fortalecer a observação do disposto nesta instrução.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 364, de 7 de agosto de 2023.

Heloisa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00706397 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409629	GEAN CARLOS DO NASCIMENTO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIRAPUA	DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Data da Publicação	01261962023004799286

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706707 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar CINARA MORAES DE OLIVEIRA, Delegado de polícia, Classe E, matrícula nº 20373011, DEL. REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES, para responder de de 16 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR no afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES, matrícula nº 12619847 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00702973 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DENILTON DOS REIS OLIVEIRA, matrícula nº 12559616, para, em razão de Férias no período de 20 de Outubro de 2023 a 29 de Outubro de 2023, substituir **ANDRE LUIS ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20346398, no cargo Coordenador III, do(a) 14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00702980 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO DE FREITAS MELO**, matrícula nº 20479846, para, em razão de Férias no período de 06 de Novembro de 2023 a 15 de Novembro de 2023, substituir **DJIVALDO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 20435013, no cargo Coordenador III, do(a) 14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00705421 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELINA DE CASSIA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 20281591, para, em razão de Férias no período de 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023, substituir **MARIANA OUAIS SANTOS**, matrícula nº 20464642, no cargo Delegado Titular I, do(a) 14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700414 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12563518	BERNARDO RAIMUNDO FIGUEIREDO JUNIOR	13.02.2014/12.02.2019	08.11.2023	07.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700402 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560135	SALETE SOTERO DOS SANTOS	18.12.2013/17.12.2018	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700515 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247600	ZILDASIO SILVA RIBEIRO JUNIOR	25.05.2016/24.05.2021	20.11.2023	19.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700512 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247517	ALAN PEREIRA EVANGELISTA	17.08.2017/16.08.2022	15.11.2023	13.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700531 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289278	AYMARA BANDEIRA VACCANI	12.02.2015/11.02.2020	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700521 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279618	ANA CLAUDIA GUIMARAES DE ALMEIDA	31.10.2000/30.10.2005	18.11.2023	17.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700542 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302784	FLAVIO LUZ TAVARES	20.05.2018/19.05.2023	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700535 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302348	JOSE ANTONIO CARNEIRO AZEVEDO	13.05.1998/12.05.2003	14.11.2023	13.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700559 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304174	HELIO BARROS FERREIRA	20.05.2018/19.05.2023	03.11.2023	31.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700565 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304389	RUBENS SERGIO MATTOS DE ANDRADE SIMOES	13.05.2003/12.05.2008	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700561 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304198	RAIMUNDO JORGE RIBEIRO VIEIRA	08.10.2017/07.10.2022	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700594 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345544	BETANIA ALMEIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO	01.04.2010/31.03.2015	23.11.2023	22.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700581 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339011	MEYRE LUCIA MACEDO DA SILVA	18.05.2017/17.05.2022	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700598 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345629	JOSE ADRIANO MIRANDA LEO	26.04.2005/25.04.2010	06.11.2023	05.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700612 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346009	AUGUSTO CESAR ALMEIDA DA SILVA	03.04.2010/02.04.2015	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700602 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345685	ADRIANA SILVA FIGUEIREDO	03.04.2015/02.04.2020	06.11.2023	05.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700635 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347209	MANOEL CARLOS LOPES DOS SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	22.11.2023	21.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00700616 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346040	HUMBERTO CAMPOS	01.04.2005/31.03.2010	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700614 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346037	SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA	03.04.2015/02.04.2020	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700625 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346517	JOSIMEIRE ALMEIDA SACRAMENTO	03.04.2005/02.04.2010	15.11.2023	14.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700623 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346376	EVANDRO LIMA TORRES	03.04.2005/02.04.2010	05.11.2023	03.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700631 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346843	JORGE LOPES DOS REIS	13.09.2002/12.09.2007	27.11.2023	24.02.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700825 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20515024	MONICA DE FREITAS SANTOS	29.07.2015/28.07.2020	06.11.2023	05.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700835 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20516804	KELLY ALVES PORTO	25.10.2015/24.10.2020	03.11.2023	02.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700681 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410006	ISABEL CRISTINE SOARES PINTO	22.03.2014/21.03.2019	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700710 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412135	HILDEMARIO SOUZA DE SANTANA	27.04.2009/26.04.2014	04.11.2023	02.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700686 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410825	GEUVAN FRANCA PASSOS JUNIOR	24.03.2014/23.03.2019	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700721 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412285	GERALMIRA COELHO DOS SANTOS	21.09.2014/20.09.2019	06.11.2023	04.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700715 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412241	JOAO COELHO NOGUEIRA	27.04.2009/26.04.2014	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700647 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350347	EDVA BATISTA DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700643 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348865	EDISON CARDOSO RIBEIRO	07.07.2007/06.07.2012	15.11.2023	14.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700666 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20396745	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS	30.07.2003/29.07.2008	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700649 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352274	JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	03.04.2010/02.04.2015	20.11.2023	19.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00703071 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20161535	LUIS PAULO DE CARVALHO COPPIETERS	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTE-RESTADUAL	23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS	Data da Publicação	01295412023007098391

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700799 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479647	OSMAR CARNEIRO DOS SANTOS	11.06.2008/10.06.2013	03.11.2023	01.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700797 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20478491	OSMAR BONADIAS FILHO	05.08.2017/04.08.2022	18.11.2023	17.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700678 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409835	LISDEILI MARIA NOBRE GUIMARAES DANTAS	22.03.2004/21.03.2009	13.11.2023	12.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700673 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409809	CHARLTON FRAGA BORTOLINI	22.03.2014/21.03.2019	18.11.2023	17.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700808 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20500966	ANDREA TAMBONE MENEZES	03.04.2015/02.04.2020	27.11.2023	26.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00706699 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Outubro de 2023, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00675420 de 04 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WALDIZA FERNANDES ROCHA**, matrícula nº 20522482.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706706 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20352396	EDVALDO SANTOS OLIVEIRA	Investigador de polícia	G E REPRESAO A ROUBOS EM COLETIVOS	DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR	Data da Publicação	012.66232023007088004

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706283 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20213541	PAULO CESAR DO SACRAMENTO	Investigador de polícia	POSTO ESPECIAL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES	Data da Publicação	01266292020001629918

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00706396 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Outubro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00687738 de 21 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NATANAEL TENORIO DOS SANTOS**, matrícula nº 20435119.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700404 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560138	LINALDO ROSA SILVA	18.12.2013/17.12.2018	17.11.2023	16.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700400 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559839	MARLENE SAMPAIO CARDOSO	11.12.2013/10.12.2018	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700590 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345424	SAMUEL SOARES VINHATICO	03.04.2010/02.04.2015	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700555 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303227	MARCOS CESAR MORAES DE MELLO	07.05.2008/06.05.2013	18.11.2023	17.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700689 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411376	ROSEMEIRE SANTOS NASCIMENTO	27.04.2009/26.04.2014	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700670 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409706	IVETE SILVA SANTANA OLIVEIRA	22.03.2014/21.03.2019	23.11.2023	22.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700540 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302700	ELICE LIMA DE MATOS	13.05.2018/12.05.2023	06.11.2023	03.02.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700529 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20282108	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	11.05.2003/10.05.2008	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700708 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412133	SIDNEY AMORIM PIRES	27.04.2009/26.04.2014	01.11.2023	29.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700699 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411993	JOAO FERREIRA PEREIRA	27.04.2004/26.04.2009	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700723 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	27.04.2004/26.04.2009	01.11.2023	30.11.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700712 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412204	CLAUDIO LUCIO AZEVEDO DA CRUZ	27.04.2004/26.04.2009	06.11.2023	05.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700726 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412693	EDMILSON DA SILVA ROCHA	27.04.2004/26.04.2009	06.11.2023	05.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700627 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346733	ITAMAR AMORIM DE SANTANA	03.04.2015/02.04.2020	15.11.2023	14.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700735 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418245	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	17.08.2014/16.08.2019	14.11.2023	13.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700733 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20416952	ROSALVO LIMA DA CRUZ	30.06.2017/29.06.2022	01.11.2023	30.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00707096 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Outubro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00687484 de 30 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NILTON ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 20247470.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700746 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434913	RAIMUNDO DIAS ARAUJO	18.01.2010/17.01.2015	17.11.2023	16.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700821 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514399	PAULO ROBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA	28.07.2015/27.07.2020	01.11.2023	30.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00700806 de 20 de Outubro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20489173	ORLANDO FERREIRA DANTAS	11.12.2013/10.12.2018	10.11.2023	09.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700830 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20515539	RIMALDES ANTONIO DE MENESES FILHO	17.08.2015/16.08.2020	16.11.2023	15.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00707120 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304979	FERNANDO ANTONIO BAHIA DA COSTA	08.05.2018/07.05.2023	16.10.2023	13.01.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00678300 de 20 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANDIRA ISABEL SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 20303662, para, em razão de Licença Premio no período de 30 de Agosto de 2023 a 27 de Novembro de 2023, substituir **LUCIANO DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 20411283, no cargo Coordenador III, do(a) DEL PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 053/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, com o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público a convocação dos candidatos *sub judice* para a Investigação Social, consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar os candidatos *sub judice*, aprovados no Teste de Aptidão Física - TAF e convocados para o Exame Médico para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado no momento da inscrição, de acordo com o previsto no item 13 (declaração e autorização) do referido Formulário, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.

1.2. Os candidatos *sub judice* deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da Investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA nº 231/2022) **na Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, localizada na Rua Cristiano Buys, nº 177, bairro Cabula, CEP Nº 41.150.120**, conforme data e horário constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos *sub judice*, abaixo discriminados por cargo, deverão acessar o site da empresa organizadora responsável pela inscrição do concurso, a partir do dia **20/11/2023 até 24/11/2023** (dia da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente na ACADEPOL juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente na ACADEPOL, conforme data e horário constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

3.2 Os candidatos deverão entregar, no local descrito acima, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- a) Certidão da Justiça Criminal Federal;
- b) Certidão da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;
- c) Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d) Certidão da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será convalidado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será convalidado, por ato administrativo fundamentado, emitido pela Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato convalidado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia:

- I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;
- II. será desligado, caso já tenha sido convocado;
- III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou
- IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será convalidado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer fato relevante com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022, disponíveis no site www.ibade.org.br.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizados no endereço eletrônico www.acadepol.ssp.ba.gov.br, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23h59 (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. A Polícia Civil da Bahia - PCBA, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Com relação aos requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previsto neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

Salvador, 20 de outubro de 2023.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO E DATA
0393907-3	BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA (SUB JUDICE)	24/11/2023, 14h às 17h
0444192-8	JOHNSON MASANORI TANIMOTO (SUB JUDICE)	24/11/2023, 14h às 17h

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO E DATA
0361054-0	GABRIEL LETO FERNANDES (SUB JUDICE)	24/11/2023, 14h às 17h
0382885-4	LAERCIO DE ALMEIDA SILVA (SUB JUDICE)	24/11/2023, 14h às 17h

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0536/2023	Caio Pessoa Ferraz	IPC	92045101	012.9541.2023.0054346-96	08	08%	
0537/2023	Carlos Eduardo Souza Castro	IPC	1258213	012.9541.2023.0054388-45	04	12%	
0538/2023	Moises de Brito Santos	EPC	92044573	012.5870.2022.0049072-12	27	27%	
0539/2023	Lanai Santana Nery	COORD. TÉCNICO DAS-2D	92099983	012.9541.2023.0052893-19	06	06%	
0540/2023	Manuel Candido de Sousa Amorim	IPC	20247446	012.9541.2022.0047611-53	01	31%	Retificação da Portaria nº 0534/2023 publicada no Diário Oficial de 20.10.2023.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - EXAMES
MÉDICOS - SUB JUDICE**

**EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA OS**

**CARGOS DASCARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO
ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no **Processo Nº**

8044967-76.2023.8.05.0000, Processo Nº 8052264-37.2023.8.05.0000 e Processo Nº 8042372-07.2023.8.05.0000, todos em trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.

1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.

1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.

1.5. O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário, local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.

1.6. Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.

1.7. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 01/2023 - DPT de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

2.2. O candidato será considerado "apto" ou "inapto" no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no endereço eletrônico da Organizadora (www.idecan.org.br), no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia na época do evento.

3.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e o IDECAN se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o IDECAN, no que se refere à realização deste concurso público.

Salvador-BA, 20 de outubro de 2023.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas: _____

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____

Memória: _____

Sensopercepção: _____

Humor/Afeto: _____

- Cognição/Inteligência: _____

- Capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____

- Linguagem: _____

- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____

- Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20 _____

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

**ANEXO II**

DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEFINIDO NO SUBITEM 1.1 DESTE EDITAL, E APROVADOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PELO EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01 E 02/2023 E *SUBJUDICES*

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031 e Vila Policial Militar do Bonfim, na Av. Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA

ABERTURA DOS PORTÕES	INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	CARGO	DATA	HORÁRIO	TURMA
07H00MIN	930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	8044967-76.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	22/10/2023	10H00MIN	3 TURMA
07H00MIN	932723	ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA NETO	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	22/10/2023	10H00MIN	3 TURMA
07H00MIN	926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES (N)	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	22/10/2023	10H00MIN	3 TURMA
07H00MIN	968389	CAMILA LIMA CARVALHO	8052264-37.2023.8.05.0000	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	22/10/2023	10H00MIN	3 TURMA
07H00MIN	938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS(N)	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	22/10/2023	10H00MIN	3 TURMA
07H00MIN	920442	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	22/10/2023	10H00MIN	3 TURMA
07H00MIN	933580	IGOR JOSÉ BATISTA BARRETO ALVES	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	22/10/2023	10H00MIN	3 TURMA

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se

Salvador, 20 de outubro de 2023

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica da Bahia

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL - SUB JUDICE****EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no **Processo Nº 8044967-76.2023.8.05.0000, Processo Nº 8052264-37.2023.8.05.0000 e Processo Nº 8042372-07.2023.8.05.0000**, todos em trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto- legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades, Portaria DPT nº 0077/2023; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física - TAF na condição de *subjudice*, convocados também para o Exame Médico conforme Edital DPT nº 03/2023 - *subjudice*, de 20 de outubro de 2023, para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado no momento da inscrição, de acordo com o previsto no item 13 (declaração e autorização) do referido Formulário, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA Nº 231/2022) na Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031 e Vila Policial Militar do Bonfim, na Av. Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA, na turma, horário e data da realização do Exame Médico, constante do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física - TAF e os *sub judice* deverão acessar o site da empresa organizadora responsável pela inscrição do concurso, a partir do dia **12/10/2023 até o dia 22/10/2023** (data final da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, **logo após a realização do Exame Médico**, no mesmo local e data constantes do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

3.2. Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- da Justiça Criminal Federal;
- da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;
- de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será contraindicado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado, por ato administrativo fundamentado, emitido pela Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

I - não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;

II - será desligado, caso já tenha sido convocado;

III - não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

IV - tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será contraindicado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022, disponíveis no site www.idecan.org.br.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Com relação os requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previsto neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Departamento de Polícia Técnica e pela Polícia Civil da Bahia.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site www.idecan.org.br.

Salvador-BA, 20 de outubro de 2023.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL - SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	CARGO
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	8044967-76.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL
932723	ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA NETO	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES (N)	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL
968389	CAMILA LIMA CARVALHO	8052264-37.2023.8.05.0000	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS(N)	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL
920442	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL
933580	IGOR JOSÉ BATISTA BARRETO ALVES	8042372-07.2023.8.05.0000	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se

Salvador, 20 de outubro de 2023

Ana Cecilia Cardoso Bandeira

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 125-CG/2023

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Pregoeiro da 8ª CIPM/Itapetinga, o Cb PM GILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Mat. 30.392.902, designando em substituição, o Sd 1ª CI PM JAILSON MATHEUS FERREIRA SANTOS, Mat 30.486.077.

Art. 2º - Designar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do BPChq, o Cap PM RAFAEL OLIVEIRA REZENDE, Mat 30.390.615.

Art. 3º - Prorrogação da função de Pregoeiros do CPR-S, o Sd 1ª CI PM ANDRE LUIZ VICENTE DE JESUS, Mat. 30.523.014, e o Sd 1ª CI PM PEDRO RIBEIRO GARCIA, Mat.: 30.601.912.

Art.4º- Dispensar da função de Pregoeiro do CPR-S, o AI Of PM VLADIMIR SANTOS MOTA, Mat. 30.481.291.

Art.5º - Prorrogar na função de Membro da Equipe de Pregoeiro do CPR-S, o Sd 1ª CI PM HELIO PEREIRA PASSOS NETO, Mat 30.505.417.

Art. 6º - Designar na função de Pregoeiro da 38ª CIPM/Bom Jesus da Lapa, o Cap PM LUCIO BARRETO DO NASCIMENTO, Mat 30.413.793.

Art. 7º - Designar na função de Pregoeiro da CIPE-Mata Atlântica, o Cb PM ANDRE LUIZ BARBOSA RAMOS, Mat 30.481.324.

Art. 8º - Designar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do GRAER, o Maj PM VITOR LUIS MACIEL SANTOS, Mat 30.366.563, e a Sd 1ª CI PM RAFAELA NOGUEIRA DA SILVA, Mat 30.529.070.

Art. 9º - Dispensar da função de Pregoeira do Departamento de Saúde, a 1º Ten PM DALETE ANDRADE BRANDAO, Mat. 30.552.454.

Art. 10 - Dispensar das funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da 33ª CIPM/Valença, respectivamente, o Cb PM EDI CARLOS CARVALHO REIS, Mat. 30.391.080, e o 1º Sgt PM MARCIO NASCIMENTO SILVA, Mat. 30.292.812.

Art. 11 - Prorrogar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da 33ª CIPM/Valença, respectivamente, a Cb PM JAMILA SANTOS BELÉM, Mat. 30.482.100, e o Cb PM EDI CARLOS CARVALHO REIS, Mat. 30.391.080.

Art. 12 - Designar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da 33ª CIPM/Valença, o Cb PM GLADSTONE MIRANDA OLIVEIRA, Mat 30.428.208.

Art. 13 - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 126-CG/23

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar na função de Presidente e Membro da CPL da CIPE-Cerrado, respectivamente, o Cb PM PEDRO PEREIRA DA SILVA, Mat 30.389.334, e o 1º Sgt PM CLAUDIO CORTEZ DE OLIVEIRA, Mat 30.337.543.

Art.2º- Dispensar da função de Membro da CPL da CIPE-Cerrado, Cb PM EVANDRO SOUZA ARAUJO, Mat 30.427.827, designando em substituição, Sd 1ª CI PM FABIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Mat. 30.586.199.

Art.3º - Dispensar da função de Membro da CPL do Departamento de Saúde, a 1º Ten PM DALETE ANDRADE BRANDAO, Mat. 30.552.454.

Art.4º- Dispensar da função de Membro da CPL do CPR-N, Sd 1ª CI PM DAISE MARTINS DE SOUZA, Mat 30.646.671, designando em substituição, o Sd 1ª CI PM JADSON RONNIERY MARTINS DA COSTA, Mat. 30.647.360.

Art.5º- Dispensar da função de Membro da CPL da 33ª CIPM/Valença, o 1º Sgt PM MARCIO NASCIMENTO SILVA, Mat. 30.292.812, designando em substituição, o Cb PM GLADSTONE MIRANDA OLIVEIRA, Mat 30.428.208.

Art.6º - Prorrogar na função de Presidente e Membro da CPL da da 33ª CIPM/Valença, respectivamente, a Cb PM JAMILA SANTOS BELÉM, Mat. 30.482.100, e o Cb PM EDI CARLOS CARVALHO REIS, Mat. 30.391.080.

Art.7º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 128-CG/2023

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do 9º BEIC/Vitória da Conquista, o Cap PM ERLON NASCIMENTO SILVA, Mat 30.375.956, designando em substituição, o Cap PM DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Mat 30.535.695.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL

Portaria Nº 00705716 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290114	MAURICIO SILVA DE JESUS	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00705699 de 20 de Outubro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268022	CLECIO SILVA SANTOS	Aspirante oficial	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705747 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268476	AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA	ALUNO OFICIAL - CFTA PM	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705842 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285224	ROBSON SANTOS MACIEL	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705875 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293113	MARCIO MANOEL SOARES	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705801 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293196	JOAO PEREIRA DOS ANJOS	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705819 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303596	JAILSON DE MATOS ARAUJO	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705930 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308530	CRISTIANO BAHIA BARBOSA	Primeiro sargento	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705893 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306753	ANSELMO DOMINGOS DE SANTANA	Sub-tenente	01.10.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00706217 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277451	JIRLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705911 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308002	TONY SANTANA DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	08.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00706225 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307156	AULIO DURVAL LIMA ARAGAO	Sub-tenente	02.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705986 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295650	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Primeiro sargento	04.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00706258 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299455	JOSE CLAUDIO FONSECA DE ARAUJO	Sub-tenente	03.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00706281 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296503	EDSON DE JESUS RIBEIRO	Primeiro sargento	03.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00705993 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308973	ZENILDO SOUZA DA SILVA	Primeiro sargento	03.09.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00706238 de 20 de Outubro de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294618	MARCELO PAMPONET QUEIROZ	Primeiro sargento	16.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO- COMANDO GERAL

Processo: 030.2744.2023.0163751-13. CONVÊNIO 012/2023 - CONVENIENTES: Município de Ipirá e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público de Matrizes Tradicionais nº 003/2023 - Qualificação de grupos e comunidades em artesanato e áreas afins com vistas ao combate à fome, à geração de trabalho, autonomia e renda, promovendo a sustentabilidade social, cultural, econômica e ambiental.

Salvador/BA, 20 de outubro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em outubro de 2023 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 40 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **25/10/2023**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a, Coordenador Psicopedagógico), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do Programa Trilha;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL	VALOR - R\$ 10,20 h/Aula
ASDEC	Metropolitano de Salvador	Indústria Criativa	1	20	200	R\$ 40.800,00
ASDEC	Metropolitano de Salvador	Tecnologia da Informação	1	20	200	R\$ 40.800,00

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 013/2023.**

Processo n. 021.2129.2023.0004131-10. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. **Do Objeto:** PERMISSÃO DE USO, a título gratuito, pelo permitente do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob os números: 00056357, 00056412, 00056565, 00056686 e 00057907. **DA VIGÊNCIA:** será de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 063 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 23, 153, 154 e 155 da Lei nº. 9.433/2005, e a Orientação Técnica AGE nº 02/2016, e conforme os autos de número 069.1474.2023.0003051-44; **RESOLVE:** Art. 1º Constituir a Comissão composta pelos servidores Adriano da Silva, Técnico Administrativo, matrícula nº 69000470; José Ney do Nascimento Santos, Analista Técnico, matrícula nº 11146113 e Silvana Maria dos Santos, Arquiteta, matrícula nº 92085407, para, sob a presidência do primeiro, de FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO no âmbito desta SUDESB; Art. 2º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 17 de outubro de 2023

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 77/2023

Processo: 069.1486.2023.0001997-28. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de marketing, material esportivo, premiação e outros serviços, do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2023", de 12/11/2023 a 26/11/2023, nos municípios baianos de Castro Alves, Salvador, Jacobina e Feira de Santana, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 78/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 80 (oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 13/10/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Mateus de Oliveira Mônico Viana - Representante Legal da FBB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 83/2023

Processo: 069.1486.2023.0004978-26. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023", de 22 de outubro a 01 de dezembro de 2023, no município de Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 84/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 366.250,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 20/10/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Jose Alberto Soares da Cunha Nunes da Silva - Representante Legal da FBFS e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

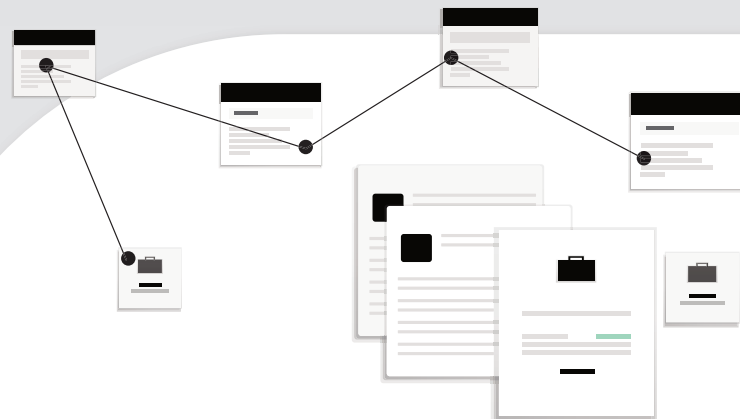
Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2022

Processo: 069.1486.2023.0002242-69. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Planaltino/Ba. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto vinculado ao Convênio nº 014/2022, visando a supressão de alguns serviços referente ao gramado natural no valor de R\$215.122,63 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) e o acréscimo do mesmo valor para construção de uma arquibancada de 30m com 5 degraus, sanitário público masculino/feminino e instalações hidrossanitárias. **Da Manutenção do Valor:** As alterações não modificam o valor de repasse estipulado no Convênio n.º 014/2022. **Data:** 20/10/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito Municipal de Planaltino/Ba.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

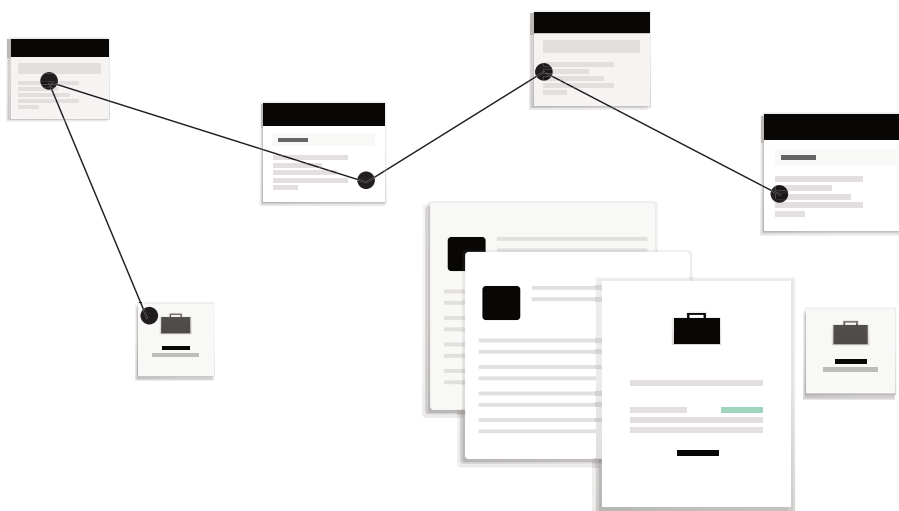
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EDUCATIVE PALMAS

CNPJ: 08.385.788/0001-03

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: TECNICO EM ENFERMAGEM

O(A) Diretor(a) do(a) EDUCATIVE PALMAS, código MEC nº 29479452, situado na TV JOAO RIBEIRO DA SILVA, 34 - A, bairro BONFIM, no Município de Palmas de Monte Alto/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Palmas de Monte Alto/BA, autorizado pelo parecer nº 83/2022 resolução nº 54/2022, publicada em 22/03/2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TECNICO EM ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Beatriz Ramos Fernandes;Carlos Santos Lima do Carmo;Catilane dos Santos Rocha;Flávia Luana de Lima Queiroz;Gilvaldo Almeida Montalvão;Hebert Carlos Lima de Caires;Luzia Pereira da Silva Santos;Marlanice dos Santos Silva;Nail Pereira Corte;Paulina Conceição Rodrigues;Raiane Mendes Guimarães Dias Santos;Reniele Santos da Silva;Ronni Gleibe Francisco Rocha;Tatiele Marques Fialho;Vagner dos Santos Gonçalves;Valéria Fagundes de Carvalho;Valkiria Neves Nogueira;Vanderleia Amaral Mendes.



CNPJ: 15.139.629/0001-94

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA a Licença de Instalação, com validade para 20/06/2026, para implantação da linha de distribuição denominada MP REGIÃO JACARACY (0294590), localizada no município de Camacan – BA.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, a Licença de Instalação, com validade para 02/07/2026, para implantação da linha de distribuição denominada MP COMUNIDADE BAHETA (0721433), localizada no município de Itaju do Colônia – BA.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada MP - REG. ACUIPE DE BAIXO (0245992), localizada no município de Ilhéus – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada MP-RUA FICTICIA, 9995/FAZ ALVORADA (0272053), localizada no município de Boa Nova – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada MP- FAZENDA SANTA HELENA (0322523), localizada no município de Ilhéus – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada MP-CCOL-ALDEIA JENIPAPEIRO-RURAL (0608862), localizada no município de Santa Rita de Cássia – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada MP - ET SURURU VILA BRASIL (0610034), localizada no município de Buerarema – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada MP CIND PO CORUMBAU N 1 RURAL (0865757), localizada no município de Prado – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada UB-RS ALDEIA COROA VERMELHA-PORTO SEGURO (1001485), localizada no município de Santa Cruz Cabralia – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada RR-CIND-FAZ-N ESPERANÇA-RURAL LEOVENTURA (1012702), localizada no município de Camacan – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada MP ALDEIA INDÍGENA PEQUI (0717890), localizada no município de PRADO – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba



CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

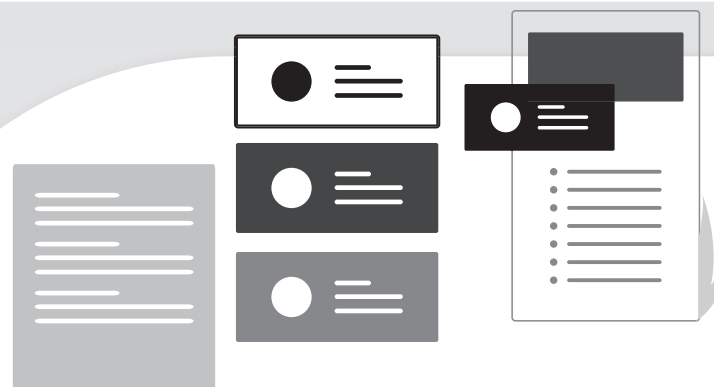
A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada RR-CCOL-RUA COMURUXATIBA-RURAL (1022953), localizada no município de PRADO – BA, na data de 06/10/2023. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL.

KARIN CYNIRA C. BARBOSA GARCIA
Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

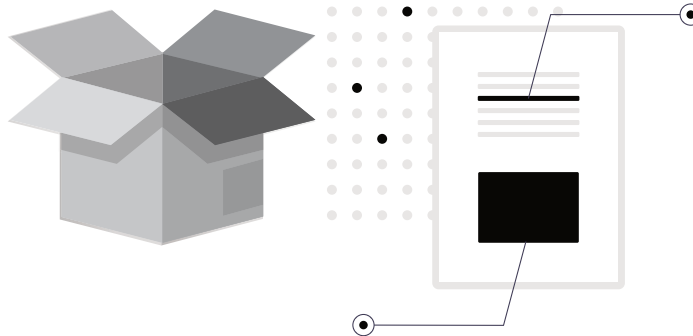
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.773

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1024119 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP
Abertura: 07/10/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico para os Serviços de Saúde. Famílias: 65.15; 65.20; 65.30; 66.70 e 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30minh às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 20/10/2023 - Camila Rivera Vidal - Pregoeira Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - BB Nº 1024501 (SEADES/ SISA)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. Abertura: 06/11/2023 às 10h00minh (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de bens de consumo para atender as demandas dos Restaurantes Populares localizados nos bairros do Comércio e Liberdade, conforme especificações da Seção II - Termo de Referência. Família: **73.40 - 73.50 - 72.90**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br / www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@seades.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9881 de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida, Quadra 390, Plataforma 04, Centro Administrativo da Bahia- CAB, Salvador/Bahia, CEP 41.745-005. Salvador - BA, 20/10/2023 - Jucilene de Oliveira Dias - Pregoeira. Portaria nº. 137, de 04 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 019/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023. Abertura: 06/11/2023, às 09h00. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de Empresa que ofereça serviços especializados em assessoria de imprensa para apoio e divulgação das etapas da VIª Conferência Estadual de Cultura, criação e estruturação de template customizado de comunicação digital da VIª Conferência Estadual de Cultura, contratação do serviço de locação de veículos e contratação do serviço de intérprete de libras. - FAMÍLIA: 02.82 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone: (71) 3103-3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br, Salvador, BA, 20 de outubro de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMUNICADO DE RETOMADA DOS TRABALHOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM. A Pregoeira oficial da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM comunica as empresas participantes do Pregão Presencial nº 011/23, que tem como objeto a contratação de **Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial na Sede da CBPM e na LITOTECA/SUDIC em Simões Filho-Ba**, que fica designado o dia 25/10/2023 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília), para a retomada dos trabalhos. Salvador- BA, 20/10/2023. Adelaide S. Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR SANTO ANTONIO DE PÁDUA - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO. A Caixa Escolar Santo Antônio de Pádua, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 15.783,87, correspondente a 120 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar do Colégio Estadual Professor Isaías Aleixo. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/11/2023, as 10h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/11/2023, às 9h30min, no endereço a seguir: Rua Antônio Reis dos Santos, s.n, Centro - CEP: 45.340-000, Irajuba Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 35482266 e-mail: cepia.irajuba@educacao.ba.gov.br. Presidente da Caixa Escolar: Alexsandra Souza Lopes, Portaria 353/2016 - D.O 23.01.2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/23 - CAIXA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER. A Caixa Escolar do Colégio Estadual Caminho do Saber, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 7655,00, correspondente a 40 (quarenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Caminho do Saber. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 09/11/2023, 15h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Caminho do Saber. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/11/2023, às 15h00min, no endereço a seguir: Rua Isaías José dos Santos - Povoado de Bela Vista. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: renata.santos422@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (74) 99137-7962. Cansanção - Bahia. 11/10/2023. Presidente da Caixa Escolar Renata Silva de Freitas Santos, Portaria 00299614/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR MILTON SANTOS

A Caixa Escolar do Colégio Estadual Edson Oliveira, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$9.022,28 (Nove mil, vinte e dois reais, vinte e oito centavos), correspondente a 90 (noventa) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Edson Oliveira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/11/2023, 16h00min, na sede da unidade escolar Colégio Estadual Edson Oliveira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/11/2023, às 16h00min, no endereço a seguir: Praça Edson Oliveira, s/n, no distrito de Rio do Meio na cidade de Iitororó-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: eeo.itororo@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 99908-9179, Iitororó-Bahia. 19/10/2023. Presidente da Caixa Escolar Tedicarla O. Novais Silva. Portaria 01/2023.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS XIII- BB LICITAÇÕES: Nº 1024517- Abertura: 09/11/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material permanente para atender à demanda do Campus XIII -Códigos SAEB: 95.10; 41.10; 71.25; 71.95 e 73.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: evale@uneb.br - Itaberaba, 20/10/2022. Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/ 2023 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB- CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 1024494 - Abertura: 07/11/2023, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: EQUIPAMENTO WIRELESS INTERNO, sem fio, para uso INDOOR (interno), com capacidade para atender aproximadamente 100 (cem) usuários simultâneos. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité (BA), 20/10/2023. ANDRÉ DA CUNHA CARMO - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB- CAMPUS XIV), Tipo: Maior Preço Ofertado. Abertura: 23/11/2023, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO

FÍSICO SITUADO EM IMÓVEL PÚBLICO ESTADUAL, VINCULADO À UNEB - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XIV, CONCEIÇÃO DO COITÉ, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA. Local da sessão: Auditório da UNEB, Campus XIV, situado na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira, Conceição do Coité (BA). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: saboliveira@uneb.br, e telefone (75) 3262-7506. Conceição do Coité (BA), 20/10/2023. SABRINA DE ARAUJO OLIVEIRA QUEIROZ - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - ABERTO - SEFAZ/CL

Abertura: 07/11/2023 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: A prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de sistemas de informação com utilização de práticas ágeis, incluindo especificação, arquitetura, codificação, teste e implantação de software. BB- 1024430 - Família: 02.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 20/10/2023. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023 005 - SEI: N.º 039.0781.2022.0003307-07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA. **Abertura:** 08/11/2023 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 20/10/2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO n.º 2023006 - SEI- 039.0781.2023.0000828-01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Planos e Programas Ambientais do Estudo de Médio Impacto - EMI da Barragem de Baraúnas, no Município de Boninal e Seabra, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/16 e Legislações pertinentes. **A Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos senhores licitantes que de acordo com a legislação e em obediência ao prazo legal está retomando a continuidade do interstício legal (45 dias úteis) do presente edital face à divulgação dos questionamentos respondidos sem alteração nos Termos de Referência. Abertura: 22.11.2023 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br). Salvador-BA, 20.10.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2023. Objeto: Aquisição de rotor em aço inox para bomba que compõe a elevatória de esgoto do SESI em Salvador-Ba. **Disputa:** 31/10/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br

[com.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) (**Licitação:** n.º 1023971) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 20 de outubro de 2023 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 104/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 104/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução de serviços para desativação da ETE-Providência em Santo Antônio de Jesus-Ba. **Disputa:** 16/11/2023 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº: 1024364**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 20 de outubro de 2023 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Processo: 027.13438.2023.0003011-22 (BB:1024505). Abertura: 07/11/2023 às 14h00min (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de combate para utilização dos brigadistas voluntários que atuam no combate aos incêndios florestais no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Bahia Sem Fogo. Família:42.10/42.40/51.10/51.20/78.10/84.15/84.30/84.65 sites: www.licitacoes-e.com.br/ www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados. Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, através do telefone: (71) 3118-5350/5435/5437 ou email: copel.sema@sema.ba.gov.br. Salvador - BA, 20/10/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 703/2023 ID Nº - 1021451 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA, SERRA, SERINGA ETC**) para compor o Sistema de "Registro de Preços" **Famílias: 65.10/65.15** com sessão de abertura designada para o dia **23/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, que fica remarcada para o dia **13/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 20/10/2023 - Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2023 ID: 1024281 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 07/11/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos: LEVOMEPRIMAZINA, comprimido 100mg, IRINOTECANO, cloridrato, solucao injetavel 20mg/mL F.A. 5mL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **20/10/2023.**
Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 659/2023 NOVO ID - 1022673 Processo: 019.5050.2022.0127660-52 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**APARELHO DE ONDAS CURTA ETC**), para compor o sistema de "Registro de Preços" para compor o Sistema de "Registro de Preços" **Famílias: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia **03/10/2023 às 10:00**, que fica remarcada para o dia **10/11/2023 às 10:00**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 19 de Outubro de - **Fabiola Piñeiro Cordeiro (a) Oficial.**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2023 - ID Nº 1023362 - Processo: 019.5050.2023.0109544-13 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Laboratório (CENTRIFUGA, micro hematócrito) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/10/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº745/2023- ID Nº 1023295- Processo: 019.15567.2022.0146113-73-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (LAMINULA DE VIDRO, GRAL, PIPETA SOROLOGICA) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/10/2023-Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - ID 1024484 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

Abertura: 07/11/2023 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manipulação de Metotrexato). Família: 09.43. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 20 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - ID 1024486 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

Abertura: 07/11/2023 às 14:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - DESINFETANTE, HOSPITALAR PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NAO CRITICOS. Família: 68.40. O Edital poderá ser obtido através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023/DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 06/11/2023 às 10h00min. Objeto: Aquisição de elevadores automotivos para atender ao Instituto Criminalístico Afrânio Peixoto -ICAP/DPT. Família: 49.10

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - localizador BB nº 1023541. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 20/10/2023 - Jorge Carvalho da Ressurreição - Pregoeiro Oficial

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PMBA/CPRO/BARREIRAS/BA Abertura: 06/11/2023, às 10h (horário local). Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Padronização de Viaturas da PMBA. Processo SEI nº 030.2669.2023.0056233-86. Local da sessão: Avenida Bahia, 378, Vila Regina, CEP 47.806- 114, Barreiras - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpro.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone: (77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira-feira das 08h às 18h e no endereço: Avenida Bahia, 378, Vila Regina, CEP 47.806- 114, Barreiras - BA, 16/05/2023. Cb PM Neuton Ferreira de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023/SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA

Abertura: 06/11/23 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material médico e odontológico para o 15º BPM. Família(s):65.02;65.05;65.10;65.15;65.20;65.30;65.32;68.10;81.05; Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, tel.(73)3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 20/10/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PMBA/14º BPM

Abertura: 01/11/2023, às 09h. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Alvenaria de Pequeno Porte e Pintura para atender as demandas do 14º BPM. Família: 03.22. Local da sessão: Sala da CPL, DO 14º BPM, em Santo Antonio de Jesus/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75)3631-3783 ou presencialmente, de terça a quinta-feira, das 09h às 17h no endereço: Sede do 14º BPM, Rua Cosme e Damião, s/nº, Andaiá, Santo Antonio de Jesus-BA, 21/10/2023. Cap PM Itálvoro Brito Conte Júnior - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SSP/PMBA/CPR-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA.

O Pregoeiro oficial do CPR/SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de viaturas (motocicletas e semi-leves), para atender à demanda da 46ª CIPM/ Livramento de Nossa Senhora. Empresa adjudicatária: CENTRO AUTOMOTIVO BOAVENTURA LTDA - ME, CNPJ: 09.344.531/0001-76, vencedora de todos os lotes da licitação, no valor total de R\$ 25.498,02 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Vitória da Conquista-BA, 21/09/2023. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo - CAP PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 014/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 20/10/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023- SSP- PMBA CIPE/CHAPADA/ RUY BARBOSA

Abertura: 03/11/2023. Hora: 10horas (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material e equipamentos de informática para atender a demanda da CIPE/Chapada. Famílias: 15.10, 41.20, 66.50. 70.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br>, e <http://www.comprasnet.ba.gov.br> Os interessados poderão entrar em contato por email: cipe.cpl2022@outlook.com, telefone (71) 99251-6103, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede da CIPE/ Chapada, sito a Avenida 28 de Agosto, S/N, Bairro Cruzeiro do Rocha, Ruy Barbosa - Ba. Ruy Barbosa, 20 de outubro de 2023. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 012/2023-CORRIGENDA - 16ºBPM SERRINHA

NoAvisodeLicitaçãoPregãoEletrônicoN.º012/2023,processoSEInº030.13233.2023.0047808-70, publicado no DOE de 14/09/2023, ONDE SE LÊ: "...Abertura: 27/08/2023 às 09h00min, Horário de Brasília....", LEIA-SE: "...Abertura: 27/09/2023 às 09h00min, Horário de Brasília...."

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023- SSP/PMBA/CPR-S

Abertura: 08/11/2023, às 09h00min. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das instalações físicas da CIPT-S. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. (nº 1024511). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 20/10/2023 - Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM/Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2023 da Diretoria Geral. Nº BB: 1024429. Abertura: 06/11/2023 às 10h00min (Horário de Brasília). Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica e da modelagem comercial para a concessão das instalações náuticas: Marina da Penha, Maria de Itaparica, Marina de Salinas da Margarida e Marina de Cacha Pregos, no âmbito do PRODETUR Nacional Bahia. Família: 06.57. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. **Salvador, 20/10/2023. Isa Behrens - Pregoeira.**

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - BB nº 1020589 (SEADES/SAS)**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo: 093.1734.2023.0003525-14; Objeto: Aquisição de 88 (oitenta e oito) colchões de solteiro para atender, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia. **Empresa Adjudicatária:** NOBRE FLEX COLCHOES LTDA, CNPJ: 43.607.859/0001-76; **Valor Total do certame:** R\$ 20.798,80 (vinte mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **Critério de Julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 20/10/2023. Lúcia Cristina Guedes Cardoso. Pregoeira Oficial da SEADES.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SEADES/SAS nº 011/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/10/2023. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE, E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALAGOINHAS (HRA), NO ESTADO DA BAHIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - **Nota Final:** 10,00 (dez vírgula zero zero). - **Valor Total:** R\$7.392.742,76 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Salvador - BA, 19 de outubro de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 19 de outubro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE, E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E TEATRO DE FEIRA DE SANTANA, NO ESTADO DA BAHIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** IHS ENGENHARIA LTDA. - **Nota Final:** 9,42 (nove vírgula quarenta e dois). - **Valor Total:** R\$3.582.202,45 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Salvador - BA, 19 de outubro de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei

Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 20 de outubro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 002/2023. O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - UNEB - Campus V, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da (s) vencedora (s). Santo Antônio de Jesus (BA), 20/10/2023. João Evangelista do Nascimento Neto - Diretor. **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VIII - UNEB - Paulo Afonso (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo Afonso (BA), 20 de outubro de 2023. Vinicius Silva Santos - Diretor.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para limpeza de filtro de água e das caixas d'água da UESB. Empresa adjudicatária: HIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA venceu o lote único cotando o valor de R\$ 18.885,00(dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais. Valor Total de R\$ 18.885,00(dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Vitória da Conquista - BA, 19/10/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 096/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 19/10/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2023 - SEFAZ / DG/ CL**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: A aquisição de materiais necessários à manutenção da rede lógica da Sala Cofre e das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. Empresa adjudicatária: AGM Tecnologia Manutenção e Reparação de Maquinas, CNPJ nº 13.619.829/0001-19 no valor total de R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 20/10/2023. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 033/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 20/10/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - DESENBAHIA**

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição e instalação de conjunto de manobra de média tensão. Empresa adjudicatária: ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EP. Valor global R\$ 375.000,00. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2023. ID: 1010071 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (EQUIPO, PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº: 26.537.107/0001-67. Lotes: 01e 02. Valor Total dos Lotes:** R\$: 245.280,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 453/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2023. ID: 1013510 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMAS E KIT CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ: 08.583.229/0001-08. Lotes: 01, 02 e 03. Valor total dos lotes:** R\$ 52.371,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais). **Lotes Fracassados: 04 e 05. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 534/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 18/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2023. ID: 1018720 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SELADORA DE BOLSA DE SANGUE) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s): CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 40.175.705/0001-64. Lote: 01. Valor total do lote:** R\$ 1.701.000,00 (um milhão setecentos e um mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 647/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - ID: 1010868. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 11. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 16.179.800,00 (dezesseis milhões cento e setenta e nove mil e oitocentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03 e 04. Valor do Lote:** R\$ 2.997.041,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e quarenta e um reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 1.200.325,00 (um milhão duzentos mil trezentos e vinte e cinco reais). **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Lote: 06. Valor do Lote:** R\$ 4.725.376,00 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01, 08, 09, 10 e 12. Valor do Lote:** R\$ 486.872,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 25.589.414,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais). **Lotes Desertos: 07 (DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL) e 13 (DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL.). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2023. ID: 1014192. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**TOMADA, PARA OXIGENIO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 13/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462/2023.

PROCESSO:019.5022.2023.0163483-41-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ:44.734.671/0022-86. OBJETO: VORICONAZOL 200MG IV PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA- 118 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$14.075,04 (Quatorze mil, setenta e cinco reais e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 20/10/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2023. ID: 1017119 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULAS, ENDOTRAQUEAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº: 61.418.042/0001-31. Lotes: 04 e 06. Valor total do Lote:** R\$ 92.380,00 (noventa e dois mil trezentos e oitenta reais). **Lotes Desertos: 01, 02, 03 e 05. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 614/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - ID: 1016834. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.600.953/0001-78. Lote: 08. Valor do Lote:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 1.254.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote:** R\$ 3.325.000,00 (três milhões trezentos e vinte e cinco mil reais). **MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lotes: 07, 09 e 10. Valor do Lote:** R\$ 491.800,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 11. Valor do Lote:** R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 06. Valor do Lote:** R\$ 24.456.895,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 30.647.695,00 (trinta milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). **Lote fracassado: 01 (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido), 02 (CEFTRIAXONA, SÓDICA, 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA) e 03 (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 040/2023 - ID Nº 1018051, A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 040/2023 - Objeto: aquisição de estabilizador..., conforme processo SEI nº 019.8299.2023.0079423-16, decide pelo critério de julgamento de Menor preço, análise técnica do NRS CENTRO LESTE-FEIRA DE SANTANA-Ba, e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar os Lote do certame a empresa: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 16.847.666/0001-10 - Valor Global do certame R\$12.300,00** (doze mil e trezentos reais) - Salvador, 26 de setembro de 2023 - Andiana Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 040/2023. Roberta da Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/ 2023 - ID: 1017572

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de material de consumo Pasta Prontuario . Empresa adjudicatária: OCF PRESS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 12.853.582/0001-38. Lote: 01, Valor do Lote: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais). Valor total do lote: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador- BA, 17/10/2023.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 17/10/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 013/2023

Hospital Geral Cleriston Andrade/SESAB

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de Papel Grau Cirúrgico. O Lote 01 foi Revogado da Licitação. Empresa adjudicatária dos lotes 02,03,04 e 05-**MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ : 22.968.511/0001-34. Valor Total de R\$ 50.847,60 (Cinquenta mil Oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Data da Assinatura, 18 de Outubro de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2023, para **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ: 22.968.511/0001-34. adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 20 de Outubro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Esterilização de vapor do CME)**, Pregão Eletrônico nº 22/2023 **ID BB 1020446**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declarar vencedora do objeto do certame a empresa **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOSEIRELI, CNPJ nº 34.549.281/0001-58, LOTE ÚNICO no valor total de R\$ 110.486,50(cento dez mil quatrocentos oitenta seis reais).**

Jequié, 20 de outubro de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2023.0127188-57, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2023, com objeto **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Esterilização de vapor do CME**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 20 de outubro de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Aquisição de materiais de T.I para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin, resultou **DESERTA** para o **LOTE 04** conforme consta nos autos do processo nº 019.8729.2023.0118705-48. // Salvador-BA, 20 de outubro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN. O

Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais de T.I para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresa Adjudicatária: **Lotés 01, 02 e 03: VOXATRON COMERCIO DE INFOMATICA LTDA, CNPJ: 40.161.381/0001-05. Valor total: R\$ 12.167,68 (doze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).** Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 023/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 20 de outubro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de Equipamentos de Biosinais - Lote Único - Empresa adjudicatária: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. , CNPJ: 23.209.756/0001-40 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 317.399,04 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 20/10/2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 20/10/2023. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023 4ºBPM/ALAGOINHAS**

A PREGOEIRA OFICIAL DO 4ºBPM/ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de pintura do muro da sede do 4º BPM/Alagoinhas. Empresa adjudicatária: GNP CONSTRUÇOES E PINTURA LTDA, CNPJ Nº. 24.463.487/0001-07, Lote único, valor global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Critério de julgamento: menor preço por lote. Alagoinhas-BA, 20/10/2023. MARLEIDE SILVA DA CRUZ SALES - SUBTENENTE PM, PREGOEIRA OFICIAL.

HOMOLOGAÇÃO-O COMANDANTE DO 4ºBPM, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Alagoinhas/BA, 20/10/2023. JOÃO HIMÉRIO DE OLIVEIRA MARTINS -TEN CEL PM - COMANDANTE DO 4ºBPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SSP/ PMBA/CPRC-C

O pregoeiro Oficial do CPRC-C, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de Lavagem de Veículo Automotor para o CPRC-C e Unidades Apoiadas. Empresa Adjudicatária: PFS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.605.789/0001-99. Lote Único. Valor total da licitação: R\$ 23.389,44 (vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Salvador, 20 de outubro de 2023. Dival Lima Neves - Cap PM, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 009/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 20 de outubro de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

HOMOLOGAÇÃO-SSP-PMBA-16º BPM/SERRINHA

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, publicado no dia 04/10/2023, para o objeto adjudicado Contratação de Empresa Especializada SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DE EDIFICIO PUBLICO, Posto de Auxiliar de Jardinagem. Serrinha, 20 de outubro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - BB nº 1016475 - SSP/CBMA/SCG.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMA/SUBCOMANDO-GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O PROJETO ANJINHOS DA PRAIA, Empresa adjudicatária: NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 40.754.191/0001-00, Lote único - Valor: R\$ 82.984,00 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais). Salvador/BA, 13/10/2023. SD BM OSVALDO SILVA LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.



HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - BB nº 1016475, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19/10/2023. CEL BM ADSON MARCHESINI - COMANDANTE-GERAL do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CBMBA/CRBML
A PREGOEIRA OFICIAL DO CRBML em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO 19º GBM, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS. Empresas adjudicatárias: OLIVEIRA MANSUR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 19.452.511/0001-72, Lotes: 1, 2, 3. Valor total R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais); J&S PNEUS EIRELI, CNPJ 29.030.649/0001-37, Lote 4. Valor total R\$ 13.674,60 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor Global R\$ 67.434,60 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço (maior desconto por lote). Feira de Santana-BA, 17/10/2023, Daniela de Andrade Araújo - ST BM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/10/2023, Cel BM Adson Marchesini - Comandante-Geral do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CBMBA/CRBML
O PREGOEIRO OFICIAL DO CRBML, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais permanentes - motosserra - operação combate a incêndio florestal. Empresa adjudicatária: Comércio de Máquinas Erechim LTDA, CNPJ nº: 32.709.219/0001-50, que venceu o item 1. Valor total R\$ 97.989,90 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) Critério de julgamento: Menor preço por item. Feira de Santana-BA, 29/09/2023, Saulo Freitas da Silva - CB BM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/10/2023, Cel BM Adson Marchesini - Comandante-Geral do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - CBMBA/CRBML
A PREGOEIRA OFICIAL DO CRBML em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SOPRADOR - OPERAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. Empresa adjudicatária: MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 10.710.394/0001-25, Item 1. Valor total R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Feira de Santana-BA, 18/10/2023, Daniela de Andrade Araújo - ST BM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/10/2023, Cel BM Adson Marchesini - Comandante-Geral do CBMBA.

RECURSOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2023

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria CASA CIVIL nº 13 de 14.06.2023, no uso de suas atribuições, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a Empresa MAGNO TEIXEIRA GOMES 92915949549, CNPJ 48.244.183/000-17, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 014.1509.2023.0003809-07, a saber, prática de suposto Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei nº 9.433/05 - Dispensa Eletrônica, PCE nº 14.004.2023.0049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 14.004.00166/2023. Em 20.10.2023. Tereza Leonízia Couto - Presidente da Comissão Processante Local.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 351 de 23.08.2023, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve INTIMAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli	009.0220.2022.0032162-38	Prática do Ilícito Administrativo com as unidades IAT e com a FUNDAC
Hospital Evangélico da Bahia	019.12019.2021.0030943-90 apenso 009.0287.2022.0037412-42	Prática do Ilícito Administrativo com a SESAB
Pesquisa Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	009.0247.2021.0023112-81	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
QS Qualidade em Serviços Ltda.	049.4619.2022.0067539-35	Prática do Ilícito Administrativo com o DETRAN

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo.

Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

César de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Processante Central

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. O Presidente da Comissão Julgadora, notifica aos participantes da Concorrência em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, que a interessada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 20 de outubro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2023

Processo nº 014.1510.2023.0003287-79. Dispensa de Licitação nº 127/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: TESS TRADUÇÕES ESPECIALIZADAS, SIMULTÂNEAS E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Prestação de Serviços sob demanda de interpretação oral consecutiva de português para o idioma estrangeiro (Inglês) e vice-versa. Base Legal: Inciso II, art. 59, Lei nº 9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses de 23/10/2023 a 22/10/2024. Valor Global: R\$ 16.487,24 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, Matrícula nº 14.647.561-8 e Fiscal do Contrato: Rosimeire de Jesus Cerqueira, Matrícula nº 92.081.980. Salvador, 20/10/2023.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2023 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/022/2023 - CONTRATANTE: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** INOVVE TURISMO LTDA., CNPJ n.º 45.339.142/0001-16 - **OBJETO:** Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.303,06 (cento e noventa e dois mil trezentos e três reais e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.000 - Fonte: 15000100000000000000.1 / 25000300000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0021760-11. **Contratante:** Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da UESB relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 032/2023. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 561.975,35 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.302, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **Assinatura:** 20.10.2023.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 017/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0021788-11. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. **Contratante:** Junta Comercial do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento da unidade consumidora da JUCEB. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Unidade Orçamentária:** 15301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.502.2018.9900, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação do Recurso:** 1.501.0.213.000000.00.00.00. **Assinatura:** 20.10.2023.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 004/2023-PRODEB

Contrato Nº 21/032-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0009690-17 - Contratante: Cia. De Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-00 - Contratada: IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - C.N.P.J. nº: 02.550.179/0002-67- Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (Seis) meses, a contar de 29/10/2023 a 29/04/2024 b) a manutenção do desconto concedido pela contratada - Respaldo: com respaldo no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 007/2021- Valor Global Estimado: 27.865,77 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 17.10.2023 - Salvador, 20.10.2023 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2023 PRODEB

Contrato Nº 23/135-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0010384-32 - Contratante: Cia. De Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: H2L TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 26.165.235/0001-27 - Objeto: Contratação de serviços de codificação para manutenção evolutiva do Sistema de Identificação Civil e Criminal (AM) para a ampliação do escopo do serviço de "NADA CONSTA" - Respaldo: na Dispensa de Licitação nº 061/2023 - Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 13.020,00 (treze mil vinte reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 19.10.2023 - Salvador, 20.10.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00024/2023	Amena Ltda	46.368.367/0001-63	17.495,25
09.900.00026/2023	F I Comércio	07.999.951/0001-65	26.471,27

Salvador, 20.10.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.210.00061/2023	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	DISPENSA	CERTIFICADO DIGITAL, Emissão de Certificado Digital tipo A1 E - EQUIPAMENTO PARA SERVIDOR WEB ICP-BRASIL - AC RFB, sem fornecimento de Token.	R\$ 1.423,40
-------------------	---------------------------------	----------	---	--------------

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023. **PARTES:** BAHIA PESCA S/A e SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES- SPM. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO do Convênio nº 01/2023 para constar a seguinte redação: "Constituem os recursos financeiros deste Convênio o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A Secretaria de Políticas para as Mulheres irá disponibilizar para a BAHIA PESCA a ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de Descentralização dos Recursos; e a BAHIA PESCA irá disponibilizar os recursos orçamentários no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já detalhados no Termo de Cooperação nº 001/2023 firmado entre a BAHIA PESCA e a Cooperativa de Trabalho e Serviço". **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2023.0008720-18."**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 039/2023

PROCESSO: 093.1715.2023.0003532-72. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº002/2023. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00; **OBJETO:** prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.927,95** (trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O: 39.101; Unidade Gestora: 0001; P/A/OE: 08.122.502.2000/08.122.502.2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação: 2.500.0.300.000000/1.500.0.100.000000; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** artigo 25 da Lei nº 8.666. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço global **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **Assinatura:** 18 de outubro de 2023 FABYA DOS REIS SANTOS.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO AO CONTRATO Nº. 21/2023. Processo SEI nº 008.17363.2023.0011894-44. Dispensa de Licitação: 21/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: Prestação de serviços de guarda de documentos. Prazo: 12 (doze) meses. Valor anual estimado de R\$ 19.062,20 (dezenove mil, sessenta e dois reais e vinte centavos). Regime de execução por preço unitário. Com base no art. 59, Inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, art. 10 do Decreto Estadual de nº. 19.551/2020, Decretos 16.417/15, Lei nº 8.883/94, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Data da assinatura 19/10/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00097/2023	LIVRARIA CENTENARIO LTDA	09.009-PE157/2022	244,00	008.2148.2023.0014450-29
36.004.00099/2023	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	09.009-PE084/2022	1.049,50	008.2148.2023.0014462-62
36.004.00087/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 0478789	09.009-PE148/2022	1.599,96	008.2148.2023.0013631-38
36.004.00095/2023	J R SENA COMERCIO LTDA	09.009-PE084/2022	220,80	008.2148.2023.0014454-52
36.004.00092/2023	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	09.009-PE048/2023	660,00	008.2148.2023.0014503-75
36.004.00096/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	09.009-PE084/2023	45,60	008.2148.2023.0014448-12



SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 038/2023

Processo SEI nº 022.2236.2023.0008846-04. **Inexigibilidade de Licitação** nº 012/2023. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratado:** Camilla Bittencourt Correa. **Objeto:** prestação de serviços da palestrante Márcia Bittencourt da Silva para compor a programação do Panorama de Música da Bahia - PAMBA - Ano II. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. **Valor global:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.7986; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.5.100.000000.00.00.00. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro e Sra. Camilla Bittencourt Correa.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.4T.PS.0

Processo Sei: 022.2253.2023.0004638-47. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 22 de outubro de 2023. **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 044/2023 - Edital Pregão Eletrônico RP - 004/2022, Processo SSP-Ba. nº 020.4522.2021.0015435-42 e FUNCEB/TCA nº 054.4921.2023.0001536-26. Partes: FUNCEB e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisições de 35 (trinta e cinco) microcomputadores SFF com monitor. Fundamento legal: Lei estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura da AFM, sem prejuízo do período de garantia técnica. Valor estimado: R\$ 141.890,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais). Unidade FIPLAN: 3.22.201; Unidade Gestora: 0002; Ação (projeto/atividade): 13.392.302.4356; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.213.000000.00.00.00. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONTRATO N.º 008/2023 (Dispensa de licitação n.º 023/2023)

Processo SEI n.º 064.1837.2023.0001611-18. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB no Diário Oficial do Estado - DOE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Robson Santos de Araújo e Ícaro Rafael Vasques Lutigards pela Contratada. Em SSA 21/10/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

RESUMO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 006/2022 Processo SEI nº064.1825.2023.0003160-48. **PARTES:** JUCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA **OBJETO:** Resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Contrato JUCEB nº 006/2022, em razão do término do seu saldo orçamentário/financeiro com base no art. 79, inciso III e §1º, da Lei Estadual n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Robson Santos de Araújo e Ícaro Rafael Vasques Lutigards pela EGBA. Em SSA 21/10/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/BAHATER/SDR

PROCESSO SEI 077.7346.2023.0008832-13. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHATER**. **CONTRATADA:**

FUNDAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA-FATRES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.855.986/0001-44. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo até **13/11/2024**, cuja vigência terá início em **18/08/2023** e prazo final de **31/03/2024**, **226(duzentos e vinte e seis dias)** para concluir a execução das atividades e **30/06/2024** para concluir a prestação de contas, com fundamento no artigo 141, inciso II da Lei estadual n. 9433/05. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **90 (noventa)** dias além do termo final do prazo de execução, com término em **30/06/2024**. A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta qualquer acréscimo de objeto ao contrato. Data da assinatura: 19/10/2023.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0008782-41	TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	39.004.00078/2023	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA HP	R\$1.770,90

Salvador, 20 de outubro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, vem registrar o encerramento do Contrato n.º 036/2017 firmado com a empresa **APT - ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S - EPP**, ante o término do prazo de vigência pactuado, conforme observado no processo administrativo SEI n.º 043.4116.2023.0015329-81.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, vem registrar o encerramento do Contrato n.º 047/2018 firmado com a empresa **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, ante o término do prazo de vigência pactuado, conforme observado no processo administrativo SEI n.º 043.4116.2023.0015329-81.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, vem registrar o encerramento do Contrato n.º 098/2018 firmado com a empresa **WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, ante o término do prazo de vigência pactuado, conforme observado no processo administrativo SEI n.º 043.4116.2023.0015329-81.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, vem registrar o encerramento do Contrato n.º 037/2019 firmado com a empresa **ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA (EPP)**, ante o término do prazo de vigência pactuado, conforme observado no processo administrativo SEI n.º 043.4116.2023.0015329-81.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/22. FIRMADO EM: 30/05/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0020928-20. CONTRATADA: KLAO ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 04/11/2023 e 17/02/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/22. FIRMADO EM: 14/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0021249-83. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 31/01/2024 e 15/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/23. FIRMADO EM: 21/08/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0021760-11. CONTRATADA: TENAZ CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 11/12/2023 e 25/03/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/21. FIRMADO EM: 20/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0018542-36. CONTRATADA: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos qualitativos de 2,19%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um(a) aumento de valor na ordem de R\$ 763.355,43 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 37.578.293,73 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 19.601/ UG - 0002, Funcional Programática: 10.302.313.3996, PAOE: 3997 - Ampliação de Unidade de Saúde, Destinação de Recursos: 1.500.0.130.000000.00.00.00 (Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde), 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro), Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/23. FIRMADO EM: 20/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0020606-50. CONTRATADA: PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 28/11/2023 e 12/03/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 16,25% e acréscimos qualitativos de 3,42%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 82.863,90 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 504.122,17 (quinhentos e quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezesse

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: REGISTRO PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5545.2023.0022987-64	11.004.00308/2023	SHOW PRESTADORA DE SERVICOS DO BRASIL LTDA	SERVICO DE TELEMETRIA E MONITORAMENTO	Un	141	R\$ 25,00	R\$ 42.300,00

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020; Contratada: BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI; Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. Valor:R\$ 11.116.366,80; Prazo: Vigorará da data 26/10/2023 e término em 24/10/2024; Assinatura: 19/10/2024.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 157/2023: Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a empresa MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6795.2023.0014996-78; PE Nº 171/2023 OBJETO: Aquisição de fardamento para motorista, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor R\$ 4.033,00 (quatro mil trinta e três reais); D.O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1 Prazo de vigência a contar da data da sua assinatura será de 12 (doze) meses; Assinatura: 19/10/2023 Nº 166/2023: Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a empresa VCA TELETRON LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2023.0016492-81; PE Nº 172/2023 OBJETO: Aquisição de MATERIAL FOTOGRÁFICO descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); D.O 11304.0001.12.364.306.6908.5700.33903000.150001140.1 11304.0001.12.364.306.7867.5700.449052 00.150001140.1 Prazo de vigência: será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato; Assinatura: 19/10/2023 Nº 167/2023: Contrato de compra e venda que entre si

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.305.1162, PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); 2.500.0.300.000000.00.00.00 (Governo do Estado - Exercício Anterior), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 14/2023; Adesão RP/SAEB: PE nº 007/2023; Processo SEI: 034.3094.2023.0000956-23; Contratada: Decolando Turismo e Representações Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); Valor: R\$ 26.597,78 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20.10.2023. Coordenação/CONV/CTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0057888-22
Nº DA APS: 11.092.00074/2023
EMPRESA: MATHEUS ALEIXO NASCIMENTO - CPF: 067.540.145-39
OBJETO
Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar oficinas online e/ou presenciais em grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; operacionalização de sistema institucional de monitoramento; relatórios; projetos de intervenções; cartilhas; vídeos; participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. a entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira.
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a empresa RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI,; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2023.0016492-81; PE Nº 172/2023 OBJETO: Aquisição de MATERIAL FOTOGRÁFICO descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais); D.O 11304.0001.12.364.306.6908.5700.33903000.150001140.1 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.150001140.1 Prazo de vigência: será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato; Assinatura: 19/10/2023

RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 10.2023 - Autor: ELISANGELA APARECIDA LEITÃO DE OLIVEIRA; PROC. SEI: 073.5737.2023.0029199-07; Objeto: A AUTORA, declarando-se titular das obras denominadas A menina feita de mar, Ginga e Sofi: uma história sobre amizade e ancestralidade, e Theo e o sol na cabeça: cada um brilha a sua maneira, que integram a série Filosofias Africanas, sobre a qual exerce plenamente o direito de autor, concede autorização à EDITORA para publicar e explorar a edição das obras mencionadas; Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 19/10/2023.

RESUMO DE TERMOS DE DISTRATO - UESC

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 011/2020 - NARWAL INFORMÁTICA EIREL; PROC. SEI 073.5736.2023.0025006-31; OBJETO: Fica rescindido o Contrato firmado entre as partes, consensualmente e por conveniência da Administração a partir de 29/09/2023; Assinatura: 20/10/2023.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/41/21

1.TA-03/23; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para FIREWALLS da fabricante FORTINET; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 013/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0016492-30; **6.Adita:** Altera-se a tabela da Cláusula Segunda do TA-02/23 do referido Contrato, vigorando a partir de 06/10/2023; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Gualberto Rizzo Araújo - Representante; **8.Data:** 19/10/2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/11/2021

1.TA-02.2023; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizado de Manutenção Predial, na DAT METRO; **5.Valor:** R\$ 360.882,96 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 067/2020, Processo Administrativo nº 009.0234.2020.0009758-41; **7.Adita:** Reajuste pela Variação do INPC/IBGE de 10/08/2022, no percentual de 9,75%, para os postos de Artífice e Auxiliar de Serviços Gerais; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, - Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **9.Data:** 20/10/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-CT126/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005593-39. Dispensa nº 053/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO. CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do Contrato de Prestação de Serviços Nº 027-CT126/2020, que se considera extinto em sua totalidade a partir da assinatura da presente rescisão. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028-CT127/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005628-01. Dispensa nº 057/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE DA DIAMANTINA. CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do Contrato de Prestação de Serviços Nº 028-CT127/2020, que se considera extinto em sua totalidade a partir da assinatura da presente rescisão. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 035-CT121-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 081.2159.2022.0004888-15. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: REDE AZUL DE POSTOS SERRA PRETA LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA-052, trecho: Entroncamento BA 120(P/ Serra Preta) - AC. Bravo (KM 41+381), no Município de Serra Preta, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade implantação de Acesso Posto Serra Preta. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO ACORDO CONSORCIAL Nº 002/2023

PROCESSO N.º 024.2049.2023.0008877-81. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retirratificar o Acordo Consorcial Nº 002/2023, em sua Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária. Onde se lê: Natureza da Despesa: 4.4.90.51, .Leia-se: Natureza da Despesa: 4.4.94.51. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 040-CT088/2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0007954-42. Tomada de Preços nº 160/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: A SUBMARINER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retirratificar o Contrato de Empreitada Nº 040-CT088/2023, a fim de considerar sem efeito na Cláusula Sétima - Obrigações da Contratada, §2º, itens VIII e IX e na Cláusula Décima Primeira - Pagamento, §9º, item VI. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051-CT075/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004389-16. Concorrência nº 015/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 365 dias, com início em 26/06/2023 e término em 25/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 048-CT100/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005757-18. Concorrência nº 010/2021. CONTRATANTE:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 10/06/2023 e término em 07/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 288-CT362/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011215-92. Tomada de Preços nº 126/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 29/09/2023 e término em 27/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2186.2023.0004162-27; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **CONSUNAV - CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA. - EPP**; Objeto: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em 20 de dezembro de 2023 e término em 19 de dezembro de 2024, admitindo-se a sua prorrogação nas situações previstas nos artigos 141 e 142 da Lei Estadual nº 9.433/2005; Preço: O preço previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado permanece o de **R\$2.395.329,05 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos)**; Data de assinatura: 17 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003113 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0002/2023 - **OBJETO:** PRODUÇÃO DO CADERNO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA GÁS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL - **PRAZO:** 6 MESES, A CONTAR DE 03/10/2023 - **DATA:** 17/10/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 182/2023 ao Contrato de Empreitada nº 026/2022- Processo Sei nº 039.0812.2023.0004574-04. Partes: CERB e a IQ CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60 dias. Data da Assinatura: 17.10.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230094/230257	23.003.00203/2023	Daniela Bulcão Matos	Pneu Radial Liso	R\$ 7.490,00



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2023

Processo: 082.17213.2023.0002032-15 - **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. **Contratada:** Abec Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 44.402.871/0001-07. **Objeto:** Contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventuais de peças e acessórios dos aparelhos condicionadores de ar instalados nas diversas unidades administrativas desta Secretaria. **Prazo:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura, ou até concluído o Processo licitatório SEI nº 082.17213.2023.0000998-17, o que primeiro ocorrer, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05. **Valor:** O valor global estimado para os 90 dias do contrato é de R\$ 14.001,24 (quatorze mil um real e vinte e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 38.101-APG / 38.601 - PROCON, **Unidade Gestora:** 0001, **Função:** 14, **Subfunção:** 122, **Programa:** 502, **Atividade:** 2000/2061, **Região/Planejamento:** 99, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000/33.90.39.00, **Destinação do recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00/104, **Tipo de Recurso:** 1. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 19/10/2023 - Felipe da Silva Freitas - Secretário.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00809/2023	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI	124,60
44.001.00810/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	274,77
44.001.00811/2023	EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	489,80
44.001.00812/2023	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	127,99
44.001.00813/2023	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	53,48
44.001.00814/2023	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI	132,57
44.001.00815/2023	D S C NASCIMENTO	2.936,50
44.001.00816/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.474,40
44.001.00817/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.975,00
44.001.00818/2023	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	975,00
44.001.00819/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	367,60
44.001.00820/2023	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	33.792,10
44.001.00821/2023	A&R MERCANTIL LTDA	10.499,04

Salvador, 20 de outubro de 2023
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 045/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária. **NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Contrato nº 022/2023 - Projeto: 2002; Elemento 339040000; Fonte: 1.501.0.213.000000.00.00.00. Salvador, 20 de outubro de 2023. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 - PROCESSO SEI Nº 004.2032.2023.0001653-83; CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI; **CONTRATADA:** Creta Comercio e Serviços Ltda.; **OBJETO:** Acréscimo de valor; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 10.260,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000; **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023.



SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.16157.2023.0148827-73 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 14.538.109/0001-91 **OBJETO:** Por meio deste Termo Aditivo, fica incluído ao contrato nº 047/2023, o Hospital Regional Dantas Bião - HRDB. **VALOR:** O valor mensal do referido contrato permanece em R\$ 576.389,20 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 20/10/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2023.0067040-60 **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 16.563.763/0001-80. **OBJETO:** A prorrogação de prazo do Contrato nº 073/2021, cujo objeto refere-se na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023 até 16/11/2024. **VALOR:** O valor global do referido contrato fica estimado em R\$ 377.132,34 (trezentos e setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **UG:** 0003/0095 **P.A:** 2000/4089 **E.D:** 33.90.39/30.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130/1.500.0.130 Data de Assinatura: 20/10/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 261/2023 **PROCESSO Nº** 019.5206.2023.0178080-75 **CONTRATO Nº** 016/2022 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa GD SERVIÇOS INTERNET LTDA EPP, CNPJ nº.05.929.700/0001-89 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Adelson Dantas Santos	92081078

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Laercio Santos Rangel	92086905

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 260/2023 **PROCESSO Nº** 019.5206.2023.0178039-44 **CONTRATO Nº** 017/2022 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa TUX NET - SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº. 07.652.235/0001-07. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Adelson Dantas Santos	92081078

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Laercio Santos Rangel	92086905

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 262/2023 **PROCESSO Nº** 019.5206.2023.0178104-87 **CONTRATO Nº** 015/2022 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 01.800.080/0001-22. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Adelson Dantas Santos	92081078

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Laercio Santos Rangel	92086905

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CAIXA para cirurgia	R\$ 194.700,00	38.860.298/0001-82	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.00817/2023	20/10/2023
CAIXA básica para cirurgia	R\$ 134.849,97	38.860.298/0001-82	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.00816/2023	20/10/2023
CAIXA Complementar para cirurgia	R\$ 140.000,00	38.860.298/0001-82	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.00818/2023	20/10/2023
ARMARIO corta fogo	R\$ 83.976,00	55.275.614/0001-78	TEKIN - INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	19.004.00821/2023	20/10/2023
CAMA fawler	R\$ 239.272,00	00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	19.004.00815/2023	20/10/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
 Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2023.0050492-73. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 041/2023. CONTRATO Nº.: 037/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº.: **32.208.383/0001-84**. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Instrumental Cirúrgico) - Capturador e Pinças. VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 19/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 378.664,80 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. Marcos Aurélio Silveira Almeida - Diretor Geral em Exercício. Salvador, 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2023.0125556-42. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 056/2023. CONTRATO Nº.: 039/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº.: **13.656.820/0004-20**. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Curativos Especiais) - Curativo de ação antimicrobiana. VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 19/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 736.704,00 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. Marcos Aurélio Silveira Almeida - Diretor Geral em Exercício. Salvador, 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2023.0119075-61. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 059/2023. CONTRATO Nº.: 041/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº.: 96.730.809/0001-48. OBJETO: Aquisição de Material de Focinematografia

- Filme Radiográfico Dimensões 25 x 30 cm e 35 x 43 cm. VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 19/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 458.952,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. Marcos Aurélio Silveira Almeida - Diretor Geral em Exercício. Salvador, 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02127/2023	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Eireli	12.351,50	19/10/2023
02	19.077.01923/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	3.990,00	20/10/2023
03	19.077.02065/2023	Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda	795,00	20/10/2023
04	19.077.01978/2023	Toner Printer Comércio e Serviços de Informática Ltda	84.987,30	20/10/2023
05	19.077.02058/2023	Medisil Medicamentos Ltda	720,00	20/10/2023

Salvador, 20 de outubro de 2023. Marcos Aurélio Silveira Almeida - Diretor Geral. Em exercício - HGE

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 94

AFM/APS Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00568/2023	R A Materiais de Construção LTDA	46.517.290/0001-46	858,00
19.148.00579/2023	Bem Med Hospitalar LTDA	18.806.050/0001-26	3.130,00
19.148.00580/2023	Uni Hospitalar LTDA	07.484.373/0001-24	13.000,00
19.148.00581/2023	MS Hospitalar LTDA	36.191.620/0001-00	899,04
19.148.00584/2023	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	1.140,00
19.148.00588/2023	Andre Luiz Reis do Nascimento	04.439.886/0001-25	1.074,80
19.148.00589/2023	Imperio Eletro e Informatica EIRELI	33.721.795/0001-86	102,00
19.148.00590/2023	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	26.910,00
19.148.00591/2023	União Quimica Farmaceutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	650,00
19.148.00593/2023	OK Biotech Com Dist de Mat Odonto Medico Hospitalares LTDA	36.441.185/0001-17	2.500,00
19.148.00594/2023	Fharma Life Distribuidora LTDA	38.412.496/0001-83	4.000,00
19.148.00595/2023	União Quimica Farmaceutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	16.200,00

Salvador, 20 de outubro de 2023

Flavia Camila Pinheiro
 Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9026.2023.0059769-71 CONTRATO Nº. 027/2023 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: SAÚDE MED HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Objeto: **Aquisição de Mat. para Laboratório - XILOL**. Valor Total: R\$ **20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais).** - Entrega: mensal. Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **130**. Salvador, 20 de outubro de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 109/2023 - PE 045/2023
PROCESSO SEI 019.8924.2023.0115184-15

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
 CONTRATADA: DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ



sob o n.º 04.715.053/0001-40. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família 65.50). VALOR GLOBAL R\$ 929.500,00 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiaplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 20/10/2023 até 19/10/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 21/10/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01630/2023	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	24.910,08
19.138.01631/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	24.500,00
19.138.01632/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	20.160,00
19.138.01633/2023	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	5.590,00
19.138.01634/2023	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	120,00
19.138.01635/2023	Exomed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda	1.512,50
19.138.01636/2023	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	30.208,50
19.138.01637/2023	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	460,00
19.138.01638/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	2.100,00
19.138.01639/2023	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	40.000,00
19.138.01640/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	159,00
19.138.01641/2023	Mcw Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	1.833,50
19.138.01642/2023	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	47.800,00
19.138.01643/2023	Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda	43.093,68
19.138.01644/2023	Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda	12.744,48
19.138.01645/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	54.520,00
	Total	R\$ 309.711,74

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 21 de Outubro de 2023. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 067/2023

Processo Nº 019.5233.2023.0139181-67, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: KOVALENT DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 04.842.199/0001-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2023 - OBJETO: Aquisição de Insumos para Laboratório (ELETROLITOS) de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Total: R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Salvador, 20 de outubro de 2023.

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº. 001/2021, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05. 816.630/ 0001- 52. CONTRATADO: VIA ELEVADORES LTDA: CNPJ: 14.399.499/0001-66. - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2021, prestação de serviços continuados e permanentes de assistência técnica, de manutenção preventiva, corretiva, e de reparo em 01 (um) elevador elétrico, conforme descritos abaixo, 01 (um) elevador interno instalado na Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, com reposição/substituição eventual de peças (mediante ressarcimento), componentes e/ou acessórios, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2023 e término em 20/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 14.057,91 (Quatorze mil cinqüenta e sete reais e noventa e um reais). UG: 19.601.0051. Projeto Atividade: 2641. Fonte: 130/281. Elemento de despesa: 33.90.39/30. Salvador, 21.10.2023. Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2023 (PE 031/2023)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: LABORATORIOS B BRAUN S/A. Período de 12 (Doze) meses. SEI nº 019.8531.2023.0080475-07. VALOR GLOBAL: R\$ 246.360,00 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0171477-55 - CONTRATO Nº 160/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA, CNPJ nº 40.798.595/0001-97. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Cateter, Eletrodo, Fio Guia,

Seringa, Saco...), referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 593.155,20 (quinhentos e noventa e três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023. Dr. Cícero de Andrade Rocha Filho/Chefe de Gabinete.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0171477-55 - CONTRATO Nº 161/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.375.447/0001-95. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Cateter, Eletrodo, Fio Guia, Seringa, Saco...), referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 137.880,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023. Dr. Cícero de Andrade Rocha Filho/Chefe de Gabinete.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0171477-55 - CONTRATO Nº 162/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 96.730.809/0001-48. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Cateter, Eletrodo, Fio Guia, Seringa, Saco...), referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023. Dr. Cícero de Andrade Rocha Filho/Chefe de Gabinete.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0171477-55 - CONTRATO Nº 163/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: SHOPENED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 31.097.573/0001-09. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Cateter, Eletrodo, Fio Guia, Seringa, Saco...), referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 36.923,04 (trinta e seis mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023. Dr. Cícero de Andrade Rocha Filho/Chefe de Gabinete.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2022.0171477-55 - CONTRATO Nº 164/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 18.192.961/0001-00. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Cateter, Eletrodo, Fio Guia, Seringa, Saco...), referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 76.184,64 (setenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8635.2023.0051097-60 - CONTRATO Nº 159/2023 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.239.658/0001-01. OBJETO: Aquisição de slides para exames de bioquímica química seca, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2023 - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 1.725.691,20 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00687/2023	19.13538/2023	BLUEENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	CARIMBOS	1.380,00
19.076.02054/2023	19.36809/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	ALICATE	1.644,00
19.076.02325/2023	19.44556/2023	MASTER MINAS COM E SERV LTDA	ARLA 32	339,24
19.076.02344/2023	19.44577/2023	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	TUBO	4.386,00

Salvador, 20 de Outubro de 2023. Dra. Lucrecia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE0913/2022	19.078.00680/2023	ALMEIDA MONTEIRO	AVENTAL, uso hospitalar.	R\$ 1.575,00	09.10.23



19.004-PE0187/2022	19.078.00503/2023	Saúde Medic Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	CÂNULA, para traqueostomia, com cuff.	R\$ 430,00	25.09.23
19.004-PE0751/2022	19.078.00693/2023	Pharma Life Distribuidora LTDA	PERFUSOR venoso.	R\$ 4.450,00	16.10.23
19.004-PE279/2022	19.078.00759/2023	Medical 7 Comercio e Materiais Hospitalares LTDA	CURATIVO, primário.	R\$ 9.725,11	11.10.23
19.004-PE042/2022	19.078.00749/2023	Plast Labor Ind e Comercio de Equipamentos Hosp e Laboratórios LTDA	AGAR, chocolate suplementado.	R\$ 2.568,00	11.10.23
19.004-PE565/2022	19.078.00748/2023	Plast Labor Ind e Comercio de Equipamentos Hosp e Laboratórios LTDA	AGAR 72-1, tripticaseína soja AGAR 73-0, Mac-Conkey	R\$ 4.476,00	11.10.23
19.004-PE994/2022	19.078.00758/2023	Primed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli.	KIT, para drenagem de torax, n.36	R\$ 376,80	11.10.23
19.004-PE781/2022	19.078.00757/2023	Primed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli.	KIT, para drenagem de Torax, n.38	R\$ 399,96	11.10.23
19.004-PE249/2022	19.078.00756/2023	SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli	DRENO, toraxico, n.26, em silicone.	R\$ 160,60	13.10.23

Salvador, 20 de outubro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2023.0251	19.078.00743/2023	G.D.Produtos Medicos Hospitalares e Ortopedicos LTDA	ELETRODO, par, externo.	R\$ 794,00	16.10.23
19.078.2023.0277	19.078.00779/2023	Medisil Medicamentos LTDA	OXACILINA, sodica, 500mg.	R\$ 17.582,40	19.10.23

Salvador, 20 de outubro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Tradicional	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.01.2023	19.078.00751/2023	Adib Produtos Medicos e Hospitalares LTDA	EQUIPO, macrogotas.	R\$ 16.609,00	19.10.23

Salvador, 20 de outubro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Pregão Eletrônico	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078-PE007/2023	19.078.00616/2023	RioBahiaFarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos LTDA	SALBUTAMOL, solução injetável 0,5 mg/ml ampola 1ml.	R\$ 81.000,00	17.10.23

Salvador, 20 de outubro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE407/2022	19.078.00715/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	CLOPRIMAZINA, comprimido 25mg.	R\$ 384,00	19.10.23
19.180-PE066/2022	19.078.00719/2023	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA	ÁLCOOL, etílico 70%.	R\$ 4.609,44	19.10.23
19.180-PE340/2022	19.078.00667/2023	Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, 0,9%, 500ml.	R\$ 14.889,60	19.10.23
19.180-PE346/2022	19.078.00740/2023	Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	AMOXICILINA, capsula 500mg.	R\$ 149,22	11.10.23
19.180-PE340/2022	19.078.00666/2023	Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	CLORETO, de sódio, 0,9%, 500ml.	R\$ 14.889,60	11.10.23

Salvador, 20 de outubro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00733/2023	OK BIOTECH COM.DIST.DE MAT. ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	36.441.185/0001-17	INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	400,00	20/10/2023
00723/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	1.120,00	20/10/2023
00758/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	344,00	20/10/2023
00766/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	175,00	20/10/2023
00744/2023	OK BIOTECH COM.DIST.DE MAT. ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	36.441.185/0001-17	MATERIAL HOSPITALAR	2.000,00	20/10/2023

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



00769/2023	ROSS MEDICAL LTDA	08.747.635/0001-69	MATERIAL HOSPITALAR	31.600,00	20/10/2023
00774/2023	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40.011.952/0001-25	MATERIAL HOSPITALAR	2.275,00	20/10/2023
00762/2023	MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME	23.881.199/0001-00	EMBALAGENS	77.508,00	20/10/2023
00732/2023	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	26.729.755/0001-15	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	2.200,00	20/10/2023

Salvador, de 20 de Outubro de 2023. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.
RESUMO DE CONTRATO: Processo nº 019.9608.2023.0102195-16 - PE 017/2023 - CONTRATO Nº 019/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: FLY MANUTENCAO ELETRICA & ELETROMECANICA LTDA. CNPJ: 43.186.692/0001-17. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE GRUPO GERADOR, 250 KVA, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 20/10/2023 a 19/10/2024. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 51.956,04 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 20/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00571/2023	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	10.507.760/0001-43	AGUA, mineral, sem gás, copo 200 ml	138,24	19/10/23
19.068.00572/2023	ROBSON DA S. ANDRADE COM E SERV EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA, mineral, sem gás, 1,5 litros	436,80	19/10/23
19.068.00573/2023	ROBSON DA S. ANDRADE COM E SERV EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA, mineral sem gás, garrafão de 20 (vinte) litros	756,00	19/10/23
19.068.00574/2023	HDR COMERCIO LTDA	37.396.756/0001-01	HIPOCLORITO, de sódio 1%	901,00	19/10/23
19.068.00575/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	BORRACHA, elástica, nº 18	162,00	19/10/23
19.068.00576/2023	DAVI SANTANA BARRETO	36.883.043/0001-00	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas	711,00	19/10/23
19.068.00577/2023	SAÚDE MEDIC COM DE PROD MÉDICO E HOSP LTDA.	40.040.193/0001-29	TENSIOMETRO, adulto, tipo aneróide	3.200,00	19/10/23
19.068.00578/2023	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	10.629.173/0001-27	LENCOL, hospitalar, descartável 700mmx50m	10.752,00	19/10/23
19.068.00579/2023	AMC IND E COM DE PROD PARA SAUDE LTDA	30.050.073/0001-59	ELETRODO, adulto p/ monitoração cardíaca	3.750,00	19/10/23
19.068.00580/2023	QUALITYMED DIST DE MAT HOSP LTDA	38.109.645/0001-30	ELETRODO, para monitorização cardíaca, neonatal	2.800,00	19/10/23
19.068.00581/2023	TENDMED COM DE PROD MÉDICOS LTDA	28.270.828/0001-89	ESTETOSCOPIO, adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar	2.100,00	19/10/23

Salvador, 19 de outubro de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.17027.2023.0007811-10
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto do Aditivo: as alterações qualitativas e quantitativas do Contrato nº

47/2022/SSP/DG, cujo objeto é a prestação de serviços de execução das obras de construções nos municípios de Dom Basílio, Iuiú, Pindai, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Tremedal, Piripá, Belo Campo, Licínio de Almeida, Matina, Muquém do São Francisco, Caculé e Cristópolis (Lote 01). As alterações resultam num acréscimo no percentual de 3,05%, do valor original do contrato nº 47/2022, o que corresponde a R\$836.513,08 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e treze reais e oito centavos), resultado dos valores acrescidos e suprimidos. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Fontes: 100. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento. Salvador, 19 de outubro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretária da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL

Resumo da Retificação da Apostila nº 94/2023 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0021941-78
O Estado da Bahia, neste ato representado pelo Dr. Marcelo Werner Derschum Filho, titular da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, considerando o disposto na Lei Estadual 9.433/05, resolve: Tornar sem efeito a publicação da Apostila nº 94/2023 - SSP/DG (doc. 00077181414) ao Contrato nº 20/2022 - SSP/DG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de outubro de 2023, ano CVIII, nº 23.772, caderno Licitações, página 13 (doc. 00077247020). Salvador, 20 de outubro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho. Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Dispensa 073/2023, Processo Nº 012.15963.2023.0065928-58, Contratada: Empresa Centro de Cultura Cristã da Bahia - CECBA, CNPJ: 13.890.215/0001-77, Objeto: Locação de espaço físico para evento e infraestrutura. Valor Global do contrato R\$ 17.200,00. Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia, Unidade Gestora: 0005 - Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Ação: 6920 - Formações de Servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Gestor do Contrato: **Jorge Luiz Pimenta de Souza**, Cad. 20.527.354.; Fiscal do Contrato: **Marcos César Laguna**, Cad. 92.103.875. Assinatura: 20/10/2023.

Departamento de Polícia do Interior - DEPIN

Resumo do Contrato nº 81/2023; Processo: 012.5855.2023.0045727-62; Polícia Civil da Bahia; Empresa JOBERVAN RIOS EVANGELISTA & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 00.266.418/0001-45; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças dos veículos automotores da Coopin de Jacobina; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência a partir da data de assinatura da APS; Valor mensal de R\$ 1.437,91 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos); Valor global de R\$ 21.558,10 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); UG: 0004; natureza da despesa 33.90.39;P/A/OE 6921; Destinação do recurso 100; Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional: Antonio Eduardo Santos Brito, matrícula 20410157-5 e como fiscal deste Contrato o servidor Alcides José de Oliveira Filho, matrícula 20.346.359-2; Pregão Eletrônico nº 58/2023; Data de assinatura: 20/10/2023

Resumo do Contrato nº 82/2023; Processo: 012.6113.2023.0047120-72; Polícia Civil da Bahia; Empresa ECCO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 13.568.927/0001-74; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças dos veículos automotores da Coopin de Valença; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência a partir da data de assinatura da APS; Valor anual para serviços: R\$ 6.630,95 (seis mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); Valor anual para peças: R\$ 15.472,24 (quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); valor global de R\$ 22.103,19 (vinte e dois mil cento e três reais e dezenove centavos); UG: 0004; natureza da despesa 33.90.39;P/A/OE 6921;Destinação do recurso 100; Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional: José Raimundo Nery Pinto, matrícula 20.372.994-8 e como fiscal deste Contrato o servidor: Andrei Canda Silva, matrícula 20.473.758-8; Pregão Eletrônico 59/2023; Data de assinatura: 20/10/2023

Resumo do Contrato nº 83/2023; Processo: 012.5802.2023.0044126-30; Empresa contratante Polícia Civil - Contratada CLIMACONTROL AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ. 42.159.055/0001-99; Objeto: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Seabra/DT de Lençóis; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência a partir da data de assinatura da APS; Valor mensal R\$ 1.146,60 (um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos); Valor total R\$ 15.523,20 (quinze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); Elemento da despesa 3390.39.00; Atividade: 006. 181.314.6922; Unidade Gestora - 20.0004; Fica indicado como gestor do contrato, o servidor: DPC Jakson Luiz Trindade Neves, matrícula nº 20.373.014-3 e como fiscal deste Contrato, o servidor: IPC Jizreel Lima Vasconcelos, matrícula 92.036.420; Pregão Eletrônico 060/2023; Data de assinatura: 20/10/2023





Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 0523/2023PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Processo: Dispensa Eletrônica nº 20.0922023.0004. Processo SEI 030.15305.2023.0093239-14. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: UM COPIADORAS E INFORMÁTICA EIREL CNPJ 11.984.609/0001-69. Objeto: Prestação de Serviço de Impressão corporativa. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor Estimado do Contrato: R\$ 6.513,57 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) Dotação Orçamentária: 0801.0032.06.126.502.2002.9900.339040000.15000100000000000000.1. Regime de Execução: Prestação de serviço com Fornecimento Parcelado. Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2023. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 524/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 030.2378.2023.0183510-99- Pregão Eletrônico nº 027/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96. Objeto: aquisição de Munções químicas para uso pelo efetivo da PMBA. Valor global do contrato é de R\$ 2.903.296,00 (dois milhões, novecentos e três mil duzentos e noventa e seis reais)- Projeto/Atividade: 7878 - Elemento Despesa: 3.3.90.30.000- Fonte: 15000100000000000000.1 e 25000300000000000000.1 - O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua subscrição, sem prejuízo do período de garantia técnica será até 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo dos bens e aceite pela comissão designada pelo Centro de Material Bélico (CMB/PMBA)- Data da Assinatura: 20/10/2023.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 362/2021

Processo SEI nº 030.12260.2023.0183112-25. Processo: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRC-C. Contratada: Mônaco Auto Center LTDA - ME, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: Distrato amigável do Contrato nº 362/2021, assinado em 30/12/2021, de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, dos veículos pertencentes ao CPRC-Central. Motivação: Celebração de novo contrato com todas as viaturas do CPRC - Central - Base legal: art. 168, inciso II e §1º da Lei Estadual nº 9.433/05. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0101.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.000. 1.500.0.100.000000.00.00.00.1. O Distrato terá efeitos a partir da assinatura. Assina: Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA. Data da Assinatura: 20/10/2023.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 566/2018

Processo SEI nº 030.12260.2023.0182985-39. Processo: Pregão Eletrônico nº 004/2018 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRC-C. Contratada: Mônaco Auto Center LTDA - ME, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: Distrato amigável do Contrato nº 566/2018, assinado em 05/12/2018, de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, dos veículos pertencentes ao CPRC-Central. Motivação: Celebração de novo contrato com todas as viaturas do CPRC - Central - Base legal: art. 168, inciso II e §1º da Lei Estadual nº 9.433/05. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0101.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.000. 1.500.0.100.000000.00.00.00.1. O Distrato terá efeitos a partir da assinatura. Assina: Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA. Data da Assinatura: 20/10/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO / SUBCOMANDO-GERAL / CBMBA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 020/2022. Processo Administrativo nº 089.8516.2023.0035905-74. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: CRETA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato com reajuste ao INPC indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 26/10/2023 e término em 25/10/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor global: R\$87.467,88 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 19/10/2023. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMODECONTRATONº003/2023-8ºBBM/JEQUIÉ Processo nº089.0282.2023.0010710-09. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 8º BBM. Contratada: IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 50.727.496/0001-78. Processo: Pregão Eletrônico 019/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, 1ª CIA BM/JEQUIÉ, 2ª CIA BM/JAGUAQUARA E DA 3ª CIA BM/PIAÚ Vigência: 19/10/2023 a 18/10/2024. R\$ 4.870,80 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dotação orçamentária: 20803.0007.06.182.314.4354.9900.339039000.1500010000 0000000000.1 Regime de execução: Parcelada. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 19/10/2023

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 007/2019

Processo SEI n. 021.2131.2023.0004996-91. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. **Do Objeto:** transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 7 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos; CF.8 - Implantação e manutenção da loja colaborativa para atendimento aos empreendedores negros e demais ajustes. **Parágrafo Primeiro:** O valor financeiro total a ser transferido será de R\$ 419.200,00 (Quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais). **Do Repasse Dos Recursos:** Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, § 1º, em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL
3.21.101-APG	0.128	5713	33.50.85.00	0007-SESOL

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 007/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - representante da Contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 010/2019

Processo SEI n. 021.2131.2023.0004996-91. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL. **Do Objeto:** transferência de recurso financeiro para a aquisição de equipamentos e mobiliário destinado ao Centro Público de Economia Solidária - TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA. **Parágrafo Primeiro:** O valor financeiro total a ser transferido será de R\$ 136.070,00 (cento e trinta e seis mil e setenta reais). **Do Repasse Dos Recursos:** Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, § 1º, em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 010/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elton Simões dos Santos - representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022

Processo: 069.1479.2023.0004908-94. Contratante: SUDESB. Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 121/2022. Data: 10.10.2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022.

Processo: Nº 069.1475.2023.0004573-16. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** TENAZ CONSTRUTORA LTDA. **Do Objeto:** Fica acrescido o quantitativo aos serviços de: PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS PRINCIPAIS (INTERTRAVADO E PÓ DE PEDRA); RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADA EXISTENTE; RECUPERAÇÃO DE MURO; REFORMA DOS SANITÁRIOS E IMPLANTAÇÃO DE CANTINA; CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO COM ALTURA DE 3,00M, especificamente, em relação à REFORMA DO ESTÁDIO MACHADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO; e aos serviços de: IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO NATURAL COM IRRIGAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR; CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO COM ALTURA DE 2,50M; IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA CAMPO DE FUTEBOL; PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS PRINCIPAIS; RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADA EXISTENTE; RECUPERAÇÃO E ACRECIMENTO DO MURO COM ALT. DE 3M - EXISTENTE; REFORMA SANITÁRIO 93,80 X 2,10m, especificamente, em relação à REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SAÚDE/BA, objeto do Contrato nº 101/2022. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido o percentual de 41,29216%, equivalente a R\$901.117,27 (novecentos e um mil cento e dezessete reais e vinte e sete centavos), passando o valor total para R\$3.083.413,57 (três milhões, oitenta e três mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). **Data:** 20/10/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carolina Sá Oliveira Nascimento, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022

Processo: 069.1475.2023.0003488-78. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** ATLÂNTICO



CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Objeto:** Fica acrescido quantitativo aos serviços de: SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE; CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 5X5M; CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO; CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, alteração dos serviços de: IMPLANTAÇÃO DOS BANCOS DE RESERVAS; INSTALAÇÃO DO TOTEM INSTITUCIONAL EXTERNO, em relação à REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SERRANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário o percentual de 49,82349%, equivalente a R\$ 131.846,25 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total para R\$396.472,93 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove e três centavos). **Data:** 20/10/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Jose Ferreira dos Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2022

Processo: 069.1475.2023.0004706-73. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário, o percentual de 24,60042% equivalente a R\$ 793.566,10 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), passando o valor total para R\$ 4.019.389,12 (quatro milhões, dezanove mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).. **Data:** 20/10/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Landoaldo Ribeiro Paulo, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0007634-11	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2580/2023	no dia 11 de agosto 2023, na cidade de Itambé- Ba.	2494/2023	11/08/2023	R\$ 450.000,00
032.2298.2023.0008458-17	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2653/2023	no dia 10 de setembro 2023, na cidade de Salvador-Ba.	2566/2023	05/09/2023	R\$ 120.000,00
032.2298.2023.0008384-46	MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	2654/2023	no dia 08 de setembro de 2023, na cidade de Ibirapuã- BA.	2567/2023	06/09/2023	R\$ 400.000,00
032.2298.2023.0008668-14	R MOURA MOTA EVENTOS	2682/2023	no dia 17 de setembro de 2023, na cidade de Igrapiúna-BA.	2595/2023	14/09/2023	R\$ 100.000,00
032.2305.2023.0008791-26	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	2697/2023	no dia 08 de outubro de 2023, na cidade de Nilo Peçanha-BA.	2609/2023	18/09/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0008838-24	G S COSTA	2705/2023	no dia 24 de setembro de 2023, na cidade de Abaíra- BA.	2617/2023	20/09/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0008949-40	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA	2714/2023	no dia 23 de setembro de 2023, na cidade de Fátima - BA.	2626/2023	22/09/2023	R\$ 200.000,00
032.2298.2023.0009067-19	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	2732/2023	no dia 28 de setembro de 2023, na cidade de Camaçari - BA.	2644/2023	28/09/2023	R\$ 450.000,00

032.2298.2023.0009062-04	ARTHUR MACHADO DAZZANI	2734/2023	no dia 01 de outubro de 2023, na cidade de Feira de Santana - BA.	2646/2023	29/09/2023	R\$ 70.000,00
032.2298.2023.0009264-93	33.744.773 FABRICIO DE SOUZA GOMES	2749/2023	no dia 07 de outubro de 2023, na cidade de Feira de Santana - BA.	2661/2023	06/10/2023	R\$ 20.000,00
032.2298.2023.0009313-14	PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA.	2750/2023	no dia 08 de outubro de 2023, na cidade de Conde - BA.	2662/2023	06/10/2023	R\$ 40.000,00
032.2298.2023.0009440-41	IMAGINE MUSIC LTDA	2760/2023	no dia 15 de outubro de 2023, na cidade de Santa Terezinha-BA.	2672/2023	11/10/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0009465-08	GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	2763/2023	no dia 15 de outubro de 2023, na cidade de Jaguaquara-BA.	2675/2023	11/10/2023	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0009478-14	RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA	2767/2023	no dia 15 de outubro de 2023, na cidade de Vitória da Conquista-BA.	2679/2023	13/10/2023	R\$ 30.000,00
032.2298.2023.0009477-33	FELIPE FRANCA GONZALEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	2768/2023	no dia 14 de outubro de 2023, na cidade de Vitória da Conquista-BA.	2680/2023	13/10/2023	R\$ 30.000,00
032.2298.2023.0009489-77	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	2769/2023	no dia 20 de outubro de 2023, na cidade de Nova Ibiá-BA.	2681/2023	13/10/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.20230009495-15	DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	2771/2023	no dia 13 de outubro de 2023, na cidade de Ribeira do Pombal - BA.	2683/2023	13/10/2023	R\$ 180.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0007665-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	2589/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 14 a 16 de agosto de 2023, na cidade de Salvador-BA.	2503/2023	14/08/2023	R\$ 300.000,00



SALVADOR, **SÁBADO**, 21 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.773

032.2298.2023.0007832-85	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2601/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 19 de agosto de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2515/2023	18/08/2023	R\$ 160.000,00
032.2298.2023.0007834-47	PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA	2602/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 19 de agosto de 2023, na cidade de Camaçari - BA.	2516/2023	18/08/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0008074-86	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	2630/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 26 de agosto de 2023, na cidade de Teofilândia - BA.	2543/2023	25/08/2023	R\$ 180.000,00
032.2298.2023.0007138-21	REALIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	2515/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 28 de julho de 2023, no Estado da Bahia.	2430/2023	28/07/2023	R\$ 1.500.000,00
032.2298.2023.0008474-37	FINA FLOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	2659/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 10 a 13 de setembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2572/2023	06/09/2023	R\$ 200.000,00
032.2298.2023.0008567-71	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	2672/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 06 a 10 de setembro de 2023, na cidade de Serrinha - BA.	2585/2023	08/09/2023	R\$ 400.000,00
032.2298.2023.0008739-42	MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA	2687/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2600/2023	15/09/2023	R\$ 350.000,00

032.2305.2023.0008817-08	REALIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	2699/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2611/2023	19/09/2023	R\$ 184.300,88
032.2298.2023.0008896-01	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA	2708/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 21 a 24 de setembro de 2023, na cidade de Itaparica - BA.	2620/2023	21/09/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0008863-35	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANFARRA JUVENIL POETA ANTONIO FREDERICO CASTRO ALVES	2713/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, na cidade de Gandu - BA.	2625/2023	22/09/2023	R\$ 50.000,00
032.2298.2023.0009258-45	REALIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	2746/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 05 a 07 de outubro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2658/2023	05/10/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0009316-59	CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA	2753/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 08 de outubro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2665/2023	06/10/2023	R\$ 350.000,00
032.2298.2023.0009476-52	REALIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	2765/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, na cidade de Miguel Calmon - BA.	2677/2023	13/10/2023	R\$ 150.000,00

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0043432-67. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor global estimado em R\$ 11.484.996,48 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 20.10.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

PROCESSO: 083.7185.2023.0015724-62- **INTERESSADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA - **OBJETO:** CERTIFICADO DIGITAL, Emissão de Certificado Digital tipo A1 E - EQUIPAMENTO PARA SERVIDOR WEB ICP-BRASIL - AC RFB, sem fornecimento de Token - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.423,40 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2000, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - **AMPARO LEGAL:** art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

ProcessoSEI nº: 028.2222.2023.0002366-76. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** RBZ ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 29.698.430/0001-00. **OBJETO:** Contratação de atração lúdico-tecnológico, intitulada ROBOZAO®, para Feira Literária de Cachoeira (FLICA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.266,00 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Caput do art. 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 20.10.2023. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

Amparado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro inexigível a licitação, com a consequente autorização para contratação da Camilla Bittencourt Correa, visando a prestação de serviços da palestrante Márcia Bittencourt da Silva para compor a programação do Panorama de Música da Bahia - PAMBA - Ano II, com valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Processo SEI nº 022.2236.2023.0008846-04. **Data:** 20/10/2023. Bruno Gomes Monteiro - Secretaria de Cultura.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

N.º	Processo	Interessado	Valor da Contratação	Valor Total
026	054.4580.2023.0002140-12	Marcos Uzel Pereira da Silva	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00

Objeto: Palestrante no projeto "Mestras e Mestres da Cena" 2023. **Fundamento legal:** Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Dotação Orçamentária:** UG: 0001; PAOE: 13.392.302.1325; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DEDC/CAMPUS XIII - Processo 074.8442.2023.0063354-63 - Contratante: UNEB - **Contratado:** Marcio Antônio Both da Silva, CPF: 957.062.240-72 - **Objeto:** Pagamento de pró-labore a palestrante que ministrará palestra na Semana Acadêmica da UNEB/XIII e VI Colóquio Internacional de História da África: Intelectuais, Religião, Cidadania e Experiências Missionárias (mesa-redonda intitulada: Intelectuais, Ciências e o uso da Terra no Brasil) - **Valor Total:** R\$ 1.306,33 - **Amparo Legal:** Art. 60, c/c Art. 23, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.266/2023. Salvador (BA), 20/10/2023 - **Adriana dos Santos Marmorí Lima - Reitora.** **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEDC/ CAMPUS XIII - Processo 074.6950.2023.0071233-20 - Contratante:** UNEB - **Contratado:** Christine Nicole Zonzon, CPF: 576.961.875-20 - **Objeto:** Pagamento de pró-labore referente à participação no evento "Vozes de Mulheres na Capoeira: resistências e desafios", atividade e que ocorrerá no íterim do Seminário "Narrativa Femininas: Memórias e Experiências" (mesa I: Narrativa Femininas na Capoeira: resistências e desafios) - **Valor Total:** R\$ 1.306,33 - **Amparo Legal:** Art. 60, c/c Art. 23, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.293/2023. Salvador (BA), 20/10/2023 - **Adriana dos Santos Marmorí Lima - Reitora.** **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/Campus I - Processo nº 074.7104.2023.0072970-83 - Contratante:** UNEB - **Contratados:** Os profissionais que compõem a Portaria nº 850/2022 - **Objeto:** Contratação de pessoal especializado - Seleção para o cargo de Professor(a) na Classe de Auxiliar, nível "A" EDITAL Nº 097/2023 - **Valor estimado:** R\$ 207.540,00 - **Amparo Legal:** Art. 60, inciso II, c/c Art. 23 da Lei nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.265/2023. Salvador (BA), 20/10/2023 - **Adriana dos Santos Marmorí Lima - Reitora.** **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ Campus I - Processo nº 074.7117.2023.0070349-27 - Contratante:** UNEB - **Contratado:** Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) - **Objeto:** Pagamento da anuidade da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), referente ao exercício de 2023 - **Valor Total:** R\$ 8.165,85 - **Amparo Legal:** Art. 60, da Lei nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.306/2023. Salvador (BA), 20/10/2023 - **Adriana dos Santos Marmorí Lima - Reitora.** **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEDC/ CAMPUS XIII - Processo 074.8442.2023.0063240-03 - Contratante:** UNEB - **Contratado:** Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão, CPF: 085.019.671-06 - **Objeto:** Pagamento de pró-labore a palestrante que ministrará palestra na Semana Acadêmica da UNEB/XIII e VI Colóquio Internacional de História da África: Intelectuais, Religião, Cidadania e Experiências Missionárias (Experiências missionárias na História: A Constituição de um campo) - **Valor Total:** R\$ 1.306,33 - **Amparo Legal:** Art. 60, c/c Art. 23, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.267/2023. Salvador (BA), 20/10/2023 - **Adriana dos Santos Marmorí Lima - Reitora.** **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEDC/CAMPUS XIII - Processo 074.6950.2023.0071089-59 - Contratante:** UNEB - **Contratado:** Aline de Alcantara Valentini, CPF: 3214.376.478-20 - **Objeto:** Pagamento de pró-labore referente à participação no evento "Vozes de Mulheres na Capoeira: resistências e desafios", atividade e que ocorrerá no íterim do Seminário "Narrativa Femininas: Memórias e Experiências" (mesa II: Narrativas indígenas: oralidade e educação) - **Valor Total:** R\$ 1.741,78 - **Amparo Legal:** Art. 60, c/c Art. 23, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.238/2023. Salvador (BA), 20/10/2023 - **Adriana dos Santos Marmorí Lima - Reitora.**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 10/2023- NITROBAHIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA; PROCESSO DE COMPRA: 419/2023 **PROC. SEI** 073.6794.2023.0022457-02; **OBJETO:** Aquisição de gás argônico, oxigênio, nitrogênio, conforme RM SCP, RM Simpás nº 11.12922/2023; CP nº 2023/361; **VALOR:** R\$ 237.600,00 **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 59 - Inciso IV, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 20/10/2023.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 125/2023- EDITORA HUCITEC; PROC. SEI 073.6770.2023.0022169-72; **PROCESSO DE COMPRA Nº 2023/436; OBJETO:** Inscrição de servidor, em evento, conforme requisição do DFCH, RM/RS do SIMPAS nº 11.17210/2023, CP nº 465/2023; **VALOR:** R\$ 580,00 **F.P.e.C. E:** 11304.001.12.128.306.5444.5700.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60- CAPUT DA LEI N. 9.433/05; **ASSINATURA:** 20/10/2023.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS: 44.001.00039/2023. **Dispensa de Licitação nº 31/2023.** **Processo nº 055.8845.2023.0004178-69** **Empresa Contratada:** RN



FERREIRA FILHO. CNPJ:34.624.941/0001-18 **Objetivo:** Contratação de serviço de manutenção de Subestações. Valor global estimado: **R\$ 16.600,00**(Dezesseis mil e seiscentos reais). Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral/FUNDAC.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.17294.2023.0001301-11. Dispensa de Licitação nº 012/2023

Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

Contratada: ZARA COMUNICACAO E SOLUCOES INTEGRADAS EIRELE, **CNPJ:** 41.325.726/0001-81

Objeto: Aquisição de Canecas Personalizadas e Sacolas Ecobag

Valor Global: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral; Ação: 14.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e;

Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da SPM - Executora; Ação: 14.422.311.4675 - Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Elisângela dos Santos Araújo - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0241 PCE N.º 19.138.2023.0241 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 26.643.172/0001-77 - H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor R\$ 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO DE MODULO E CAIXA DE BATERIA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 20/10/2023. Vitória da Conquista, 21 de Outubro de 2023.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade

TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19.085.2023.0036

Torna-se sem efeito a publicação no DOE de 16/09/2023, referente ao Resumo de Dispensa de Licitação - Aquisição de Bacia Uso Hospitalar. Feira de Santana, 20 de Outubro de 2023. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0069666-16, Contratante: Polícia Civil Contratado: **ADALTO DE SOUZA ADAN**, CPF 354.034.705-49, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 8.250,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0068875-71, Contratante: Polícia Civil Contratado: **ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA**, CPF 871.887.834-20, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 9.678,40 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0070006-42, Contratante: Polícia Civil Contratado: **MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 751.365.465-49, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 3.253,80 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0068918-45, Contratante: Polícia Civil Contratado: **MARCELO COSTA SANSÃO**, CPF 872.521.635-04, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 13.902,60 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0065106-39, Contratante: Polícia Civil Contratado: **ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF nº 893.001.575-15, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 2.945,60 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0068521-90, Contratante: Polícia Civil Contratado: **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, CPF nº 504.436.405-30, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 3.366,40 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0069901-51, Contratante: Polícia Civil Contratado: **CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA COELHO**, CPF nº 780.886.315-72, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 8.250,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0068876-51, Contratante: Polícia Civil Contratado: **IRACEMA SILVA DE JESUS**, CPF nº 094.108.725-53, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 9.900,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0068625-86, Contratante: Polícia Civil Contratado: **GESSÉ DE SOUZA SILVA**, CPF nº 602.032.265-34 Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 10.125,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 20/10/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 84/2023

Processo nº: 069.1486.2023.0004978-26. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS. CNPJ: 13.589.395/0001-51. Objeto: apoio financeiro para realização do "2º FESTIVAL DE FUTSAL

2023", de 22 de outubro a 01 de dezembro de 2023, no município de Salvador, Bahia. Valor Global: R\$ 366.250,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Em 20/10/2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 15/2023

Processo nº 001.0651.2023.0009001-11. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 2.720.139,98 (dois milhões setecentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), referente às despesas do mês de maio de 2023. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Natureza de Despesa: 33.90.39. Destinações de Recursos: 1.500.0.100 e 2.500.0.300. Adolpho Henrique Almeida Loyola. Salvador, 20/10/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme nº PA-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante constando as razões de interesse público, bem como o risco iminente de dano irreparável à Administração Pública, conforme Processo SEI nº 009.0287.2023.0059131-31, resolve **conceder Efeito Suspensivo ao Recurso Administrativo**, suspendendo os efeitos da Portaria SAEB nº. 209/23, publicada no DOE de 30/09/2023, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses e 03 (três) dias, cumulado com multa à empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 21.681.325/0001-57.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

Processos nº: 008.2147.2023.0014977-81 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0024-59. Objeto: Serviço de telefonia. Valor Global: R\$ 724,96 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) - Base legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. Salvador - BA 20/10/2023 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito - TRD nº 020/2023, art. 128º, da Lei 9.433/05, Decreto Estadual 181-A/1991. **Processo SEI:** 057.1955.2023.0001281-12. **Partes:** Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Pagamento referente ao mês de **setembro/2023** no valor total de **R\$ 5.121,59** (cinco mil cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) D.O: 22202.0001.13.1 26.502.2002.9900.339040000.15000100000000000000. **Assina:** Vladimir Costa Pinheiro - FPC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 - ID/BB: 1023387 PROCESSO SEI Nº 015.1541.2022.0002508-33 OBJETO: Atendimento e Suporte ao usuário com implantação de Central de Serviços (Service

Desk), seguindo o conjunto de melhores práticas preconizadas pela Information Technology Infrastructure Library (ITIL), conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência do Edital. A Pregoeira oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico TORNA PÚBLICO para conhecimento das empresas interessadas, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico 005/2023, então designada para o dia 24/10/2023 às 10h00min, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2023, fica remarcada para o dia 03/11/2023 às 10h00min, em razão de ajustes no Edital. Salvador/Ba, 19/10/2023. // Alisete Fernandes de Freitas Neta - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1580.2023.0005713-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, reconhece que é devido a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, o valor de R\$ 1.129,80 (mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), referente ao serviço de fornecimento de água e esgoto aos SETAF's - EUNÁPOLIS, matrícula: 52224031; BRUMADO, matrícula: 56503423 e Feira de Santana, matrícula 96320214, competência **07/2023**. **DOTAÇÃO:** 18.802 - BAHATER/SDR; **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER - Executora. **Ação:** 4514 - Encargos com Concessionárias de Serviço Público de Unidade Finalística. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 05/10/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/23. FIRMADO EM: 02/06/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2023.0021343-74. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA LTDA. OBJETO: Retifica as datas dos prazos de execução e vigência no 4º (quarto) Termo Aditivo firmado, de forma que onde se lia "o presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do contrato administrativo celebrado, modificando-os para 05/10/2023 e 18/01/2024, respectivamente, sem alteração do valor", passa-se a ler "o presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do contrato administrativo celebrado, modificando-os para 04/11/2023 e 17/02/2024, respectivamente, sem alteração do valor". DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5489.2023.0088457-82	11.020.00071/2023	LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 46.205.622/0001-57	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - 1.240º e 1.241º Sessão Plenária no parque Tecnológico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia	R\$ 10.246,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7620.2023.0045408-19
Nº DA APS	71.058.00002/2023
FORNECEDOR	50665373JOAO PAULO DE SOUZA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ISAURA SANTOS- NTE 03
VALOR TOTAL	R\$ 60.511,71

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 541/2023

Processo: **011.9009.2023.0072289-47** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELI**, CNPJ nº **05.992.207.0001/03**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 11 de outubro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0072977-97. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços terceirizados de Motorista para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de 01 (um) dia do mês de Maio de 2023. **VALOR:** R\$2.637,95 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº181-A/91 e artigo 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 19/10/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de transporte de pessoas e cargas, conforme Edital 03/2020, Portaria nº 363/2023 publicada no DOE de 04/04/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentotransporte>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	11.343.701/0001-40

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 364/2023 publicada no DOE de 23/05/2023, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
LORENA NERES DOS SANTOS DIAS	038.276.395-57
NILVANIA PAIXÃO BASTOS	337.201.775-72

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ: **14.403.885/0001-84** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO EST. DE ED. PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES** no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.576,15**, valor total de **R\$ 64.728,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0088982-48**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 20 de outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **G S BRASIL ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **50.915.207/0001-64** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL**

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.805,65**, valor total de **R\$ 14.416,95** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0090152-26**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 20 de outubro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de MIKAELE DIAS DOS SANTOS SILVA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	ALISSON SILVA MARIANO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 01- Irecê e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	062.403.525-51
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0055058-98

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ANA MARIA CARVALHO CRUZ VATIN**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	FERNANDA ANGELICA BATISTA NASCIMENTO RAMOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 21-Santo Antonio de Jesus e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	020.671.515-33
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057927-73

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de CRISTIANE MIGUEZ BORGES**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	LAILA DE ALMEIDA CERQUEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	014.637.885-76
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0048959-60

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de TAMILLES FRÓES CARVALHO**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado

deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	TAYSLA AKADJA MOREIRA NOGUEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE's-13 Caetitê e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	073.585.415-70
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0053028-65

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de LARISSA SANTOS LOPES**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	ALINE VELOSO OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE-08 Itapetinga e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	019.281.875-95
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0052797-82

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(*) ERRATA (*) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROEX/GEEX/PPALFA - BB LICITAÇÕES: Nº 1024161 - Onde se lê: Abertura: 30/10/2023 às 10h00min. (horário de Brasília), leia-se: Abertura: 07/11/2023 às 10h00min. (horário de Brasília). Salvador (BA), 20/10/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

(*)RETIFICAÇÃO(*) RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - BB 1015024 SEC/UNEB- CAMPUS VIII, Paulo Afonso. A PREGOEIRA OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material Consumo de TIC (Peças e Acessórios) para o DEDC - Campus VIII - Paulo Afonso (BA). Empresa adjudicatária: Lote 06 e Lote 16 - TEM TEM Distribuidora Serviços Ltda CNPJ: 15.722.013/0001-41. Lote 13 e Lote 17 - C Rodrigues Valverde Ltda CNPJ: 07.776.863/0001-02. Lote 11 e Lote 15 - L de A B Dantas CNPJ: 42.726.388/0001-52. Lote 12 e Lote 14 - Ilmacia Lima Ferreira Carvalho CNPJ: 07.806.993/0001-32. Valor Total: R\$16.277,98 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Paulo Afonso (BA), 20/10/2023 - Rogéria Vilela da Silva Gomes - Pregoeira.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDC VIII - PAULO AFONSO torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo "Menor Preço", em regime de contratação "Menor Preço Global", para a Contratação de Empresa para REFORMA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO, que teve como data da sessão pública o dia 13 de setembro de 2023 às 09h00min, fica remarcada para o dia 09 de novembro de 2023, às 09:00hs, para o início do credenciamento. Local da sessão: Rua do Bom Conselho, 179 - Alves de Souza- Paulo Afonso (BA). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpldedc8@uneb.br, telefone (75) 3281-6585/7356, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no endereço: Rua do Bom Conselho, 179 - Alves de Souza- Paulo Afonso (BA), 20/10/2023. Rogéria Vilela da Silva Gomes, Comissão de Licitação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2023.0035304-18 - NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTES LTDA. Objeto: serviços de fretamento de veículos para atender ao transporte de servidores (zona urbana - Feira de Santana) da UEFS. Valor **R\$ 118.496,00**. Período: Setembro de 2023. Feira de Santana, 19/10/2023. Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4166.2020.0015866-19	ROGÉRIO PALES QUARESMA	Participação em processo de seleção do Programa de Mestrado da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, ocorrida em dois períodos 21/05/2018 a 23/05/2018 e 27/06/2018 a 01/07/2018	1.848,00	20/10/2023
072.11071.2023.0043930-55	CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS LTDA	Prestou o serviço de fornecimento de refeição - almoço (no formato a quilo - self-service), jantar e café da manhã -, para os estudantes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e cadastrados na Ação de Apoio Alimentar, no Campus de Itapetinga	80.940,92	17/10/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2068.2023.0008805-79. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICA LTDA, prestou os serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação nacional, mencionado na Nota Fiscal de Nº. 00101793, no valor total R\$2.461,50. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2068.2023.0010467-26. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICA LTDA, prestou os serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação nacional, mencionado na Nota Fiscal de Nº. 00102037, no valor total R\$1.969,20. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0154115-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, o pagamento de serviços de Suporte A Administração de Edifícios Públicos (conservação e limpeza), no período 02 a 31 de agosto de 2023, no valor de **R\$ 166.535,55 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº **019.5120.2023.0154125-93**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, referente a prestação de serviço de suporte administrativo por posto de serviço



(Maquero) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Hospital Geral Prado Valadares** realizados no período de **02 de agosto a 31 de agosto de 2023**, o valor total de **R\$ 30.520,37 trinta mil quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos**) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2023.0172404-32**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **074/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, CNPJ.: 16.438.624/0001-25**, referente a **prestação de serviços de laboratório**, cujo valor global de **R\$ 120.993,71** (Cento e Vinte Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Um Centavos), referente ao mês de Setembro **2023**, **Fatura nº 342**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 20/10/2023.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Area da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Municipal de Jaguaquara, vinculados ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Area da Saúde - FABAMED, e que prestaram serviços nos meses de maio a agosto de 2023. VALOR R\$: 332.166,84 (trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.10.2023. Processo nº 019.9393.2023.0163213-17.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Eurídice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços nos meses de maio a agosto de 2023. VALOR R\$: 140.299,64 (cento e quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 20.10.2023. Processo nº 019.9393.2023.0163121-56.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0122115-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Julho/2023, no valor total de R\$ 890.986,26 (oitocentos e noventa mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2023.0136509-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 03/01/2023 a 31/01/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 028.354, nº 028.355, nº 028.357, nº 028.358, nº 028.359, nº 028.360, nº 028.361, nº 028.363, nº 028.364, nº 028.362, nº 028.367, nº 028.368, nº 028.369, nº 028.370, nº 028.371, nº 028.373, nº 028.372, nº 028.376, nº 028.378, nº 028.475, nº 028.476 totalizando o valor de R\$ 10.958,21 (dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 20/10/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 21/10/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2023.0151421-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 16/02/2023 a 08/07/2023, mencionado nas notas fiscais n.º 030.238, nº 030.239, nº 030.240, nº 030.241, nº 030.242, nº 030.314, nº 030.315, nº 030.316, nº 030.243, nº 030.244, nº 030.245, nº 030.247, nº 030.246, nº 030.248, nº 030.249, nº 030.250, nº 030.251, nº 030.252, nº 030.253, nº 030.254, nº 030.256, nº 030.255, nº 030.259, nº 030.258, nº 030.257, nº 030.260, nº 030.261, nº 030.262, **totalizando o valor de R\$ 30.678,50 (trinta mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 20/10/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 21/10/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9723.2023.0177013-91**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **PDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$ 10.938,52 (Dez mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês Julho/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 20 de outubro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9723.2023.0177410-07**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **PDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$ 14.594,92 (Quatorze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês Agosto/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 20 de outubro de 2023.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da METARY

Processo eletrônico SEI: 019.8819.2023.0172545-46 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº96.704.754/0001-00, Objeto **MANUTENÇÃO** de Estufa Bacteriológica alocado no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 1872, datada de 09/10/2023, no valor de R\$ 2.132,00 (dois mil, cento e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 20/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/ Secretaria de Saúde. Salvador, 21 Outubro de 2023.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01522/2023	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	14.433.455/0001-05	Aquisição de Material Hospitalar	R\$ 1.976,00	17/10/2023

LÊ-SE:

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01543/2023	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	14.433.455/0001-05	Aquisição de Material Hospitalar	R\$ 1.976,00	20/10/2023

Jequié-BA, 20 de outubro de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9194.2023.0095562-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria

de Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Servnutri Comércio de Produtos Nutricionais EIRELI, CNPJ nº 18.656.923/0001-61, em razão do Fornecimento de nutrição enteral, dieta e fórmula enteral durante o período de abril de 2023 ao Instituto Couto Maia, mencionados nas notas fiscais nº 000.053.473 e nº 000.053.893, totalizando o valor de R\$ 31.238,08 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). Gestora: 19601.0049. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 130. Salvador, 20 de outubro de 2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - ID 1017822 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO resolve retificar o Resultado de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 17 de outubro de 2023, págs. 8 e 9, do Caderno de Licitações, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** Valor e Valor Total: R\$ 3.956,04 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), **LEIA-SE:** Valor e Valor Total: R\$ 51.956,04 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA

RESUMO DE CONTRATO LICITAÇÃO PE 017/2023/DPT

PROCESSO 099.8266.2023.0004633-59

NO AVISO DE RESUMO DE CONTRATO ACIMA REFERENCIADO, **ONDE SE LÊ:** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SSP/BA, **LEIA-SE:** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/DPT/SSP/BA SALVADOR, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 112/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009362-94; **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2023, no município de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 200.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 115/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009377-71; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 09 de junho de 2023, no município de Ibirapuã - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 117/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009384-08; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 16 de junho de 2023, no município de Medeiros Neto - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 118/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009387-42; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 17 de junho de 2023, no município de Prado - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 124/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009414-50; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 10 de junho de 2023, no município de Ibirapuã - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 126/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009391-29; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 18 de junho de 2023, no município de Medeiros Neto - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 129/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009428-55; **INTERESSADO:** ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 02 de março de 2019, no município de Salvador-BA; **VALOR:** R\$ 20.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 130/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009426-93; **INTERESSADO:** ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 02 de março de 2019, no município de Salvador-BA; **VALOR:** R\$ 16.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 133/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009401-35; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 17 de junho de 2023, no município de Prado - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

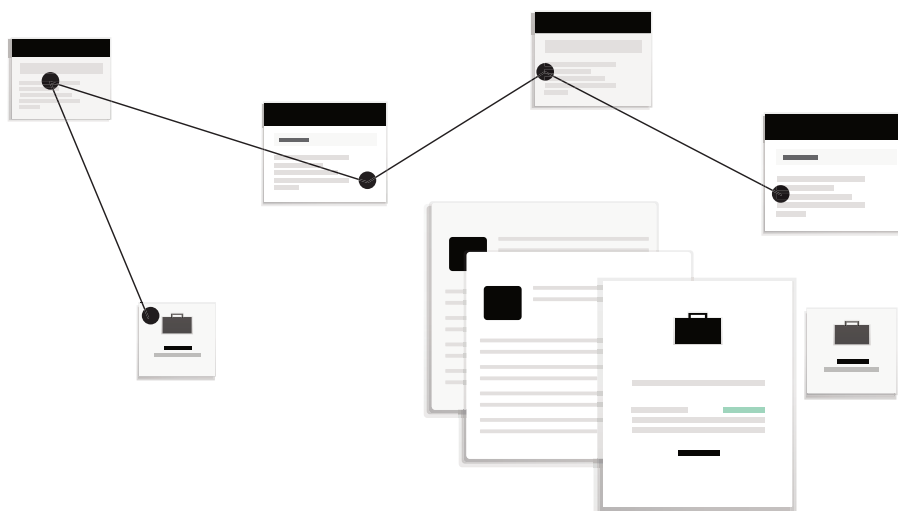
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

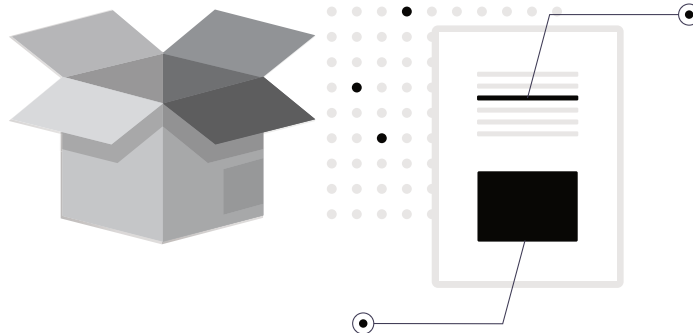
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.773

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação Urbana no Eixo Urbano Central do Município de Camaçari - Ba. O **Município de Camaçari**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa licitante **JAU CONSTRUÇÕES LTDA**, foi submetido à nova análise técnica e jurídica; cuja decisão e resultado foi de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado. O julgamento do recurso e demais peças encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município. Publique-se no DOU e DOE - Camaçari, 20 de outubro 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2023. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2023. Processo Administrativo: 266/2023. Tipo: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada para futuras aquisições de gasolina comum, destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 06/11/2023, às 15h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes>, ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cpicalba@gmail.com. Em: 20/10/2023-Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** a tomada de preço nº 015/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL DO INTERIOR (PARQUE PÚBLICO) DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA Vencedora: **D F DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.558.643/0001-95**, valor R\$ 569.779,17. Campo Formoso-BA, 20/10/23. Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** a tomada de preço nº 017/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E LAZER GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADO NA TRAVESSA DR. GETÚLIO VARGAS, CENTRO, CAMPO FORMOSO - BA Vencedora: **D F DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.558.643/0001-95**, valor R\$ 717.468,2. Campo Formoso-BA, 20/10/23. Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** a concorrência pública nº 005/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, vencedora: **DF NASCIMENTO DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 16.558.643/0001-95**, valor R\$ 4.111.157,20. Campo Formoso - BA, 20/10/23. Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.452.815/0001-11. OBJ.: Contratação de empresa visando reformas dos mercados de carnes, frutas, verduras, farinha e construção de galpão de Frutas e Verduras, na sede no Município de Capela do Alto Alegre- BA, referente ao Termo de Convênio nº 761/2021. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 06/12/2022 com término em 04/05/2023; Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Luana das Mercês Matos - Representante Legal da LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CPF nº 065.482.935-76. Capela do Alto Alegre - BA, 05 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.452.815/0001-11. OBJ.: Contratação de empresa visando reformas dos mercados de carnes, frutas, verduras, farinha e construção de galpão de Frutas e Verduras, na sede no Município de Capela do Alto Alegre- BA, referente ao Termo de Convênio nº 761/2021. O valor do acréscimo será de 340.542,62 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos); Data da assinatura: 30 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Luana das Mercês Matos - Representante Legal da LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CPF nº 065.482.935-76. Capela do Alto Alegre - BA, 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2022, proveniente da Carta Convite nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.203.075/0001-80. OBJ.: Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre- BA, de acordo com o termo de convênio nº 176/2022. VIGÊNCIA: 119 (cento e dezenove) dias, contados a partir de 01/03/2023 com termino em 28/06/2023; Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Jandelson Ferreira da Silva - Representante Legal da RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CPF nº 050.567.915-98. Capela do Alto Alegre - BA, 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: C.A.S DA SILVA LTDA, CNPJ: 07.246.322/0001-64. OBJ.: Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial nas seguídas vias Públicas: Rua da Saudade, Rua Joana Angélica, 1º Travessa Joana Angélica, 2º Travessa Joana Angélica, Rua Rui Babosa, Rua Abrão Gomes de Souza, e Antônio Tibúrcio no Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convênio nº 088/2021. VIGÊNCIA: 88 (oitenta e oito) dias, contados a partir de 01/03/2023, com término em 28/05/2023; Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Carlos Alberto Soares da Silva - Representante Legal da C.A.S DA SILVA LTDA - CPF nº 203.387.755-87. Capela do Alto Alegre - BA, 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.936.028/0001-47. OBJ.: Contratação de empresa para realizar obras e instalações, visando a implantação de 01(uma) unidade de beneficiamento do mel, na comunidade Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com objetivo de executar a meta 01(um),

de acordo com o Termo de Convênio nº 460/2022, celebrado com a CAR/SDR. VIGÊNCIA: 94 (Noventa e quatro) dias, contados a partir de 26/02/2023 com término em 31/05/2023; Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Nailton de Almeida Silva - Representante Legal da ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - CPF nº 017.799.845-88. Capela do Alto Alegre - BA, 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.452.815/0001-11. OBJ.: Contratação de empresa visando reformas dos mercados de carnes, frutas, verduras, farinha e construção de galpão de Frutas e Verduras, na sede no Município de Capela do Alto Alegre- BA, referente ao Termo de Convênio nº 761/2021. VIGÊNCIA: 149 (cento e quarenta e nove) dias, contados a partir de 05/05/2023 com término em 01/10/2023; Data da assinatura: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Luana das Mercês Matos - Representante Legal da LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CPF nº 065.482.935-76. Capela do Alto Alegre - BA, 04 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: C.A.S DA SILVA LTDA, CNPJ: 07.246.322/0001-64. OBJ.: Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial nas seguídas vias Públicas: Rua da Saudade, Rua Joana Angélica, 1º Travessa Joana Angélica, 2º Travessa Joana Angélica, Rua Rui Babosa, Rua Abrão Gomes de Souza, e Antônio Tibúrcio no Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convênio nº 088/2021. VIGÊNCIA: 91 (noventa e um) dias, contados a partir de 29/05/2023, com término em 28/08/2023; Data da assinatura: 26 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Carlos Alberto Soares da Silva - Representante Legal da C.A.S DA SILVA LTDA - CPF nº 203.387.755-87. Capela do Alto Alegre - BA, 26 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.936.028/0001-47. OBJ.: Contratação de empresa para realizar obras e instalações, visando a implantação de 01(uma) unidade de beneficiamento do mel, na comunidade Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com objetivo de executar a meta 01(um), de acordo com o Termo de Convênio nº 460/2022, celebrado com a CAR/SDR. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de 01/06/2023 com término em 29/09/2023; Data da assinatura: 31 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Nailton de Almeida Silva - Representante Legal da ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - CPF nº 017.799.845-88. Capela do Alto Alegre - BA, 31 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2022, proveniente da Carta Convite nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.203.075/0001-80. OBJ.: Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre- BA, de acordo com o termo de convênio nº 176/2022. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de 29/06/2023 com termino em 28/10/2023; Data da assinatura: 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Jandelson Ferreira da Silva - Representante Legal da RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CPF nº 050.567.915-98. Capela do Alto Alegre - BA, 28 de junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: C.A.S DA SILVA LTDA, CNPJ: 07.246.322/0001-64. OBJ.: Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial nas seguídas vias Públicas: Rua da Saudade, Rua Joana Angélica, 1º Travessa Joana Angélica, 2º Travessa Joana Angélica, Rua Rui Babosa, Rua Abrão Gomes de Souza, e Antônio Tibúrcio no Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convênio nº 088/2021. VIGÊNCIA: 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de 29/08/2023, com término em 28/11/2023; Data da assinatura: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Carlos Alberto Soares da Silva - Representante Legal da C.A.S DA SILVA LTDA - CPF nº 203.387.755-87. Capela do Alto Alegre - BA, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 75-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 67-2023-PE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO DE LEITE) OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. Homologação: 10/10/2023. **Vencedor:** M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 312.500,00. Feira de Santana, 20/10/2023 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 75-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 67-2023-PE CONTRATO: 707-2023-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO DE LEITE) OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:**10/10/2023. **VALOR:** 312.500,00. Feira de Santana, 20/10/2023 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

TERMO CANCELAMENTO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, representado pela Sra. Secretária Cristiane de Souza Campos, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 383/DGCC/2023, que concluiu pela necessidade de cancelar a Ata de Registro de Preço nº 46-2022, firmada em 31 de outubro 2022, com a empresa **PHARMPLUS LTDA**, que tem por objeto, Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares, a serem utilizados na Rede de Atenção Básica à Saúde Mental (CAPS), SAMU, VIEP, CADH, CSE, Centro de Referência a Pessoa com Doença Falciforme, Atenção Básica e CCZ, Setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana-Ba, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 21, do Decreto Federal 7.892/2013 e, Decreto 10.513/2017, tendo por fundamento o Parecer de nº 0491/PGM/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolve o contratante cancelar o **Lote 06 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022**. FSA, 30/08/2023. Cristiane de Souza Campos - **Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM CONDIÇÕES, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ALDORI TOLAZZI, AMÉLIO GATTO, CEMEI SEMENTES DO FUTURO, IVO HERING, ONERO COSTA, CEZAR PELISSARI, TIAGO ALFREDO E CEMEI PATRÍCIA OSHIRO), NESTE MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.TIPO: MENOR PREÇO. **DATA DA SESSÃO: 08/11/2023, ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, COM SEDE NA RUA JOSÉ DE ANCHIETA Nº 187, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA. CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://PORTALDATRANSARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/](https://portal.datransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/). RONEY OLIVEIRA DE AURAJÓ – PRESIDENTE DA C.P.L. 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

AVISO PP Nº 002/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO torna público que realizará o Pregão Presencial nº 002/2023 de acordo com o PA nº 073/2023. **Objeto:** Prestação de serviços de digitalização, indexação, preparação documental e gerenciamento dos documentos da prestação de contas mensal. Data e horário da disputa 03/11/2023, às 10:00h. Edital através do E-mail: copelmansidao@hotmail.com - Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira- Pregoeiro - Mansidão (BA), 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA designado pelo Decreto nº 071/2023, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 036/2023**, objetivando Contratação de empresa posto de combustível com itens reservado para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de combustível com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail:prefeiturapapl.gov@gmail.com

Pilão Arcado/BA, 18 de outubro de 2023

DEIVID FONSECA BORGES

Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA designado pelo Decreto nº 071/2023, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2023**, objetivando contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de atividade meio e de apoio, visando atender as demandas de diversas secretarias do município de Pilão Arcado, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. Informações pelo E-mail:prefeiturapapl.gov@gmail.com Pilão Arcado/BA, 20 de outubro de 2023

DEIVID FONSECA BORGES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7411/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 A Prefeitura Municipal de Simões Filho, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público aos interessados, por meio de divulgação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado da Bahia, no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e em via eletrônica, que está disponível no sítio eletrônico www.simoesfilho.ba.gov.br, o Instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2023**, do tipo Melhor Técnica, Contratar **ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS**, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social nos termos da Lei Federal n.º 9.637/1998, à Lei Estadual n.º 8.647/2003, à Lei Municipal n.º 830/2010 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, com atividades dirigidas à saúde, com expertise em administração hospitalar e Ambulatorial para **Gerenciamento e Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO (ANEXO)**, situados no Município de Simões Filho/BA, em conformidade com os ANEXOS elencados, que integram o presente instrumento e seus Anexos atendendo ao seguinte cronograma proposto: **Eventos: Divulgação do CHAMAMENTO PÚBLICO, 19,20,23 DE OUTUBRO/2023**, Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento, **15 de novembro 2023**, Divulgação da Nota de Esclarecimento, **21 de novembro 2023**, Entrega dos Envelopes: **Às 09:00 horas dia 24 de novembro de 2023**. A sessão pública relativa ao presente Chamamento Público será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA, situada à Praça 7 de Novembro, nº 359 - Centro - Simões Filho - Bahia - Cep 43.700.000, **às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023**. O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Município de Simões Filho e a Organização Social selecionada terá **vigência de 24 meses**, a partir da emissão da autorização da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CÂMARAS**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. CPL da PMBN, atendendo ao TCT 02/2023, torna público que realizará em sua sede no dia 07/11/2023 às 09h, TOMADA DE PREÇO Nº001/2023, conforme autorização contida no PA 011/2023 – Regido pelas Lei 8.666/93, 5.194/66, 147/2014 e demais normas afins. Objeto Eventual: Tomada de Preço para a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para reforma da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Nova Ba, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos. Informações no Diário Oficial da CMBN, www.camaraboanova.ba.gov.br. Boa Nova-BA, 20/10/2023. Marinaldo da R. Silva – Presidente da Comissão.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2023 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a profissional Inidara Campos Tavares de Santana, CPF: 647. XXX.XXX-34, para o cargo de Apoio Administrativo III, na função de Coordenadora do Centro Cirúrgico, 40 horas, centro de custo MRC, lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 16/10/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.Salvador-Bahia, 20 de outubro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023 O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a função da empregada **Manoela Santos de Deus**, matrícula nº 1119358, de Coordenadora do Centro Cirúrgico para a função de Coordenadora de Hotelaria, com carga horária de 40 horas semanais, centro de custo MRC e lotação Maternidade Regional de Camaçari. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 16/10/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.Salvador-Bahia, 20 de outubro de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS ID: 1024522 Abertura: 06/11/2023, às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Cateter), através de sistema de registro de preços, destinado às unidades geridas pela Fundação Estatal Saúde

da Família - FESF-SUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ceac@fesfsus.ba.gov.br, telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 20/10/2023. Mario Sergio de Souza França - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS ID: 1024531 ABERTURA: 06/11/2023, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos (beclometasona, benzilpenicilina, betametasona, cafeína, cefazolina, ceftazidima, cisatracurio, fluconazol, heparina), através de sistema de registro de preços, destinado às unidades geridas pela Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ceac@fesfsus.ba.gov.br, telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 20/10/2023. Adriana Porpino da Silva - Pregoeira.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

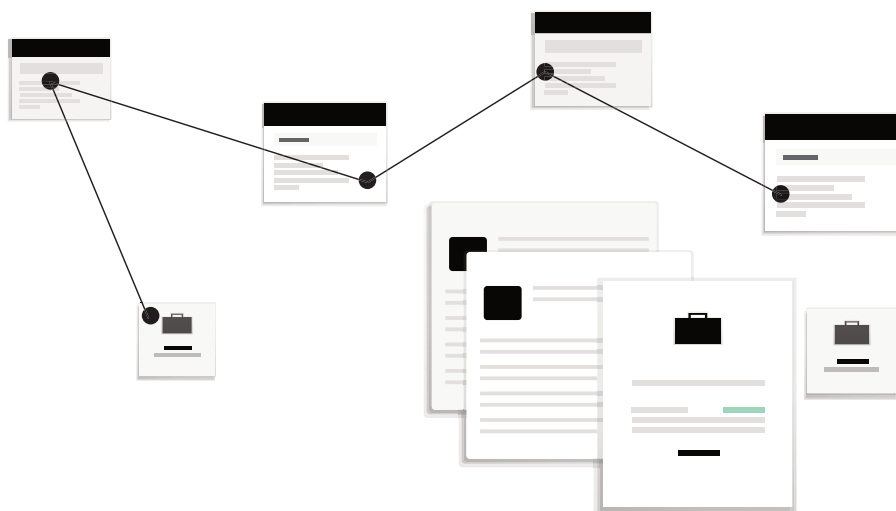
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

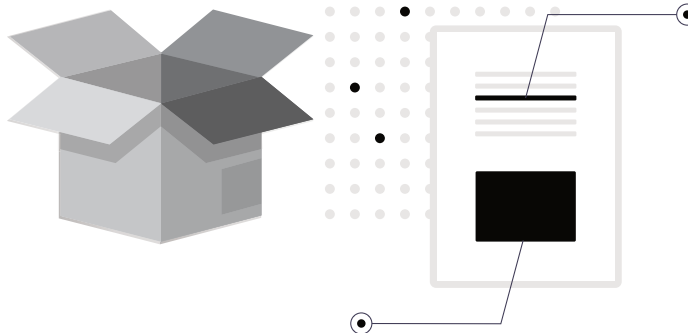
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.